

Mantenedora  
**GI EDUCAÇÃO LTDA**

Mantida  
**GI FACULDADE (FGI)**

# **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2024 – 2028)**

**BARBACENA/MG  
2024**

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI consiste num documento político-institucional de planejamento e gestão em que se considera a identidade institucional e onde se firmam a missão, a visão de futuro, os princípios da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos.

Ao se apresentar um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de uma instituição de educação superior, há, obrigatoriamente, de se discutir o que se espera dessa instituição, considerando-se a sua inserção social, o seu papel regional, a sua história e suas tradições. Em geral espera-se, em primeiro lugar, que as instituições federais de educação superior, possam contribuir para o País enfrentar com êxito os desafios presentes na sociedade.

O PDI da GI FACULDADE, referente ao quinquênio 2024-2028, é caracterizado pela reflexão crítica, colaboração e envolvimento do corpo social da IES no alinhamento das políticas e ações educacionais, com vistas à adequação aos dispositivos da Lei 9.394/96 e aquelas que compõem os instrumentos de avaliação do ensino superior.

Abrangendo um período, de cinco anos, nele deverão ser contemplados o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações.

O PDI é o mais importante instrumento de planejamento acadêmico e administrativo para o reposicionamento e avanço da Faculdade em relação aos seus objetivos. Expressa em detalhes o caminho que se pretende trilhar, identifica a Instituição, no que diz respeito à missão que se propõe, às concepções filosóficas que norteiam seu trabalho, às bases pedagógicas que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve ou que pretende desenvolver.

As informações registradas no presente documento expressam o compromisso do representante legal da IES, em pensar estrategicamente no futuro de forma a consolidar as políticas e o planejamento das ações com os resultados que espera alcançar, de modo a utilizar este documento, como instrumento de gestão para avaliação e acompanhamento do desenvolvimento da IES com vistas à perenidade Institucional.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO-----	6
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO-----	8
2. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL-----	8
1.1. Histórico de Implantação e Desenvolvimento -----	10
1.2. O Projeto de Avaliação Institucional e o Acompanhamento do Desempenho Institucional-----	11
1.2.1. Objetivos e metas específicas para avaliação e acompanhamento do desempenho institucional ..	11
1.2.2. Processos de acompanhamento e avaliação, interna e externa, das atividades de ensino, pesquisa, extensão, planejamento e gestão .....	12
1.2.2.2. Elementos constitutivos da dimensão práticas investigativas .....	13
1.2.2.3. Elementos constitutivos da dimensão extensão .....	14
1.2.2.4. Elementos constitutivos da dimensão gestão .....	14
1.2.2.5. Metodologia da avaliação institucional.....	15
1.2.2.6. Ações para empreender a avaliação .....	15
1.2.2.7. Mecanismos de acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional .....	16
1.2.2.8. Etapas da implantação do Plano de Avaliação Institucional .....	16
1.2.2.9. Descrição dos principais instrumentos do Projeto de Avaliação Institucional Interna .....	18
1.2.2.10. Avaliação Externa .....	19
1.2.2.11. Estratégias de utilização dos resultados da avaliação .....	20
1.2.2.12. Procedimentos e Ações consequentes previstas, tendo em vista os Resultados dos Processos de Autoavaliação Institucional .....	21
1.2.2.13. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica, Técnica- Administrativa e da Sociedade Organizada -----	21
1.2.2.14. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações (internas e oficiais) na Revisão do Planejamento e do PDI, tendo em vista o atendimento dos Padrões de Qualidade estabelecidos interna e externamente -----	22
2. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-----	22
2.2. Missão, Objetivos, Visão e Valores Institucionais -----	22
2.1.1. Missão -----	23
2.1.2. Visão -----	23
2.1.3. Valores -----	23
2.2. Objetivos Estratégicos e Metas Institucionais .....	24
2.2.1. Finalidades.....	29
2.2.2. Inserção Regional .....	30
2.2.3. Economia de Barbacena/MG.....	31
2.3. Educação de Barbacena/MG .....	31
2.4. PDI, Planejamento Didático-Instrucional e Política de Ensino de Graduação e de Pós-graduação.....	32
2.4.1. Princípios Pedagógicos .....	34
2.4.2. Princípios fundamentais .....	36
2.4.3. Princípios filosóficos e éticos .....	37
2.5. Políticas e Ações voltadas para o ensino de pós-graduação, no período 2024-2028 .....	37
2.5.1. Os princípios básicos da política de pós-graduação serão .....	37
2.6. PDI, Política e Práticas de Pesquisa ou Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural-----	38
2.7. PDI, Políticas Institucionais voltadas à Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural, e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Racial -----	39
2.7.1. Políticas Institucionais para Defesa da Memória Cultural da Produção Artística e do Patrimônio Cultural .....	39
2.7.2. Políticas Institucionais de Educação em Direitos Humanos .....	40
2.7.3. Políticas Institucionais da Educação Ambiental .....	41
2.7.4. Políticas Institucionais das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena .....	42

2.7.4.1. Cultura afro-brasileira e indígena .....	43
2.7.5. Políticas de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista .....	43
2.7.6. Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnica Racial .....	45
2.7.7. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.....	46
2.7.8. Educação Inclusiva e Acessibilidade Atitudinal .....	47
2.8. PDI e Políticas Institucionais voltadas ao Desenvolvimento Econômico e a Responsabilidade Social	48
2.8.1.A Responsabilidade Social como uma Dimensão da Missão Institucional da GI FACULDADE -----	49
3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL -----	51
3.1. Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-administrativas para os Cursos de Graduação -----	51
3.1. Políticas de Ensino e ações acadêmico-administrativas para Pós-graduação <i>lato sensu</i> -----	53
3.2. Politicas Institucionais e ações acadêmicos-administrativas para a Pesquisa ou Iniciação Científica, a Inovação Tecnológica e o Desenvolvimento Artístico Cultural -----	54
3.2.1. Seminários-----	56
3.2.2. Semana Acadêmica -----	56
3.3. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-administrativas para a Extensão -----	57
3.3.1. Atividades Acadêmicas Científicas Culturais .....	58
3.3.2. Ações voltadas para a Extensão e Integração com a Sociedade, no Período 2024-2028 .....	59
3.4. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente -----	59
3.5. Política de Acompanhamento de Egressos -----	60
3.6. Comunicação da IES com a comunidade externa -----	61
3.7. Comunicação da IES com a Comunidade Interna -----	63
3.8. Política de Atendimento aos Discentes -----	64
3.8.1. Secretaria Acadêmica .....	65
3.8.2. Programas de Apoio Financeiro .....	66
3.8.3. Programa de Nivelamento e Políticas de Educação Inclusiva .....	66
3.8.4. Encaminhamento Profissional ao Núcleo de Apoio Psicológico e Psicopedagógico – NAPP .....	67
3.8.5. Acessibilidade .....	68
3.8.6. Organização Estudantil e Participação dos Discentes nos Órgãos Colegiados .....	68
3.9. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente e A Participação em Eventos (Graduação e Pós-Graduação)-----	69
4. POLÍTICAS DE GESTÃO-----	70
4.1. CORPO DOCENTE -----	70
4.1.1. Perfil do Corpo Docente e Requisitos de titulação .....	71
4.1.2. Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica .....	71
4.1.3. Critérios de seleção e contratação .....	71
4.1.4. Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho .....	72
4.1.5. Regime de Trabalho de Professores .....	73
4.1.6. Titulação do Corpo Docente .....	73
4.1.7. Política de Capacitação Docente e Formação Continuada .....	73
4.1.8. Apoio à Capacitação Docente .....	75
4.2. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-----	75
4.2.1. POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-----	76
4.2.2. APOIO À CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-----	78
4.3. CORPO DISCENTE -----	78
4.4. PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL -----	79
4.4.1. Organização Administrativa e Gestão .....	79
4.4.2. Organograma Institucional.....	80
4.4.3. Instâncias de decisão - Órgãos Colegiados: composição, atribuições e competências.....	81
4.4.3.1. Conselho Superior – CONSUP .....	81
São atribuições do CONSUP: .....	82
4.4.3.2. Diretoria Geral .....	82
4.4.3.3. Coordenação Acadêmica .....	84
4.4.3.4. Coordenações de Cursos .....	85

4.4.3.5.Núcleo Docente Estruturante - NDE .....	86
4.4.3.6.Colegiado de Curso.....	87
4.4.3.7.Comissão Própria de Avaliação – CPA .....	88
4.4.3.8.Secretaria Acadêmica .....	89
4.4.3.8.1.Estratégias da Política de Gestão Documental .....	89
4.4.3.8.2.Acervo Acadêmico Digital.....	91
5. INFRAESTRUTURA .....	92
6.1. Condições de Salubridade das Instalações Acadêmicas e Administrativas	<b>Erro!</b>
<b>Indicador</b>	<b>não definido.</b>
6.2. Condições de Acesso para Portadores de Deficiência-----	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.3. Instalações Administrativas -----	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.4. Salas de Aula-----	97
6.5. Auditório-----	101
6.6. Sala de Professores -----	96
6.7. Espaços para Atendimento aos Discentes-----	103
6.8. Infraestrutura Física e Tecnológica para a CPA-----	104
6.9. Salas de Apoio para a Informática -----	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.10. Instalações Sanitárias-----	105
6.11. Espaços de Convivência e Alimentação-----	105
6.12. Infraestrutura de segurança -----	106
6.13. Laboratórios de Práticas: -----	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.14. Recursos audiovisuais e multimídia -----	106
6.15. Existência de rede de comunicação científica (internet)-----	106
6.16. Infraestrutura Tecnológica-----	107
7.ATENDIMENTO TECNOLÓGICO EM RELAÇÃO AS DEFICIÊNCIAS E AÇÕES .....	107
7.1. Deficiência Física -----	107
7.2. Deficiência Visual -----	108
7.3. Deficiência Auditiva -----	108
7.4. Transtornos Globais de Desenvolvimento -----	108
7.5. Altas Habilidades ou Superdotação -----	109
7.6. Distúrbios de Aprendizagem -----	109
7.7. Doenças psíquicas ou psiquiátricas -----	109
7.8. Das Comunicações e Sugestões -----	109
7.9. Infraestrutura de Execução e Suporte-----	109
7.10. Serviços -----	110
7.11. Recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação -----	110
7.12. Biblioteca-----	111
7.12.1.    Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo -----	112
7.12.2.    Acervo virtual-----	112
7.12.3.    Apoio na Elaboração de Trabalhos Acadêmicos-----	113
8. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA .....	113
8.1. Políticas para a Sustentabilidade Financeira -----	114
8.2. Estratégia de Gestão Econômico-financeira -----	114
8.3. Planos de Investimentos -----	115
8.4. Previsão Orçamentária -----	117
8.5. Participação da Comunidade -----	118
8.6. Sustentabilidade Financeira: relação com o Desenvolvimento Institucional -----	119
8.7. GESTÃO FINANCEIRA e ORÇAMENTÁRIA -----	120
8.8. Encargos Financeiros Assumidos pelo Aluno -----	121
8.9. Normas de Reajuste Aplicáveis-----	121

## 1. INTRODUÇÃO

Em consonância com as orientações do CONAES e com a Lei que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei nº 9.394/1996, a GI FACULDADE assume o compromisso de formar profissionais comprometidos com uma prática que possa contribuir com a oferta de serviços que estrategicamente viabilizem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos:

*Em sua fundamentação, o Projeto Pedagógico Institucional, deve expressar uma visão do mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica, ao mesmo tempo em que deve explicitar, de modo abrangente, o papel da Instituição de Ensino Superior-IES e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável.* (CONAES/2010)

O projeto educacional da GI FACULDADE está voltado para a preparação de pessoas comprometidas com as necessidades da população, bem como o desenvolvimento profissional, voltado para novas aprendizagens em contextos reais.

O Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI, tem como objetivo o fortalecimento do papel, funções e responsabilidades da GI FACULDADE na geração de conhecimento e na difusão na sociedade em que está inserida. As ações propostas neste plano têm compromisso com a defesa de um ensino de qualidade, com um trabalho de gestão democrática, e com a autonomia administrativa, didático-metodológica e científica. Também no desenho da proposta o tripé ensino, pesquisa e extensão têm configuração de inter-relação, ficando evidente e necessário o seu compromisso social, na valorização do ser humano, na liberdade de pensamento e no espírito crítico.

As atividades da GI FACULDADE têm como eixo condutor a interdisciplinaridade. Acreditamos que uma abordagem interdisciplinar preserva a perspectiva múltipla e simétrica da atividade educacional. Neste contexto, segundo Junqueira:

*“a prática reflexiva dos docentes está comprometida com uma mentalidade aberta, que se defende como ausência de preconceitos, de parcialidades e de melindres e que se apresenta com responsabilidade intelectual, no sentido de o fazer e o assumir as consequências; e com entusiasmo, o que significa predisposição para enfrentar situações com curiosidade, energia, prazer, capacidade de renovação, ruptura com a rotina”* (JUNQUEIRA, 2000, p.21).

O PDI é fruto da reflexão de todos os envolvidos no processo educacional, pois, só a partir desse esforço coletivo, a proposta ganharia legitimidade e consistência. Como afirma Sander (1984), a participação, de todos os envolvidos, favorece a definição justa dos espaços de contribuição e de beneficiamento individual da experiência coletiva.

Este documento institucional apresenta em sua composição o perfil institucional: Missão, objetivos, metas e área de atuação; a trajetória da elaboração/construção do PDI e seus elementos constitutivos; a oferta de cursos; perfil do corpo docente, organização administrativa, política de atendimento aos discentes; infraestrutura; a proposta de acompanhamento do desenvolvimento institucional e os aspectos financeiros e orçamentários, bem como, sua organização didático-pedagógica nas diferentes áreas de atuação.

A responsabilidade de sua elaboração se deve à participação da equipe de trabalho interna da Instituição. Os direcionamentos e os referenciais teóricos e filosóficos relacionados em suas políticas estão subsidiados nos dispositivos legais que regem a educação superior, sendo eles:

- **Lei nº 9.394/1996** - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- **Lei nº 10.861/2004** - institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.
- **Decreto nº 5.296/2004** - regulamenta as leis nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- **Decreto nº 9.235/2017** - dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
- **Portaria Normativa nº 23/2017** - dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.

O objetivo principal do documento é a sistematização e o registro do planejamento institucional, o plano de expansão, as políticas, os meios e mecanismos de operacionalização, de gestão e de acompanhamento dos programas e processos no limite do tempo quinquenal.

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) será monitorado e avaliado, periodicamente, pela Comissão Própria de Avaliação da Faculdade, com o objetivo de corrigir ou adequar metas e ações à legislação e às normas vigentes.

## 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

### **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA**

- **Denominação:** GI EDUCAÇÃO LTDA
- **CNPJ:** 51.514.160/0001-90
- **Endereço:** RUA EXPEDITO SIQUEIRA, 366, SANTO ANTÔNIO, CEP.: 36.204-623
- **Município:** BARBACENA
- **Estado:** MINAS GERAIS

### **INSTITUIÇÃO MANTIDA**

- **Denominação:** GI FACULDADE
- **Sigla:** FGI
- **Endereço:** RUA EXPEDITO SIQUEIRA, 366, SANTO ANTÔNIO, CEP.: 36.204-623
- **Município:** BARBACENA
- **Estado:** MINAS GERAIS

## 2. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Os processos avaliativos internos e externos da GI FACULDADE, seja a autoavaliação realizada pela instituição, a avaliação de cursos, a avaliação de desempenho de estudantes ou a avaliação externa, previstas pelo SINAES e promovidas pelo órgão federal competente, são concebidos neste projeto como subsídios fundamentais para a gestão da instituição. A Faculdade entende que essas ações de avaliação, em suas várias formas, visam sempre a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da produção do conhecimento, além de demonstrarem seu desempenho significativo no tocante a gestão institucional e da responsabilidade social.

A proposta de Autoavaliação da GI FACULDADE procura atender a Lei nº. 10.861, sancionada em 14 de abril de 2004. A referida Lei instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) com o objetivo de assegurar um processo nacional de avaliação das Instituições de Educação Superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

Com o objetivo de coordenar e articular o processo interno de avaliação, bem como sistematizar e disponibilizar informações e dados, foi instituída pela IES uma Comissão de Autoavaliação. Busca-se com isso resultados que visem à melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional pela análise consciente das qualidades, problemas e desafios para o presente e futuro.

Além do objetivo principal que é oferecer os dados que o MEC/INEP considera determinantes para Instituições de Ensino Superior, o processo de autoavaliação institucional propicia se trabalhar os elementos obtidos em pesquisas e em análises, que permitem à IES planejar seus passos futuros, o processo de decisão sobre quais ações

devem ser tomadas para se corrigir os problemas detectados, e como são organizadas as ações administrativas e educacionais da Instituição.

A autoavaliação deve ser um processo cílico, de reflexão e autoconsciência institucional. Com análise e síntese das dimensões que definem a instituição, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações, a mesma Lei também determinou que cada Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, deve constituir uma Comissão Própria de Avaliação, denominada CPA.

Enfim, a avaliação institucional se define, portanto, como uma avaliação formativa, que procura estabelecer os pontos críticos de uma situação atual com o objetivo de proporcionar elementos para sua superação. Esta é a base permanente das atividades que constituem as etapas do processo e que serão adiante descritas.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da GI FACULDADE é composta por:

- Representante da Mantenedora;
- Representante Docente;
- Representante Discente;
- Representante Técnico-administrativo;
- Representante da Comunidade local.

A autoavaliação tem por objetivo identificar o perfil da IES e o significado da sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, respeitando a diversidade e as especificidades das diferentes organizações. Para isso, são consideradas obrigatoriamente dez dimensões, contemplando:

- A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- A política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação e a Extensão;
- A Responsabilidade Social da Instituição;
- A Comunicação com a Sociedade;
- As políticas de Recursos Humanos;
- A Organização e Gestão;
- A Infraestrutura Física;
- O Planejamento e Avaliação;
- As Políticas de Atendimento ao Estudante, e;
- A Sustentabilidade Financeira da Instituição.

O projeto especifica que, além de elaborar e implementar o sistema de avaliação institucional, a CPA terá como atribuições coordenar:

- O envolvimento da comunidade acadêmica;
- A criação de condições para que a avaliação esteja integrada na dinâmica institucional;
- A elaboração de instrumentos avaliativos;

- A logística da aplicação de instrumentos;
- A definição de procedimentos de organização e de análise de dados;
- O processo, a análise, a elaboração de relatórios, a divulgação e o encaminhamento dos resultados;
- O processo de reflexão e discussão sobre os resultados do trabalho avaliativo.

O projeto de autoavaliação contempla proposta que busca consolidar uma prática avaliativa construída coletivamente, levando em conta o caráter técnico, político, cultural, social e ético das ações dos diversos setores envolvidos. A CPA dispõe de Regulamento Próprio.

Espera-se que com a integração e a consolidação das propostas de avaliação seja possível a implantação, o acompanhamento e o desempenho da IES de forma sistêmica, onde as informações sejam complementares, coerentes, e sirvam para o crescimento e desenvolvimento da instituição como um todo, bem como para sua consolidação como um diferencial no ensino superior do Estado. Na sequência deste capítulo são apresentados a evolução institucional, o projeto de autoavaliação e outras dimensões do processo de avaliação institucional da GI FACULDADE.

### **1.1. Histórico de Implantação e Desenvolvimento**

O histórico da GI Faculdade é marcado por uma trajetória de compromisso, inovação e crescimento contínuo. Desde sua fundação, a instituição tem buscado estabelecer padrões de excelência e excelência em todas as suas iniciativas educacionais e administrativas. No ano de sua inauguração, a GI Faculdade surgiu como uma resposta à necessidade crescente por instituições de ensino comprometidas com a qualidade e a relevância acadêmica. Sob a liderança visionária de seu fundador, a instituição rapidamente se destacou como um polo de excelência educacional na região.

A GI Faculdade tem investido consistentemente em infraestrutura, tecnologia e recursos humanos para garantir uma experiência educacional enriquecedora e alinhada com as demandas do mercado e da sociedade. A expansão de sua oferta de cursos, a diversificação de suas atividades de pesquisa e extensão, e o fortalecimento de parcerias estratégicas têm sido elementos-chave de seu crescimento e desenvolvimento.

A trajetória da GI Faculdade é marcada por marcos significativos e conquistas memoráveis. Cada etapa do seu desenvolvimento foi impulsionada pelo compromisso inabalável com a qualidade, a inovação e a formação integral dos seus alunos. O histórico de implantação e desenvolvimento da instituição é um reflexo do seu firme propósito de promover a educação como agente transformador na vida de seus estudantes e na sociedade como um todo.

À medida que avança em sua jornada, a GI Faculdade permanece dedicada a superar desafios, abraçar oportunidades e liderar a mudança no cenário educacional.

Este histórico é um testemunho do seu compromisso com a excelência e o contínuo aprimoramento em prol de uma educação de qualidade e relevância para o futuro.

## **1.2. O Projeto de Avaliação Institucional e o Acompanhamento do Desempenho Institucional**

### **1.2.1. Objetivos e metas específicas para avaliação e acompanhamento do desempenho institucional**

A Avaliação Institucional visa contribuir para o desenvolvimento e para a melhoria da Instituição nos níveis acadêmico e administrativo. Tem como finalidade básica o autoconhecimento para a tomada de decisões na perspectiva de desenvolver uma educação superior de qualidade.

O conhecimento das estratégias que conduzem a resultados positivos norteará as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação que não apresentarem resultados satisfatórios serão modificadas, buscando-se alternativas para introdução de novos caminhos.

A avaliação institucional é entendida prioritariamente como um ponto de partida para os ajustes necessários na Instituição. Ela é um “organizador” das ideias sobre os problemas do Ensino Superior. Por outro lado, ela sedimenta uma cultura de avaliação diagnóstica, onde são detectados os erros e acertos com o objetivo de correção e melhoria.

Para essa construção, a avaliação é entendida como um processo sistemático e permanente que permite captar informação sobre o objeto avaliado para contrastá-lo com um marco de referência e, a partir dessa constatação, emitir juízo de valor e propor alternativas para melhorar o referido objeto.

Seu objetivo geral é acompanhar e aperfeiçoar o Projeto Pedagógico Institucional, promovendo a permanente melhoria e pertinência das atividades relacionadas a ensino, pesquisa, extensão e gestão. São objetivos específicos:

- Refletir sobre a Instituição na sua globalidade, identificando caminhos para a melhoria do processo educativo;
- Conhecer como se realizam e se inter-relacionam as funções de ensino, pesquisa e extensão;
- Promover a autoavaliação de cada curso com a participação de todos os atores envolvidos;
- Revisar a matriz curricular dos cursos superiores, os programas, as ementas das disciplinas e sua bibliografia, com o propósito de aperfeiçoá-los e adequá-los às diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação;
- Avaliar o desempenho docente como forma de aperfeiçoar as ações pedagógicas;

- Rever periodicamente a definição do perfil dos egressos dos cursos, para adaptá-lo às exigências do mercado de trabalho, à evolução do processo educacional e às determinações do órgão federal competente;
- Aprimorar o sistema de avaliação do rendimento escolar;
- Avaliar a inserção dos egressos de seus cursos no mercado de trabalho;
- Rever periodicamente os cursos de educação continuada que mantém, para atender as necessidades regionais;
- Avaliar o desempenho da gestão acadêmica e da gestão administrativa institucional.

### **1.2.2. Processos de acompanhamento e avaliação, interna e externa, das atividades de ensino, pesquisa, extensão, planejamento e gestão**

Inicialmente, cabe registrar que a GI FACULDADE após sua instalação constituirá a Comissão Própria de Avaliação – CPA – de acordo com os requisitos estabelecidos pela Comissão Nacional de Educação Superior - CONAES, a qual é responsável por conduzir o processo de avaliação da IES.

O processo de avaliação será estruturado em quatro dimensões que contemplam o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão institucional. Cada uma das dimensões a serem avaliadas reúne um conjunto de elementos de julgamento associados a indicadores que preservam similitude com as definições estabelecidas no sistema de avaliação do MEC.

#### **1.2.2.1. Elementos constitutivos da dimensão ensino**

##### **I. Projeto Político Pedagógico dos Cursos**

###### a) Contexto de inserção dos cursos:

- na região, do ponto de vista histórico, geográfico, político, social, cultural, econômico, científico e educacional.
- na Instituição, do ponto de vista da missão, dos objetivos e dos princípios institucionais.

b) Fundamentos norteadores: ético-políticos; epistemológicos e didático-pedagógicos;

c) Perfil dos profissionais a serem formados (competências e habilidades);

d) Objetivos dos cursos;

e) Estrutura e organização das matrizes curriculares;

f) Práticas profissionais e estágios supervisionados;

g) Procedimentos metodológicos; e

h) Sistema de avaliação.

##### **II. Estrutura de apoio ao desenvolvimento dos projetos pedagógicos**

a) Infraestrutura: instalações, biblioteca, laboratórios e equipamentos; e

b) Recursos humanos: corpo docente e corpo técnico-administrativo.

##### **III. Corpo docente**

- a) Gestão acadêmica;
- b) Coordenação de curso;
- c) Estrutura e organização dos colegiados;
- d) Programa de qualificação docente e desenvolvimento dos cursos;
- e) Grau de rotatividade; e
- f) Satisfação dos professores.

#### **IV. Indicadores de desempenho**

- a) Demanda para o curso;
- b) Utilização das vagas (vagas processos seletivos, total de vagas, tamanho das turmas);
- c) Aproveitamento escolar;
- d) Concluintes;
- e) Desempenho dos egressos;
- f) Satisfação dos alunos e dos egressos; e
- g) Imagem dos cursos.

#### **V. Relação com a comunidade**

- a) Atividades curriculares;
- b) Atividades extracurriculares;
- c) Impacto do profissional no contexto de inserção dos cursos;
- d) Socialização do conhecimento produzido nos cursos para a comunidade; e
- e) Incorporação dos conhecimentos da comunidade nos cursos.

#### **1.2.2.2. Elementos constitutivos da dimensão práticas investigativas**

##### **I. Programa institucional das práticas investigativas**

- a) Contexto e inserção das práticas investigativas;
- b) Fundamentos metodológicos;
- c) Objetivos da pesquisa; e
- d) Avaliação.

##### **II. Estrutura de apoio ao desenvolvimento das práticas investigativas**

- a) Infraestrutura;
- b) Instalações;
- c) Biblioteca;
- d) Laboratórios e equipamentos;
- e) Recursos humanos;
- f) Estrutura organizacional; e
- g) Iniciação científica.

##### **III. Indicadores de desempenho**

- a) Produção e divulgação;
- b) Participação em eventos científicos;
- c) Relação entre pesquisa e ensino;

d) Relação entre pesquisa e extensão.

IV. Relação com a comunidade

a) Parcerias;

b) Divulgação de resultados.

#### **1.2.2.3. Elementos constitutivos da dimensão extensão**

##### **I. Programa político-pedagógico das atividades de extensão**

- a) Contexto de inserção da extensão na Região e na Instituição;
- b) Fundamentos norteadores ético-políticos, epistemológicos e didático-pedagógicos;
- c) Objetivos da extensão;
- d) Metodologia;
- e) Avaliação.

##### **II. Estrutura de apoio ao desenvolvimento do programa político- pedagógico de extensão**

- a) Recursos de infraestrutura (internos e externos): instalações, biblioteca, laboratórios e equipamentos;
- b) Recursos humanos:
  - Corpo docente (perfil do corpo docente para as atividades de extensão, titulação, regime de trabalho);
  - Corpo técnico-administrativo (perfil, titulação, regime de trabalho);
  - Profissionais externos;
  - Corpo discente.

No âmbito dos colegiados que abrigam os cursos, a cada final de ano letivo, utiliza-se a seguinte metodologia:

- Definição de indicadores de controle das metas institucionais.
- Coleta sistemática de dados e de informações por meio de: Gestão; Estrutura organizacional; Financiamento da extensão; Bolsas de extensão; e Sistema de alocação de tempo do docente para a extensão.

##### **III. Indicadores de desempenho**

- a) Sistematização das atividades de extensão;
- b) Abrangência das atividades de extensão desenvolvidas;
- c) Número de projetos em desenvolvimento;
- d) Participação em eventos de extensão;
- e) Periodicidade das atividades de extensão;
- f) Impacto das atividades de extensão;
- g) Relação das atividades de extensão com o ensino;
- h) Relação das atividades de extensão com a pesquisa.

#### **1.2.2.4. Elementos constitutivos da dimensão gestão**

### **I. Projeto institucional**

- a) Estrutura de apoio ao desenvolvimento do projeto institucional;
- b) Infraestrutura;
- c) Recursos humanos;
- d) Recursos financeiros;
- e) Estrutura organizacional.

### **II. Indicadores de desempenho**

- a) Processo de planejamento;
- b) Relações interinstitucionais;
- c) Processo decisório;
- d) Fluxo de informações;
- e) Satisfação das comunidades interna e externa.

### **III. Relações com a comunidade**

- a) Atividades desenvolvidas;
- b) Parcerias;
- c) Inserção na região.

#### **1.2.2.5. Metodologia da avaliação institucional**

Considerando a complexidade e o impacto decorrente da avaliação no contexto institucional, será utilizado uma abordagem participativa para assegurar o compromisso de todos os segmentos da Instituição com as mudanças impostas pelos resultados.

#### **1.2.2.6. Ações para empreender a avaliação**

**I. Coleta de dados:** Os instrumentos para coleta de dados e informações das diferentes dimensões a serem avaliadas serão definidos pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, obedecendo à estruturação anteriormente descrita. Os formulários, questionários, folhas de dados e resumos de entrevistas serão organizados tendo em conta os padrões de qualidade utilizados pelo MEC para a avaliação de cursos e instituições, e as diretrizes curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação.

**II. Tratamento dos dados e das informações:** Concluído o levantamento anual de dados e informações a Comissão Própria de Avaliação – CPA – organizará um processo de análise e interpretação crítica do material coletado com os diversos segmentos da IES, em seminários temáticos.

**III. Diagnóstico da avaliação:** O produto da análise e da interpretação crítica dos dados e das informações permitirão conhecer o desempenho institucional, sob a ótica de cada uma das dimensões avaliadas, e produzir um relato com as principais recomendações para melhorar a qualidade de seus cursos e dos serviços prestados à sociedade. Esta

análise contemplará de forma objetiva a correlação entre os resultados obtidos pela GI FACULDADE em seus cursos, nas últimas edições das avaliações realizadas pelo MEC, como referencial para aferição dos instrumentos utilizados na autoavaliação.

**IV. Insumos para ajustes do PDI:** As recomendações oriundas da avaliação institucional constituirão a base para a revisão das metas do PDI, bem como para o detalhamento das ações que lhes darão sustentação, integrando desse modo a avaliação e o planejamento estratégico institucional.

#### **1.2.2.7. Mecanismos de acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional**

O acompanhamento e a avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI, serão, por certo, imprescindíveis à gestão orientada para a qualidade numa instituição que aspira a excelência.

A Instituição é a parte mais interessada na existência e no perfeito funcionamento de um sistema eficiente de acompanhamento e avaliação do PDI. O acompanhamento e a avaliação institucional supõem um planejamento que estabelece os objetivos e as metas claramente definidas e devem ser utilizadas para corrigir falhas e, primordialmente, levar à revisão do plano inicial.

Para tanto, a Instituição estabelecerá, aliada a concepção e elaboração do PDI, segundo as diretrizes do Ministério da Educação, a revisão anual deste à luz do acompanhamento e da avaliação realizada. Um sistema permanente e eficiente de avaliação e de acompanhamento do PDI foi implantado na Faculdade.

A GI FACULDADE, visando a acompanhar e a avaliar o cumprimento de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, utilizará mecanismos focalizados em pontos estratégicos que contemplam objetivos institucionais como: qualidade do ensino; proposta pedagógica; metodologia do ensino; processo ensino-aprendizagem; gestão acadêmica; gestão administrativa; infraestrutura física; capacidade de inserção na realidade regional.

Os instrumentos utilizados para consolidar o processo de acompanhamento e avaliação do PDI serão: discussão das metas institucionais, ações e cronograma de implantação do PDI; avaliações internas e externas; pesquisas institucionais; seminários de avaliação; questionários dirigidos ao corpo docente, discente e técnico-administrativo; entrevistas.

#### **1.2.2.8. Etapas da implantação do Plano de Avaliação Institucional**

As etapas do Plano de Avaliação da GI FACULDADE estão a seguir descritas:

**I. Sensibilização:** A etapa de sensibilização materializará por meio de um conjunto de reuniões e de seminários, escalonados em dois níveis, o dos cursos e o institucional, com o objetivo de sensibilizar todos os atores envolvidos sobre a importância, os princípios norteadores, os objetivos e os resultados esperados da avaliação institucional para garantir a oferta de ensino com a qualidade desejada. O foco é o conhecimento da realidade vivenciada e a necessidade de reformular atitudes diante dos compromissos de mudanças a serem assumidos, em particular pelos docentes, para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas no PDI da IES.

**II. Apresentação das metas contidas no PDI:** No contexto das reuniões e dos seminários que serão organizados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA -, são explicitadas as metas estabelecidas no PDI, para o período 2024/2028, e as principais ações a serem implementadas para alcançá-las. Especial ênfase deverá merecer a ampla divulgação e compreensão por todos os segmentos da Faculdade, da sua missão e dos seus objetivos. Destaca-se nessa prática a importância e a necessidade da formação de grupos de trabalho vinculados aos cursos oferecidos pela IES, para desdobrar as metas e as ações previstas no contexto destes e acompanhá-las adequadamente de acordo com o cronograma proposto.

**III. Acompanhamento das metas do PDI:** O acompanhamento das metas estabelecidas no PDI para o quinquênio 2024/2028 dar-se-á sob a coordenação de sua Comissão Própria de Avaliação e dos Grupos de Trabalho constituídos, mediante a análise de: Folha de dados; Formulários; Questionários; Anotações de entrevistas; Relatórios anuais da IES; Resultados de avaliações externas promovidas pelo MEC; Relatórios do censo do ensino superior; Indicadores institucionais do ensino superior produzidos pelo MEC, com utilização de instrumentos apropriados para a aferição dos indicadores de controle das metas, a saber: gráficos e cartas de controle, além de instrumentos considerados pertinentes para cada caso.

**IV. Diagnóstico de problemas identificados:** O diagnóstico institucional será produzido a partir da análise e da discussão nos Grupos de Trabalho e na Comissão Própria de Avaliação, das razões que produziram divergências entre os valores fixados para os indicadores de qualidade estabelecidos no PDI e sua aferição por meio dos instrumentos apropriados a cada caso. Dentre os eixos de discussão relevantes para a formulação deste diagnóstico estão:

- a qualidade intrínseca dos cursos ofertados;
- a proposta pedagógica;
- a metodologia de ensino;
- o processo de ensino-aprendizagem, considerando:
- a concepção dos cursos ofertados;
- o perfil dos seus egressos e sua adequação à realidade local;

- a matriz curricular dos cursos e sua adequação às Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e aos padrões de qualidade estabelecidos pelo MEC;
- a qualificação e o perfil dos docentes que atuam nos cursos, sua formação e a compatibilidade entre esta e as disciplinas que ministram;
- a gestão institucional;
- as instalações físicas;
- a infraestrutura.

Os valores obtidos para cada um dos indicadores de qualidade, quando abaixo daquele proposto na meta institucional correspondente, será objeto de análise detalhada sobre as prováveis causas que o produziram.

#### **1.2.2.9. Descrição dos principais instrumentos do Projeto de Avaliação Institucional Interna**

**I. Diagnóstico:** O principal instrumento de avaliação interna será o diagnóstico, que é subdividido em dois: o questionário pedagógico e o questionário administrativo, além da autoavaliação do Professor. O diagnóstico é aplicado para todos os alunos, sendo que semestralmente é aplicado o diagnóstico da dimensão pedagógica e anualmente o diagnóstico da dimensão administrativa. Uma divulgação prévia da aplicação é realizada entre o corpo discente e docente, explicando a importância do instrumento assim como o procedimento a ser utilizado.

A aplicação do Diagnóstico será realizada em sala de aula, por um grupo de professores treinados para este evento, garantindo o sigilo dos dados.

A pontuação utilizada em todas as questões varia de 1 a 5.

**II. Diagnóstico Pedagógico:** No diagnóstico das questões pedagógicas o objeto de análise será o acompanhamento do desenvolvimento técnico-didático e metodológico dos cursos. Para tanto são avaliados o corpo docente, a aula, o curso, a coordenação e a direção. Nos aspectos relativos ao corpo docente, os alunos avaliarão o grau de conhecimento de cada professor, o seu compromisso com a aprendizagem dos discentes, a organização do processo ensino-aprendizagem, a integração com a equipe e a atualidade do seu plano de ensino.

No item referente à coordenação, os alunos avaliarão a equipe que compõe seu curso e o conteúdo proposto. A satisfação em relação ao curso também é somada, para ter uma visão de como o curso está sendo oferecido segundo a ótica do aluno.

**III. Diagnóstico Administrativo:** O diagnóstico dos aspectos administrativos terá por objeto de análise a infraestrutura física e os serviços de apoio prestados aos alunos. As questões fazem referência ao atendimento, ambiente, recursos, funcionamento,

disponibilidade e orientação prestados pelos diversos setores, tais como: biblioteca, laboratórios, central de atendimento, telefonia, gerência administrativa, cantina.

**IV. Autoavaliação do Professor:** A autoavaliação será um instrumento de avaliação respondido pelo corpo docente. Consistirá num questionário fechado com o objetivo de avaliar a dimensão pedagógica sob a ótica do professor de forma a poder compará-la com a visão do aluno. Portanto, as perguntas serão as mesmas formuladas ao corpo discente. Na dimensão pedagógica as questões farão referência ao desempenho do professor, ao desenvolvimento da aula, à qualidade do curso, ao desempenho da coordenação e da direção. A autoavaliação será disponibilizada semestralmente pela Internet. Todos os professores serão convidados a respondê-la. Os resultados serão apresentados por meio de quadros e gráficos e divulgados individualmente para os professores.

#### **1.2.2.10. Avaliação Externa**

No contexto da avaliação externa, a Instituição adotará como parâmetro para avaliar suas condições de ensino, os mecanismos instituídos pelo Ministério da Educação, tais como: Avaliação das Condições de Ensino e Avaliação Institucional por comissões de especialistas e Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

Complementará o processo de avaliação externa a Equipe de Validação de Competências. Essa Equipe será composta pelo coordenador do curso, representantes do corpo docente e discente e por profissionais do mercado da respectiva área do curso.

Para cada curso existirá uma Equipe, com coordenadores e professores do curso e executivos em plena atuação no mercado de trabalho em empresas de expressão nos seus ramos de atuação.

As Equipes terão como objetivo principal analisar as matrizes curriculares e as competências profissionais junto ao mercado de trabalho, verificando a adequação das mesmas frente aos desafios e as competências exigidas dos novos profissionais. A ação destas Equipes respaldam e justificam as atualizações dos programas de ensino e as alterações nas matrizes curriculares.

Visando este objetivo geral serão fixados os objetivos específicos de cada Equipe:

- Analisar o conteúdo curricular;
- Validar as matrizes curriculares considerando as necessidades do mercado de trabalho;
- Apontar tendências do mercado de trabalho;
- Sugerir critério de atualização dos programas de ensino;
- Sugerir eventuais adaptações da matriz curricular;
- Validar os projetos desenvolvidos nos cursos.

### **1.2.2.11. Estratégias de utilização dos resultados da avaliação**

O Programa de Avaliação Institucional da GI FACULDADE disponibilizará indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. Ele é uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e do processo sistemático de informações à sociedade.

Para que a Avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento do projeto acadêmico e sociopolítico da Instituição, garantindo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, será realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de avaliação.

Os relatórios gerados servirão para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades, envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servirão de base para revisar o planejamento do PDI, bem como dos projetos pedagógicos de cursos.

O conhecimento das estratégias adequadas norteará as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação que não apresentarão resultados satisfatórios serão modificadas, buscando-se alternativas para introdução de novos caminhos.

Uma vez que o Diagnóstico tem como principal objetivo apontar os pontos fortes e fracos da instituição, permitindo alterações favoráveis à implantação efetiva do seu projeto pedagógico, os resultados obtidos serão cuidadosamente analisados pelos diretores, coordenadores, professores e, especialmente, pela Comissão Própria de Avaliação.

A composição dos relatórios permitirá obter dados significativos em relação ao desempenho do professor individualmente, em relação aos demais professores da mesma turma, em relação aos critérios de desempenho utilizados na avaliação assim como acompanhar o andamento das turmas.

Todos os resultados do Diagnóstico serão primeiramente apresentados em forma de relatórios e encaminhados à Direção Geral e aos coordenadores de curso. Posteriormente, uma síntese dos resultados será apresentada mediante quadros e gráficos e divulgados de diferentes formas tanto para alunos como para professores e, também, para a comunidade externa por meio de diferentes estratégias de comunicação.

Os gráficos-síntese com os resultados por curso serão entregues aos representantes de sala e divulgados em salas de aula.

Os professores receberão o resultado da dimensão pedagógica individualmente, num processo que envolve orientação por parte da coordenação do curso.

Os diretores receberão os relatórios completos com os resultados da área pedagógica e administrativa, analisam os dados em conjunto com a equipe visando à adoção de medidas para a melhoria da Instituição.

Os coordenadores de curso e a Comissão Própria de Avaliação utilizará os dados obtidos no diagnóstico para compor o relatório de avaliação final do curso discutindo ações e recomendando as mudanças necessárias, apontadas por esse instrumento de avaliação.

#### **1.2.2.12. Procedimentos e Ações consequentes previstas, tendo em vista os Resultados dos Processos de Autoavaliação Institucional**

Tal como foi concebido, o modelo de avaliação institucional associa autoavaliação e avaliação externa como elementos complementares e convergentes para retroalimentar o planejamento estratégico institucional delineado no PDI, como um processo de ciclos periódicos progressivamente convergentes para o referencial qualitativo desejado.

Tendo como ponto de partida o diagnóstico descrito no item anterior, e após exaustivas discussões, inclusive em seminários com ampla participação dos principais atores envolvidos, serão selecionadas medidas de ajustes das metas e das ações a serem implementadas para atualizar o planejamento institucional, contemplando:

- revisão das metas institucionais face aos resultados das avaliações internas e externas e as mudanças de cenários do sistema educacional;
- revisão dos projetos pedagógicos dos cursos ofertados;
- ações corretivas para as metas previstas no PDI;
- revisão das políticas de consolidação e expansão institucional.

#### **1.2.2.13. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica, Técnica- Administrativa e da Sociedade Organizada**

A Comissão Própria de Avaliação, CPA, da GI FACULDADE contará com representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica, isto é, docentes, discentes, e técnicos administrativos, além de representantes da sociedade local.

Por outro lado, os grupos de trabalho que serão constituídos para estudarem problemas específicos no contexto da avaliação, também contam, sempre que possível,

com a participação de representantes dos segmentos diretamente envolvidos. O membro da comunidade local, indicado pela mantenedora, será preferencialmente um representante de associação ou entidade da região de inserção da faculdade ou um parceiro ou fornecedor da Instituição que conheça a realidade da faculdade.

**1.2.2.14. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações (internas e oficiais) na Revisão do Planejamento e do PDI, tendo em vista o atendimento dos Padrões de Qualidade estabelecidos interna e externamente**

Os resultados das avaliações internas e externas serão sistematizados e consolidados num Sistema de Informações Institucionais, e gerenciado pela Comissão Própria de Avaliação.

Os indicadores institucionais construídos para avaliação interna e aqueles aferidos por avaliações externas, em particular por comissões designadas pelo MEC, deverá produzir relatórios gerenciais, com ênfase nos desvios observados em relação aos padrões de qualidade estabelecidos interna e externamente. A análise destes desvios por grupos específicos de trabalho deverá produzir recomendações para os ajustes das metas e ações do PDI.

## **2. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

A GI FACULDADE foi pensada e está sendo desenvolvida na perspectiva da formação de profissionais de nível superior de forma crítica, ética e socialmente responsável, através de metodologias ativas, tendo o estudante no centro do processo de aprendizagem.

Na produção sistematizada e socializada do conhecimento, nas várias áreas do saber, aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade na busca da construção de uma sociedade justa, democrática e, também, na defesa da qualidade de vida com responsabilidade social.

A sua perspectiva de trabalho contempla contribuir de forma significativa para a pesquisa e construção de conhecimentos em conformidade com os objetivos de seus cursos, saberes esses compartilhados entre os profissionais envolvidos, que beneficiarão os estudantes e a comunidade, buscando assim, cumprir com seu compromisso e dever social.

A GI FACULDADE cumprindo sua missão da promoção do ensino e a aprendizagem, faz uso da estrutura e dos conteúdos de seus projetos, na formação de profissionais éticos, cidadãos conscientes de suas responsabilidades e aptos a prestação de serviços relevantes à sociedade.

### **2.2. Missão, Objetivos, Visão e Valores Institucionais**

### **2.1.1. Missão**

Acreditamos no poder transformador da educação para impactar vidas de maneira positiva. Nossa missão é proporcionar oportunidades educacionais inovadoras e de alta qualidade, capacitando nossos alunos a alcançar seus objetivos acadêmicos e profissionais. Buscamos não apenas transmitir conhecimento, mas também inspirar o desenvolvimento integral, promovendo habilidades práticas, ética profissional e o espírito inovador necessário para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

### **2.1.2. Visão**

Buscamos ser uma instituição que vai além da transmissão de conhecimento, aspirando ser uma referência nacional em transformação educacional. Queremos ser reconhecidos pelo impacto positivo que geramos na formação de profissionais e cidadãos preparados para os desafios e oportunidades do mundo. Nossa visão é inspirar o futuro de nossos alunos, capacitando-os a se destacarem em suas carreiras e a contribuírem significativamente para a sociedade.

### **2.1.3. Valores**

- Excelência Acadêmica: Compromisso com a qualidade e o rigor acadêmico em todos os aspectos da educação e da pesquisa.
- Inovação: Busca constante por novas ideias, metodologias e tecnologias para promover o avanço do conhecimento e da prática educacional.
- Ética: Adesão aos mais altos padrões de conduta ética, integridade e responsabilidade social em todas as atividades e relacionamentos.
- Inclusão e Diversidade: Promoção de um ambiente inclusivo, diversificado e acolhedor, que valorize e respeite as diferenças individuais.
- Colaboração: Fomento de uma cultura de colaboração, cooperação e trabalho em equipe entre alunos, professores, funcionários e demais partes interessadas.
- Compromisso Social: Dedicação ao desenvolvimento da sociedade por meio da educação, da pesquisa e do engajamento comunitário.
- Sustentabilidade: Consideração pelos impactos ambientais, econômicos e sociais de todas as atividades da instituição, buscando práticas sustentáveis e responsáveis.
- Transparéncia: Manutenção de comunicação aberta, honesta e transparente em todas as relações e processos institucionais.

## 2.2. Objetivos Estratégicos e Metas Institucionais

Para o período 2024/2028, a GI FACULDADE estabeleceu como objetivos:

- Credenciar a GI FACULDADE e ministrar cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* presenciais que atendam às demandas sociais e às necessidades do mercado de trabalho e da região;
- Implantar as políticas institucionais em consonância com a sua missão;
- Empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua formação profissional;
- Garantir a participação dos membros da comunidade acadêmica nas decisões colegiadas;
- Desenvolver a investigação científica voltada à resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida;
- Desenvolver a extensão, visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta o conhecimento produzido, e captando novas demandas e necessidades da sociedade, de forma a orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos na Instituição;
- Manter corpo docente e corpo técnico-administrativo qualificados, atualizados, motivados e, sobretudo, comprometidos com a missão institucional;
- Oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico, financeiro e cultural;
- Disponibilizar infraestrutura física e acadêmica, favorecendo o desenvolvimento das atividades de ensino, investigação científica e extensão, contribuindo de forma efetiva para a consolidação dos seus cursos;
- Empregar a avaliação institucional como estratégia de conhecimento da própria realidade institucional, utilizada no planejamento da GI FACULDADE, a fim de melhorar a qualidade de suas atividades e alcançar maior relevância social;
- Desenvolver ações institucionais referentes à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural;
- Implantar políticas afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial;
- Desenvolver a consciência social nos alunos, mediante uma formação humanística, reflexiva e ética;
- Consolidar as dimensões dos SINAES no âmbito da GI FACULDADE;
- Garantir estímulos ou incentivos profissionais para a qualificação acadêmica dos docentes e técnicos-administrativos;
- Garantir a auto sustentabilidade financeira.

Para a concretização dos seus objetivos, foram estabelecidas metas a serem alcançadas no período 2024/2028, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

**META 01: Credenciar a GI FACULDADE**

Em 2024: Protocolizar no e-MEC processo de credenciamento da GI FACULDADE e autorização do curso de Enfermagem e Administração.

**META 02: Implantar a GI FACULDADE**

Em 2025: Implantar a GI FACULDADE segundo organograma, após credenciamento;

Em 2025: Implantar conforme o Regimento Geral a estrutura organizacional da IES;

Em 2025: Nomear os integrantes dos cargos e funções na estrutura organizacional da IES;

Em 2025: Implantar o curso de Enfermagem e Administração.

**META 03: Garantir a implantação de uma gestão institucional moderna, equilibrada e inovadora em consonância com a missão institucional.**

Permanente: Estabelecer critérios de acompanhamento e avaliação dos planos, programas, projetos e das ações desenvolvidas na GI FACULDADE;

Permanente: Promover a qualificação da gestão institucional, incluindo a adoção de instrumentos de monitoramento de desempenho;

Permanente: Implantar ações continuadas de modernização e padronização de processos e procedimentos administrativos;

Permanente: Gerir os recursos para o atendimento às necessidades de infraestrutura física e acadêmica, visando à máxima qualidade dos serviços prestados, com eficácia e eficiência;

Permanente: Treinar e capacitar os técnico-administrativos para a qualidade no atendimento ao público, em programas de curta duração e programas de formação profissional;

Permanente: Capacitar os docentes para as atividades acadêmicas da GI FACULDADE;

Permanente: Implantação de rotinas e desenvolvimento de programas computacionais integrados para o atendimento às demandas da Faculdade;

Permanente: Garantir a autonomia e a representatividade nos órgãos de gestão colegiados;

Permanente: Garantir a participação de professores, técnicos-administrativos, estudantes e sociedade civil organizada nos órgãos colegiados;

Permanente: Estabelecer os critérios de indicação e recondução dos membros do colegiados, de acordo com o Regimento Geral da GI FACULDADE;

Permanente: Promover as reuniões colegiadas conforme o Regimento Geral da GI FACULDADE, garantindo o registro destas reuniões em atas;

Permanente: Promover o crescimento sustentado da IES, considerando os recursos disponíveis, as metas a serem atingidas mediante a gestão acadêmico-administrativa.

**META 04: Implantar os cursos de graduação.**

A partir de 2025 - Protocolizar no e-MEC processo de autorização dos Cursos, sendo eles Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Odontologia, Bacharelado em Direito e Licenciatura Plena em Pedagogia.

**META 05: Garantir a comunicação da IES com a comunidade.**

Permanente: Nomear o Núcleo Docente Estruturante dos cursos de Graduação para o acompanhamento e qualificação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

Permanente: Implantar os colegiados de Curso;

Permanente: Nomear os coordenadores de Curso.

Permanente: Manter os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa da GI FACULDADE, funcionando adequadamente, e acessíveis às comunidades interna e externa, possibilitando a divulgação das ações institucionais;

Permanente: Desenvolver ações que permitam garantir o acesso da comunidade externa às informações sobre os resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e investigação científica, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros;

Permanente: Desenvolver ações que permitam garantir o acesso da comunidade interna às informações sobre os resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e investigação científica, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros.

**META 06: Divulgar e discutir políticas institucionais do PDI com a comunidade acadêmica.**

De 2025 a 2028: Desenvolver ações que permitam a implantação das políticas institucionais em consonância com a missão institucional.

**META 07: Desenvolver atividades de investigação científica e extensão dos cursos.**

De 2025 a 2028: Incentivar a elaboração de projetos de investigação científica integrados envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento;

De 2025 a 2028: Incluir alunos matriculados em projetos de investigação científica;

De 2025 a 2028: Incentivar a publicação dos resultados da investigação científica em eventos e/ou revistas.

De 2025 a 2028: Incentivar a elaboração de projetos de extensão integrados envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento;

De 2025 a 2028: Incluir alunos matriculados em programas de extensão;

De 2025 a 2028: Estabelecer, para cada ano, percentual da receita da GI FACULDADE para investimento em extensão.

**META 08: Promover as políticas de inclusão social.**

Permanente: Promover a melhoria do desempenho dos alunos com comprovada deficiência por meio de curso de nivelamento, voltados para a superação das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na GI FACULDADE;

Permanente: Aumentar o número de estudantes afrodescendentes e indígenas, concluintes dos cursos de graduação;

Permanente: Propiciar condições necessárias para a permanência dos ingressantes.

Permanente: Reforçar a política de assistência e acompanhamento estudantil;

Permanente: Promover ações para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais;

Permanente: Implantar a política de inclusão digital, como estratégia de inclusão social.

**META 09: Promover ações institucionais de promoção à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural da região que IES está.**

Permanente: Organizar seminários temáticos sobre a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região;

Permanente: Incluir nos componentes curriculares dos cursos oferecidos conteúdos e atividades que abordem a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região.

**META 10: Desenvolver ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.**

Permanente: Incluir nos componentes curriculares dos cursos oferecidos conteúdos e atividades que abordem a defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.

**META 11: Manter corpo docente adequado ao desempenho das atividades de ensino, investigação científica e extensão da GI FACULDADE**

De 2025 a 2028: Implantar o Plano de Carreira Docente.

De 2025 a 2028: Contratar, para cada um dos cursos ministrados, 1/3 do corpo docente com titulação de doutorado ou mestrado;

De 2025 a 2028: Contratar, para cada um dos cursos ministrados, 1/3 do corpo docente nos regimes de tempo integral ou parcial.

**META 12: Manter corpo técnico-administrativo adequado ao desempenho das atividades de apoio técnico, administrativo e operacional da GI FACULDADE**

De 2025 a 2028: Implantar o Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.

De 2025 a 2028: Contratar funcionários para atender as necessidades de apoio técnico, administrativo e operacional da GI FACULDADE;

De 2025 a 2028: Adequar, sempre que necessário, o perfil do corpo técnico-administrativo aos padrões estabelecidos para cada área, por meio de estímulos à sua capacitação.

**META 13: Desenvolver programas de capacitação do corpo docente e do corpo técnico-administrativo.**

De 2025 a 2028: Instituir o Plano de Capacitação Docente e o Plano de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo.

De 2025 a 2028: Desenvolver ações que permitam a implantação da política de capacitação do corpo docente e a política de capacitação do corpo técnico-administrativo.

**META 14: Promover as condições adequadas de acesso e permanência do aluno.**

De 2025 a 2028: Elaborar e divulgar o edital do processo seletivo;

De 2025 a 2028: Divulgar o resultado do processo seletivo;

De 2025 a 2028: Matricular os aprovados no processo seletivo.

De 2025 a 2028: Divulgar incentivos à participação do corpo discente em eventos;

De 2025 a 2028: Organizar a agenda de eventos promovidos pela GI FACULDADE e pela comunidade em geral.

De 2025 a 2028: Providenciar o cadastro no Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, e a adesão ao Programa Universidade para Todos – ProUni;

De 2025 a 2028: Constituir a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme o disposto na Portaria nº 1.132, de 02 de dezembro de 2009.

De 2025 a 2028: Instituir e implantar o Programa de Acolhimento ao Ingressante.

De 2025 a 2028: Diagnosticar as deficiências dos ingressantes por meio do processo seletivo;

De 2025 a 2028: Oferecer mecanismos de nivelamento aos alunos conforme as deficiências observadas e prioridades estabelecidas para cada curso oferecido.

De 2025 a 2028: Constituir o Núcleo de Atendimento Psicopedagógico ao Discente.

De 2025 a 2028: Divulgar os serviços do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico ao Discente;

Permanente: Manter pessoal qualificado para o atendimento psicopedagógico aos discentes;

Permanente: Divulgar anualmente o Manual do Aluno com todas as informações acadêmicas previstas na legislação educacional.

**META 15: Promover o acompanhamento dos alunos egressos e incentivar a sua participação na vida acadêmica da GI FACULDADE.**

De 2025 a 2028: Desenvolver o Programa de Acompanhamento dos Egressos;

De 2025 a 2028: Alimentar e atualizar, continuamente, a base de dados dos egressos;

De 2025 a 2028: Incentivar a criação de associações de egressos;

De 2025 a 2028: Incentivar o envolvimento dos egressos em atividades de investigação científica e de extensão desenvolvidas na GI FACULDADE

**META 16: Articular a Educação Superior com a Educação Básica.**

De 2025 a 2028: Implementar Projetos/Programas Institucionais que incentivem a integração da GI FACULDADE com a educação básica;

De 2025 a 2028: Estabelecer convênios com as escolas de educação básica.

**META 17: Assegurar a manutenção e guarda do acervo acadêmico.**

De 2025 a 2028: Indicar o Depositário do Acervo Acadêmico ao MEC, após o seu credenciamento;

De 2025 a 2028: Organizar o Acervo Acadêmico nos termos da legislação;

De 2025 a 2028: Manter o acervo acadêmico organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta.

**META 18: Proporcionar, à comunidade acadêmica, infraestrutura física e acadêmica adequada às finalidades dos cursos oferecidos pela GI FACULDADE, atendendo aos padrões de qualidade fixados pelo Ministério da Educação.**

De 2025 a 2028: Disponibilizar novas salas de aulas.

De 2025 a 2028: Disponibilizar nova sala de professores.

De 2025 a 2028: Disponibilizar novas salas de Coordenadores de Curso.

De 2025 a 2028: Disponibilizar novos laboratórios móveis de informática.

De 2025 a 2028: Ampliar a biblioteca.

Permanente: Garantir oportunidades de acesso e trânsito às pessoas com deficiências físicas.

De 2025 a 2028: Zelar pelas condições de segurança e limpeza em todas as instalações utilizadas para o desenvolvimento de cursos da GI FACULDADE

De 2025 a 2028: Promover serviços – diretamente ou terceirizados – de manutenção e conservação da infraestrutura física e tecnológica, assegurando à comunidade acadêmica ambiente adequado ao estudo e à convivência comunitária.

**META 19: Assegurar que a GI FACULDADE disponha de equipamentos de informática, e de recursos audiovisuais e multimídia, necessários ao seu bom funcionamento.**

De 2025 a 2028: Disponibilizar computadores e impressoras, além de recursos audiovisuais e multimídia, em número suficiente para o atendimento das necessidades apresentadas.

**META 20: Promover a aquisição, expansão e atualização periódica do acervo bibliográfico atendendo à demanda dos cursos.**

De 2025 a 2028: Adquirir bibliografia básica e complementar dos cursos a partir da indicação dos professores;

De 2025 a 2028: Expandir a atualizar o acervo a partir das sugestões apresentadas pelas Coordenadorias de Curso, NDE, corpo docente e corpo discente.
De 2025 a 2028: Estabelecer, para cada ano, um percentual da receita da Instituição para investimento em acervo;
De 2025 a 2028: Implantar a política de atualização, guarda e expansão do acervo da Biblioteca;
De 2025 a 2028: Divulgar o Regulamento da Biblioteca.
<b>META 21: Promover a autoavaliação institucional.</b>
Permanente: Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA).
Permanente: Promover a avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pela GI FACULDADE no âmbito do Projeto de Autoavaliação Institucional.
Permanente: Desenvolver programas permanentes de melhoria institucional, com base nas avaliações do Ministério da Educação e nos resultados da autoavaliação;
Permanente: Divulgar e socializar os Relatórios de Autoavaliação Institucional;
Permanente: Utilizar os resultados da autoavaliação para o planejamento institucional.
<b>META 22: Manter o equilíbrio do fluxo financeiro, permitindo a expansão e o crescimento da qualidade de serviços prestados à comunidade.</b>
Permanente: Elaborar proposta orçamentária para cada exercício;
Permanente: Aprovar, anualmente, proposta orçamentária, submetendo-a a apreciação da Mantenedora;
Permanente: Executar a proposta orçamentária aprovada, visando à utilização dos recursos na consecução das finalidades da GI FACULDADE
Permanente: Acompanhar e avaliar, mensalmente, o desempenho orçamentário, financeiro e econômico da GI FACULDADE, para identificar, de imediato, possíveis correções e/ou alterações nas estimativas e previsões.

### 2.2.1. Finalidades

- A formação humana com base nos conhecimentos técnico-científicos e humanísticos.
- O desenvolvimento de pessoas com visão crítica e reflexiva que compreendam os valores éticos, em contexto de pluralismo e diversidades.
- O incentivo à pesquisa interdisciplinar, objetivando a inserção de práticas pedagógicas humanizadoras e libertadoras.
- A promoção e a divulgação de conhecimentos que constituam patrimônio da humanidade, comunicando o saber, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, das publicações e de outras formas de comunicação;
- A compreensão contextualizada dos desafios atuais, em vista da transformação da realidade.
- O incentivo à extensão (cursos e atividades), com a participação da comunidade local e regional.
- O estímulo à formação continuada dos docentes e discentes.

A GI FACULDADE conceberá seus programas e projetos através da visão da pessoa humana e do seu papel no mundo e na história. A partir desta concepção, entende que as atividades de ensino, pesquisa e extensão devam ser desenvolvidas por meio de processos interativos e interdisciplinares de produção, de transmissão e de aplicação de conhecimentos.

A organização de seu espaço visa o desenvolvimento da educação superior e a formação integral da pessoa humana de modo a capacitá-la para o exercício profissional e para a cidadania, na perspectiva da sua realização pessoal e da construção de um projeto social que conduza à transformação social orientado pelos princípios de solidariedade.

Propondo-se ao desenvolvimento do conhecimento nas suas variadas formas, atenta aos avanços da ciência e da cultura e sintonizada com os problemas e desafios da sociedade, a GI FACULDADE busca integrar-se na vida comunitária através de parcerias com instituições significativas da sociedade de modo a promover o diálogo e o intercâmbio com as diversas culturas e entre as diferentes classes sociais.

Em consideração aos valores essenciais à vida e à promoção humana, promove a formação continuada da comunidade acadêmica através de ações interativas corresponsáveis, de modo a incentivar a competência profissional, a confiança mútua e a solidariedade. Uma ação educativa qualificada que atenda aos desafios da sociedade e às políticas brasileiras de educação superior.

Consciente do contexto social em que está inserida, a GI FACULDADE pretende ser agente do processo de desenvolvimento social, contribuindo com a elevação do nível educacional e cultural do povo brasileiro.

### **2.2.2. Inserção Regional**

A FGI reconhece a importância de estar integrada à comunidade local e de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região das Vertentes e de Minas Gerais como um todo.

Por meio de parcerias estratégicas com empresas, organizações e instituições locais, a FGI busca promover o intercâmbio de conhecimento, estimular a inovação e criar oportunidades para seus alunos e membros da comunidade. A instituição está comprometida em oferecer programas educacionais alinhados às demandas do mercado de trabalho regional, preparando profissionais qualificados e engajados em servir e contribuir para o progresso da região.

Além disso, a FGI valoriza a diversidade cultural e social da região, promovendo a inclusão e o respeito às diferenças em seu ambiente acadêmico. Por meio de projetos de extensão, eventos culturais e atividades de responsabilidade social, a FGI busca

fortalecer os laços com a comunidade, compartilhando conhecimento, expertise e recursos para o benefício mútuo.

A inserção regional da FGI não se limita apenas a Barbacena, mas se estende a outras cidades e municípios das Vertentes e de Minas Gerais, estabelecendo uma rede de colaboração e cooperação que visa o crescimento e a prosperidade de toda a região.

### **2.2.3. Economia de Barbacena/MG**

Barbacena, situada na região das Vertentes de Minas Gerais, apresenta uma economia diversificada e pulsante. Com uma população estimada em cerca de 140 mil habitantes, segundo dados do IBGE de 2020, a cidade possui um parque industrial expressivo, abrangendo setores como têxtil, metalúrgico, alimentício e tecnológico. Além disso, a agricultura é um pilar econômico importante, com destaque para o cultivo de café, milho, feijão e hortaliças. O comércio local e os serviços também desempenham um papel significativo na economia, atendendo tanto à população residente quanto aos turistas que visitam a região em busca de seu patrimônio histórico e cultural bem preservado.

Barbacena se destaca também pelos seus serviços de saúde e educação, sendo referência regional em ambas as áreas. Com uma infraestrutura hospitalar e educacional de qualidade, a cidade atrai pessoas de toda a região em busca de atendimento médico e oportunidades educacionais. Além disso, o turismo é um segmento em crescimento, impulsionado por sua rica história, arquitetura colonial e belezas naturais. Com um potencial turístico significativo, Barbacena gera empregos e movimenta a economia local por meio do turismo cultural, religioso e ecológico. Esses aspectos combinados refletem a vitalidade e o potencial de crescimento da economia de Barbacena, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

### **2.3. Educação de Barbacena/MG**

Barbacena é reconhecida como um polo educacional na região das Vertentes de Minas Gerais, oferecendo uma variedade de instituições de ensino em diferentes níveis e modalidades. A cidade é referência em educação básica, média e superior, proporcionando oportunidades de aprendizado para seus habitantes e para estudantes de municípios vizinhos.

No que diz respeito à educação básica, Barbacena conta com uma rede de escolas públicas e privadas que atendem à demanda local, oferecendo ensino de qualidade desde a educação infantil até o ensino fundamental e médio. Essas instituições buscam não apenas transmitir conhecimento, mas também promover o desenvolvimento integral dos estudantes, estimulando habilidades cognitivas, sociais e emocionais.

Além da educação básica, Barbacena se destaca pela presença de instituições de ensino superior renomadas. A cidade abriga faculdades e universidades que oferecem uma variedade de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, em áreas como saúde, humanas, exatas e tecnológicas. Essas instituições contribuem para a formação de profissionais qualificados e para o avanço do conhecimento.

Barbacena também é reconhecida pela qualidade de seus serviços de saúde, o que se reflete na formação de profissionais da área médica. Instituições de ensino superior da cidade oferecem cursos nas áreas de medicina, enfermagem, odontologia, entre outras, contribuindo para a formação de profissionais de saúde capacitados e comprometidos com o bem-estar da população.

#### **2.4. PDI, Planejamento Didático-Instrucional e Política de Ensino de Graduação e de Pós-graduação**

As estratégias de ensino, as formas de intervenção dos educadores, devem ser aquelas que possibilitem o desenvolvimento integral do aluno. A opção por metodologias problematizadoras, práticas investigativas e participativas, mostra-se mais adequada na medida em que essas supõem discussões sobre os contextos nos quais ocorrem os problemas e não a simples transmissão de informações.

O trabalho com diferentes tipos de atividades deve ser orientado para uma aprendizagem significativa, aquela na qual o aluno relaciona de forma substantiva e não-arbitrária o novo material de aprendizagem a sua estrutura cognoscitiva.

Dessa forma, a questão sobre como conduzir o ensino deve ser respondida, em termos de criação de condições de aprendizagem para que os alunos possam construir conhecimentos. Para que isso ocorra, faz-se necessário pensar e, sobretudo, praticar a interdisciplinaridade, isto é, a integração entre as diferentes disciplinas/campos de saber, o que faz a IES desde a construção dos projetos pedagógicos de seus cursos. Assume-se, assim, que a ênfase na interdisciplinaridade é fundamental para que a fragmentação de conhecimentos não ocorra, fundamental para que uma aprendizagem significativa seja alcançada. Ressalte-se que essa integração é pensada também como necessária às interações que devem ocorrer na vida dos alunos, seja no mundo do trabalho, que exige cada vez mais um multiprofissional, seja na vida em sociedade, que demanda o diálogo e a parceria para que ações transformadoras do coletivo aconteçam.

Ao professor cabe a decisão sobre as formas de intervenção mais adequadas, decisão que deve levar em conta as características concretas dos alunos e outros fatores presentes no contexto educativo. A ação educativa ótima nunca o é em termos absolutos, mas em função das características dos alunos aos quais se dirige. A verdadeira individualização consiste em adaptar os métodos de ensino às características individuais dos alunos. O método de ensino ótimo para alunos com determinadas características pode revelar-se inadequado para alunos com características diferentes, e vice-versa.

Assumir integralmente as diferenças individuais significa, numa colocação construtivista, assumir a necessidade de um ajuste entre ambos os elementos.

A diversidade dos alunos e de situações contextuais pode ensejar que o professor adote diferentes estratégias, que levem à formação integral do aluno. Registre-se o papel fundamental que a IES atribui ao professor no processo de ensino-aprendizagem, que trabalha como um educador que desenvolve o espírito crítico-investigativo de seus alunos, além do pleno domínio dos conteúdos e a conquista de competências, habilidades e atitudes produtivas.

Para que o aluno comprehenda o que faz depende, em grande medida, de que seu professor seja capaz de ajudá-lo a compreender, a ver o sentido daquilo que tem em mãos, isto é, depende de como se apresenta, de como tenta motivá-lo, da medida em que o faz sentir que sua contribuição será necessária para aprender. O fato de poder estabelecer relações também depende do grau em que o professor ajuda a recuperar o que já possui, assinala os aspectos fundamentais do conteúdo que trabalha.

Nessa perspectiva o docente tem a liberdade de implementar metodologia adequada aos aspectos específicos à sua disciplina, de caráter teórico ou prático, conforme o número de alunos nas atividades e meios educativos empregados. Consciente disso, a GI FACULDADE, recomenda metodologias gerais a serem introduzidas, como referência básica aos docentes. Os objetivos a serem focados serão:

- A integração entre a teoria e a prática;
- O envolvimento dos alunos, sua interação com o docente e os colegas;
- A conquista de autonomia intelectual;
- A realização de trabalhos de pesquisa com apresentação individual ou em equipe;
- A integração do ensino com atividades de extensão e práticas investigativas.

A metodologia de ensino e aprendizagem comprehende distintas abordagens:

- Aulas expositivas, teóricas, teórico-práticas ou práticas, nas quais o docente deve associar, em cada conteúdo, exemplos práticos e estudos de casos, de modo a motivar os alunos e esclarecer os conceitos abordados, em salas de aula, em laboratórios de ensino, escritório virtual, trabalhos de campo, visitas técnicas, bibliotecas, para que o aluno vivencie a realidade da profissão e possa aperfeiçoar sua compreensão dos fenômenos estudados e assimilar os conhecimentos;
- Seminários ministrados por especialistas, pesquisadores, ou pelos próprios alunos, sob orientação, de preferência com caráter multidisciplinar, envolvendo mais de uma disciplina e/ou profissionais de outras áreas e atividades;
- Oferta de atividades complementares, estágios, núcleos de pesquisa e extensão, ênfase no papel da pesquisa no processo de ensino de cada disciplina;

- Elaboração de projetos e trabalhos práticos, textos, elaboração de monografias, conforme orientação do Curso e escolha de temas em determinadas disciplinas definidas pelo Colegiado de Curso, à luz das prioridades de formação definidas para o Curso;
- Articulação do processo de ensino à investigação e à extensão, aproveitando os meios institucionais disponíveis tais como: biblioteca, laboratórios de informática, convênios, espaços físicos em geral e outros.

O importante é que se estimule a criatividade e a participação do aluno e não a passividade, os docentes têm a oportunidade de complementar os enfoques com o uso de ferramentas tecnológicas de informação e comunicação (TIC), que enriquecem a interação. Essa tendência tem ocorrido em função do uso de ferramentas da Informática e de tecnologias educacionais que viabilizam mudanças significativas na metodologia de ensino e na redução de tempo destinado à exposição dos conteúdos teóricos e práticos. Essas mudanças permitem ampliar a qualidade do ensino e alargar os horizontes cognitivos do aluno, hoje muito familiarizados com o uso de jogos, mídias convergentes, internet, sites de busca, comunicadores instantâneos a distância.

A política voltada à avaliação de rendimento escolar privilegia os diversos olhares para a manutenção da missão maior da Instituição. Os alunos são acompanhados pelos professores e coordenadores em ação permanente, de modo que sejam detectados problemas ao longo do período. A política de ensino privilegia a adoção de mecanismos que permitem a suspensão dos déficits iniciais de conhecimento de conteúdo.

O Projeto Pedagógico de cada curso será elaborado coletivamente. A articulação das atividades acadêmicas ocorre por meio do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso, com atribuições de fixar o perfil do curso e diretrizes gerais das disciplinas, ementas e programas, bem como propor alterações na estrutura curricular, com indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas para cada área de curso.

Os cursos de pós-graduação lato sensu terão por objetivo aprofundar o conhecimento acadêmico-científico e técnico do candidato na área de sua formação ou áreas afins e podem visar também a formação continuada de docentes no magistério do ensino superior. Nos cursos de pós-graduação, também serão aplicados projetos práticos, onde o aluno enfrenta o desafio de propor a resolução de problemas reais nas empresas.

#### **2.4.1. Princípios Pedagógicos**

O projeto pedagógico da GI FACULDADE alicerçar-se-á no seguinte princípio do processo formativo: aprender a aprender, aprender a ser, aprender a conviver e aprender a fazer. Este princípio está apoiado em fundamentos em respeito à pessoa humana, aos jovens e as camadas sociais menos favorecidas, sendo o seu foco

preferencial de ação educativa. Deste modo, a GI FACULDADE firma o seu compromisso social mediante a dimensão pedagógica que visa:

a) *Uma pedagogia do acompanhamento pessoal.* Valorizando a dignidade de cada pessoa, considera-se a importância do acompanhamento personalizado, para que, na diversidade e na pluralidade, os acadêmicos assumam os princípios orientadores que conduzam à realização humana e profissional.

b) *Uma pedagogia do ambiente comunitário.* É próprio do espírito comunitário, que a formação aconteça, acima de tudo, através de um ambiente que se caracteriza por:

- Qualidade humana, referenciada em valores culturais e sociais capazes de suscitar nos acadêmicos interesses e experiências que os qualifiquem para a vida;
- Apelo à responsabilidade e à participação da comunidade acadêmica nas diversas ações e desafios colaborando na promoção da dignidade humana;
- Pluralidade de propostas distintas, que conduzam a uma sólida formação e estejam apropriadas às reais necessidades da sociedade.

c) *Uma pedagogia de interação crítica com a realidade social e cultural.* Tal processo deverá animar os acadêmicos a assumirem suas responsabilidades perante a história individual e coletiva, na perspectiva da colaboração pessoal e social para a construção da dignidade humana.

d) *Uma pedagogia da mediação cultural entre saber, ser e fazer.* Considera-se que o desenvolvimento da dimensão ética do saber e da profissão se dá através de uma reflexão crítica-valorativa das conquistas da ciência e da pesquisa privilegiando o diálogo entre fé e cultura.

e) *Uma pedagogia contextualizada.* Os acadêmicos serão motivados à compreensão da complexidade do mundo atual numa interação dialética-crítica-criativa.

Para ser fiel à sua missão e aos seus objetivos, a GI FACULDADE se guia pelas seguintes **diretrizes pedagógicas**:

- Valorização da diversidade de orientações teórico-metodológicas, bem como da solidez das opções ético-filosóficas na produção e transmissão do conhecimento e na construção da fraternidade para convivência social;
- Oferta, aos seus alunos, de visão integral sobre a pessoa humana, a sociedade e o mundo, através de cursos nucleados pelas ciências humanas e sociais e aplicadas;
- Produção e socialização do conhecimento com práticas de ensino, pesquisa e extensão;
- Ensino e socialização do saber nas diversas áreas do conhecimento, a partir do que a comunidade e região apresentam;
- Concepção de ensino e aprendizagem na interação entre sujeito que aprende e conhecimento a ser construído;

- Proposição de força histórica, de organização acadêmica, de crítica e de características curriculares para atender às necessidades e às demandas sociais do Estado de Minas Gerais;
- Destacar e concentrar-se no atendimento à população carente, em suas necessidades, através de atividades comunitárias e sociais, de orientações pedagógicas sistematizadas;
- Atenção à qualificação permanente dos professores, pela viabilização da participação dos corpos docente e discente em congressos, em semanas de estudo e em outros eventos acadêmicos;
- Interação sistemática entre a comunidade acadêmica e a sociedade, com o objetivo último de contribuir para o desenvolvimento humano e social dessas comunidades;
- Engajamento dos professores e estudantes em comunidades, propiciando o intercâmbio de conhecimentos;

Resumidamente, cada curso proposto, em consonância com os atos legais que disciplinam a matéria e procurando observar os conceitos de flexibilidade e inovação, são concebidos, a partir das seguintes diretrizes pedagógicas:

- Estrutura administrativa colegiada;
- Estrutura curricular flexível;
- Equilíbrio entre a formação fundamental e áreas de concentração;
- Avaliação interna, permanente e contínua;
- Inter, trans e multidisciplinaridade;
- Articulação entre prática, ensino, extensão e pesquisa com ênfase no ensino;
- Estímulo à independência teórica e social, por meio de práticas de extensão e de pesquisas desenvolvidas em grupo ou isoladamente;
- Incentivo a uma formação capaz de gerar uma prática social responsável e resolutiva em face de novos desafios produzidos por uma realidade em permanente transformação;
- Estímulo ao desenvolvimento do senso de diálogo e responsabilidade social.

#### **2.4.2. Princípios fundamentais**

A GI FACULDADE guiar-se-á pelos seguintes **princípios fundamentais**:

- Unidade de patrimônio e de administração;
- Estruturação orgânica fundada em colegiados;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Cultivo das áreas básicas do conhecimento;
- Flexibilidade de métodos e critérios para atender diferenças individuais de alunos, as peculiaridades locais e regionais, de novos cursos e programas de estudos;
- Racionalidade de organização com plena utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.

### **2.4.3. Princípios filosóficos e éticos**

A GI FACULDADE guiar-se-á pelos seguintes **princípios filosóficos e éticos**:

- O respeito à Constituição da República Federativa do Brasil e suas determinações, bem como, à legislação vigente;
- O respeito à dignidade humana;
- A igualdade de tratamento a todos, independentemente de convicções filosóficas, religiosas, políticas, sociais, culturais e raciais;
- O compromisso pela preservação e expansão do patrimônio cultural, científico, pedagógico e tecnológico.

### **2.5. Políticas e Ações voltadas para o ensino de pós-graduação, no período 2024-2028**

A política de pós-graduação, focada na oferta de cursos *lato sensu*, reconhece a relevância da educação continuada e seu papel promotor de ações de desenvolvimento e bem-estar da sociedade.

Esta política de pós-graduação se traduz em ações que se orientem pelas diretrizes e normas institucionais, pela qualificação dos cursos e pela oferta em áreas definidas como estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional, prioritários para a própria Faculdade, na área dos cursos previstos em seu PDI.

Assim, a GI FACULDADE, propõe uma política e ações de pós-graduação que resultem em um ensino adequado e de acordo com as normas estipuladas pela legislação vigente e órgãos federais responsáveis.

#### **2.5.1. Os princípios básicos da política de pós-graduação serão**

- Contribuir e participar do desenvolvimento regional e nacional na formação continuada de recursos humanos qualificados;
- Definir áreas prioritárias e desenvolver investigação científica nessas áreas, inclusive com os parceiros;
- Consolidar a concepção de programa de pós-graduação integrado à graduação;
- Incentivar a formação de grupos de iniciação científica;
- Estimular a produção acadêmica e criar mecanismos para sua disseminação.

A pós-graduação adotará mecanismos de avaliação institucional, incluindo a participação de especialistas internos ou externos e seus resultados contribuem para a melhoria contínua de sua qualidade. As ações acadêmico-administrativas previstas neste PDI estão relacionadas de maneira adequada com as políticas de ensino previstas para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, bem como são objeto de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos cursos.

## **2.6. PDI, Política e Práticas de Pesquisa ou Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural**

A GI FACULDADE traz em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI, a meta de implantação da pesquisa enquanto ambiente de investigação para os alunos da graduação, com a implementação e desenvolvimento de Programa de Iniciação Científica.

Para promover o Programa de Iniciação Científica, e outras iniciativas de investigação e pesquisa para os estudantes, em ações a serem implantadas na vigência do PDI, a GI FACULDADE utilizará as seguintes estratégias de ação:

- Concessão de bolsas de estudos parciais para projetos aprovados para o programa;
- Concessão de bolsas para cursos de especialização aos alunos de graduação que apresentarem melhor desempenho acadêmico e os melhores TCC;
- Desenvolvimento de mecanismos de interação com a comunidade empresarial e órgãos de fomento à pesquisa de modo a facilitar a regularidade da assistência gerencial, a consultoria e prestação de serviços às empresas privadas e entidades oficiais;
- Realização de convênios com outras instituições, públicas e privadas;
- Intercâmbio com instituições, visando a incentivar contratos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- Divulgação das pesquisas realizadas;
- Realização de eventos científicos destinados ao debate de temas de interesse da pesquisa;
- Incentivo à participação de discentes na iniciação científica;
- Incentivo à participação de docentes em eventos científicos nacionais e internacionais.

Os resultados das pesquisas desenvolvidas com os alunos de graduação serão apresentados à comunidade acadêmica em Seminários de Iniciação Científico-Tecnológica que serão organizados pela faculdade, eventos destinados a socializar junto à comunidade acadêmica, as diferentes pesquisas desenvolvidas na Instituição.

A Política de defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural da GI FACULDADE, contempla a responsabilidade social e o estímulo à cultura em seus valores, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

As atividades artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções discentes são sustentadas por uma política institucional que contempla:

- A valorização da produção artística e cultural como atividade acadêmica;
- A ampliação das ações de expressão artística e cultural no ambiente interno da Instituição e em sua comunidade externa;

- O incentivo à produção cultural sustentável;
- A promoção de eventos artísticos e culturais abertos à comunidade;
- A cooperação, por meio dos órgãos de promoção à cultura da Instituição no processo de desenvolvimento educacional e cultural;
- O desenvolvimento de estratégias para a produção, distribuição e difusão da produção artística;
- O estímulo aos docentes e aos estudantes para participação em concursos culturais e artísticos internos e externos;
- A promoção e a divulgação de conhecimentos artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade, com a comunicação do saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- A ampliação das ações em defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural.
- A hospedagem de ações que fortaleçam o compromisso com a preservação da memória histórica e do patrimônio cultural.

As ações propostas são planejadas e implantadas pelas coordenações de curso com a colaboração de suas respectivas equipes de docentes, de forma coerente com a organização curricular dos cursos que contemplam, em maior ou menor grau, a formação artística e cultural. As propostas são elaboradas visando proporcionar, aos discentes, possibilidades de transposição de conhecimentos para as práticas desenvolvidas, motivando o envolvimento e a participação em todas as etapas.

## **2.7.PDI, Políticas Institucionais voltadas à Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural, e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Racial**

### **2.7.1. Políticas Institucionais para Defesa da Memória Cultural da Produção Artística e do Patrimônio Cultural**

A Política de defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural da GI FACULDADE, contempla a responsabilidade social e o estímulo à cultura em seus valores, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

As atividades artística e cultural, e a defesa do patrimônio artístico são sustentadas por uma política institucional que contempla:

- A valorização da produção artística e cultural como atividade acadêmica;
- A ampliação das ações de expressão artística e cultural no ambiente interno da Instituição e em sua comunidade externa;
- O incentivo à produção cultural sustentável;
- A promoção de eventos artísticos e culturais abertos à comunidade;

- A cooperação, por meio dos órgãos de promoção à cultura da Instituição no processo de desenvolvimento educacional e cultural;
- O desenvolvimento de estratégias para a produção, distribuição e difusão da produção artística;
- O estímulo aos docentes e aos estudantes para participação em concursos culturais e artísticos internos e externos;
- A promoção e a divulgação de conhecimentos artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade, com a comunicação do saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- A ampliação das ações em defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural.
- A hospedagem de ações que fortaleçam o compromisso com a preservação da memória histórica e do patrimônio cultural.

As ações propostas serão planejadas e implantadas pelas coordenações de curso com a colaboração de suas respectivas equipes de docentes, de forma coerente com a organização curricular dos cursos que contemplam, em maior ou menor grau, a formação artística e cultural. As propostas são elaboradas visando proporcionar, aos discentes, possibilidades de transposição de conhecimentos para as práticas desenvolvidas, motivando o envolvimento e a participação em todas as etapas.

#### **2.7.2. Políticas Institucionais de Educação em Direitos Humanos**

O Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (ONU, 2005), ao propor a construção de uma cultura universal de direitos humanos por meio do conhecimento, de habilidades e atitudes, aponta para as instituições de ensino superior a nobre tarefa de formação de cidadãos hábeis para participar de uma sociedade livre, democrática e tolerante com as diferenças étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras.

No ensino, a educação em direitos humanos pode ser incluída por meio de diferentes modalidades, tais como, disciplinas obrigatórias e optativas, linhas de pesquisa e áreas de concentração, transversalização no projeto político-pedagógico, entre outros. Na pesquisa, as demandas de estudos na área dos direitos humanos requerem uma política de incentivo que institua esse tema como área de conhecimento de caráter interdisciplinar e transdisciplinar.

Quanto à Educação em Direitos Humanos, prevista no art. 6º da Resolução CNE/CP 1/2012, a IES baixou Resolução do CONSUP (Res. CONSUP 8/2019) determinando que todos os Núcleos Gestores de Curso e todos os Núcleos docentes Estruturantes da IES deverão considerar a Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, na construção dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) e dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino e extensão, bem como dos diferentes processos de avaliação.

Na forma do art. 7º e incisos da Res. CNE/CP 1/2012, a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos poderá ocorrer das seguintes formas:

- I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;
- II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;
- III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinariedade.

A IES optou por um modelo transversal, até que consiga profissionais e publicações específicas, capazes de culminar com a implantação de uma disciplina específica e de projetos diretamente voltados para essa ação.

Todas as disciplinas, em suas ementas, contam com um adendo remetendo às situações de proteção aos Direitos Humanos, à proteção do meio ambiente e promoção à sustentabilidade e aos impactos sociais dos conteúdos sobre os direitos e inclusão das minorias. Aspectos relacionados às histórias da inclusão dos afrodescendentes e indígenas e seus desafios, também são sugeridos neste adendo, para guiar a atuação de cada professor e dos respectivos coordenadores.

Na extensão a inclusão dos direitos humanos enfatiza o compromisso da Faculdade com a promoção dos direitos humanos. A inserção desse tema em programas e projetos de extensão pode envolver atividades de capacitação, assessoria e realização de eventos, entre outras, articuladas com as áreas de ensino e pesquisa, contemplando temas diversos.

### **2.7.3. Políticas Institucionais da Educação Ambiental**

A preocupação com a educação ambiental está refletida em vários momentos da realização do curso. Em sua concepção original, a partir da Res. CONSUP 9/2019, a IES determina aos Colegiados de Cursos (Núcleos Gestores de Cursos, na denominação da IES) para que, desde o primeiro momento de concepção do curso, as disciplinas já nasçam com um adendo à ementa, onde os professores recebem a sinalização da IES de que, na medida do possível, devem abordar as questões ambientais, de gênero, de proteção à mulher e ao meio ambiente. Ademais, várias disciplinas contam com livros de gestão/educação ambiental em suas bibliografias complementares, de modo que os professores tenham material suficiente para abordar essas questões com os alunos. Coroando o esforço de discussão e promovendo uma síntese dos conhecimentos, a IES abriu um espaço disciplinar específico para essa temática, com o título de Gestão do Impacto Ambiental, nas atividades extensionistas, quando os semi-egressos já tem mais maturidade para esse tipo de discussão.

A defesa do meio ambiente é feita por meio de campanhas de conscientização quanto à necessidade seleção do lixo, para coleta seletiva e reflorestamento de áreas

degradadas, com especial atenção à inclusão de alunos de escolas de educação básica, com as quais a IES tem contato a partir de seus cursos de licenciatura. A produção artística é promovida por festas culturais e por exposições abertas a ONGs da cidade, sempre abertas à população e com possibilidades de discussão e de aprofundamento da temática. O acompanhamento é feito por um Coordenador de área. Do ponto de vista didático, a proteção do meio ambiente é feita pela articulação das diversas ementas de cursos com essa temática e de seminários integradores específicos para essa discussão.

A GI FACULDADE, como instituição de investigação e centro de educação superior, terá papel essencial na reconfiguração de mundo e, portanto, deverá assumir a responsabilidade maior no processo de produção e incorporação da dimensão ambiental nos sistemas de educação e formação profissional. Deverá também propiciar aos profissionais educadores, fundamentos teórico-práticos indispensáveis para compreender, analisar, refletir e reorientar seu fazer profissional numa perspectiva ambiental.

Considerando a importância da temática ambiental e a visão integrada do mundo, no tempo e no espaço, a GI FACULDADE oferecerá meios efetivos para que cada aluno compreenda os fenômenos naturais, as ações humanas e sua consequência para consigo, para sua própria espécie, para os outros seres vivos e o ambiente. Além disso, serão ofertadas aos alunos e comunidade, atividades informativas relacionadas com a educação ambiental.

#### **2.7.4. Políticas Institucionais das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena**

Assim como as questões ambientais, a Res. CONSUP 9/2019, determina que, no âmbito da GI FACULDADE, as questões étnico-raciais sejam discutidas especificamente em conjunto com as disciplinas que abordam Filosofia e Ética, nos vários cursos e sob várias denominações específicas.

Ademais, considerando que estes conteúdos perpassam todas outras matérias de maneira transversal, uma vez que esse consta de adendo às ementas de todas as disciplinas.

Do ponto de vista da inclusão no mercado de trabalho, em cumprimento de sua missão de promover a inclusão pelo trabalho, a IES aprovou, por meio de resolução do seu CONSEPE, a aplicação do Pacto pela Inclusão Racial no Mercado de Trabalho, construído com base no documento final da Conferência de Durban.

Trata-se de um conjunto de medidas que tem por objetivo tornar reais e impactantes as medidas de ampliação da presença de minorias raciais na força de trabalho.

#### **2.7.4.1. Cultura afro-brasileira e indígena**

Estes conteúdos, conforme disposto na Res. 009/2019 – CONSUP, perpassam todas outras matérias de maneira transversal, eles também constam de adendo às ementas de todas as disciplinas. Assim, quando a natureza da disciplina permite, o professor aborda esse tipo de questão com os alunos. A interdisciplinaridade é alcançada por meio das discussões durante os seminários integradores, onde todos os temas contemporâneos são tratados em conjunto com os temas técnicos de cada curso.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos da GI FACULDADE, incluem em seus conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares que ministram o estímulo a reflexão sobre as relações étnico-raciais. Com esta estratégia se entende que as questões inerentes a essa temática poderão ser enriquecidas de modo interdisciplinar de forma que se possa contribuir com a formação de cidadãos com posturas transformadas em nível social, promovendo a valorização e práticas éticas e solidárias.

O desenvolvimento da proposta curricular para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana do Curso visa articular a Educação nas Relações Étnico-Raciais em disciplina específica, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes e indígenas, e sua cultura, em temáticas com tratamento transversal e interdisciplinar, nos termos explicitados na Resolução nº. 01/2004 e no Parecer CNE/CP 03/2004, estabelecendo adequações aos programas de ensino e seus conteúdos em diferentes disciplinas dos Cursos e atividades complementares.

O Programa será desenvolvido a partir do trabalho conjunto com os coordenadores e professores, planejando projetos interdisciplinares voltados para a compreensão da complexidade das Relações étnico-Raciais e atuantes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações positivas, rumo à construção de uma nação democrática.

Além do desenvolvimento do objeto de estudo na articulação e planejamento das disciplinas dos vários semestres nos cursos, também serão abordados através de assessoria direta do professor responsável, com possibilidades de atuação conjunta frente ao grupo de alunos, rompendo com a forma tradicional de trabalho docente para um trabalho cooperativo e comprometido com a função social do ensino, pesquisa e extensão.

#### **2.7.5. Políticas de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**

Em observância ao disposto na Lei 12.764/2012, a IES baixou resolução de conselho superior (Res. CONSUP 6/2019) determinando que todos os Núcleos Gestores de Cursos e Núcleos Docentes Estruturantes implantem as seguintes ações:

- Promovam ações de esclarecimento e sensibilização da comunidade acadêmica para que todos entendam:

- a) o que são, como se apresentam e as formas de convivência com pessoas com TEA;
- b) as garantias estabelecidas em lei para essas pessoas;
- c) as formas de mitigação dos impactos negativos dos transtornos sobre a vida acadêmica.
- d) Garantam o acesso pleno dos alunos, na forma do inciso IV do art. 3º da Lei 12.764/2012;
- e) na forma do parágrafo único do art. 3º da Lei, a pessoa com transtorno do espectro autista será incluída nas classes comuns de ensino regular. Se houver necessidade, nos termos do inciso IV do art. 2º, o aluno terá direito a acompanhante especializado.
- f) O gestor escolar, ou autoridade competente, garantirá a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista na GI FACULDADE, na forma do art. 7º da Lei 12.764/2012.

A inclusão educacional de pessoas com deficiência é uma conquista das mesmas e um avanço no campo dos direitos humanos.

A GI FACULDADE, desenvolverá uma política para o atendimento de alunos com deficiência por meio do Núcleo do Apoio Psicológico e Psicopedagógico, composto por profissionais qualificados. O grande objetivo é discutir, elaborar, acompanhar e avaliar as ações e projetos referentes às questões que envolvem o aluno com problemas emocionais e/ou transtornos de aprendizagem, entre eles os autistas.

O denominado Transtorno do Espectro do Autismo, TEA, consiste num transtorno de desenvolvimento que geralmente aparece nos três primeiros anos de vida e compromete as habilidades de comunicação e interação social. O TEA é definido pela presença de “Déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, atualmente ou por história prévia”, de acordo com o DSM-V.

O conceito de autismo e os critérios utilizados para o diagnóstico sofreram mudanças ao longo dos anos e a definição atual mais utilizada é a da quarta versão revisada do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, que classifica o autismo na categoria de Transtornos Globais do Desenvolvimento e que, por sua vez, engloba as seguintes condições: Transtorno autista, Transtorno de Rett, Transtorno desintegrativo da infância, Transtorno de Asperger e Transtorno global do desenvolvimento sem outra especificação (autismo atípico).

Certos adultos com autismo são capazes de ter sucesso na carreira profissional. Porém, os problemas de comunicação e socialização causam, frequentemente, dificuldades de socialização. Por este motivo, a GI FACULDADE, manterá o Núcleo de Apoio Psicológico e Psicopedagógico para atendimento e acompanhamento desses alunos, assim como capacita seus professores, alunos e funcionários para este convívio. A convivência compartilhada do portador de TEA (autismo) na escola, a partir da sua inclusão no ensino comum, torna possível os contatos sociais e favorece não só o seu

desenvolvimento, mas o das outras pessoas, na medida em que estas últimas convivam e aprendam com as diferenças. É preciso que o professor leve em conta as características e especificidades dessas pessoas, ficando atento ao seu comportamento. A partir do momento em que o educador busca a área de interesse desses alunos criam-se mecanismos de interação.

#### **2.7.6. Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnica Racial**

A dimensão humana é uma busca incessante no processo formativo da GI FACULDADE de modo que, inevitavelmente, passa a integrar as relações de trabalho no contexto institucional. A Educação em Direitos Humanos (Resolução CP/CNE N° 1, de 30/05/2012) e o estudo das Políticas de Educação das Relações Étnico-Raciais e ao Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (Lei n. 11.645 de 10/3/2008; Resolução CNE/CP n. 01 de 17/06/2004), são contempladas de forma específica na disciplina “Tópicos Especiais em Direito Humanos e Diversidade” e, também, de forma transversal em várias disciplinas e componentes curriculares.

Está previsto o atendimento dos “princípios da educação em direitos”: a dignidade humana, a igualdade de direitos, o reconhecimento e valorização das diferenças e da diversidade, a democracia na educação, a transversalidade.

Os coordenadores dos cursos serão orientados pelo Núcleo de Apoio Psicológico e Psicopedagógico - NAPP, que propiciará ao aluno, regularmente matriculado, a permanência no ensino superior, garantindo o direito à Educação Inclusiva, de acordo com as especialidades, acolhendo a diversidade e garantindo educação justa e igualitária.

Ao NAPP caberá promover ações de difusão dos Direitos Humanos e Diversidade, como processo dinâmico, que envolva toda a comunidade acadêmica e que dissemine a necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana.

Conforme as orientações da **Resolução CNE/ CP nº 01/2012**, a política de valorização dos Direitos Humanos será executada na perspectiva de qualificação continuada do corpo funcional, vinculada à valorização do clima interno enquanto elemento agregador de um trabalho educativo de qualidade.

Por se relacionar ao patrimônio maior da instituição, que é a relação entre as pessoas, esta política assume os seguintes compromissos fundamentais:

- ✓ Valorizar os recursos humanos nas suas diversas dimensões, de forma orientar uma prática de respeito ao outro e as suas diversidades.
- ✓ Realizar palestras e seminários que contemplem a temática.
- ✓ Promover estudos e mapeamento dos tipos de violação dos direitos humanos na região para direcionar os cursos e capacitação de toda comunidade acadêmica.

No regimento está previsto a punição e aplicação de sanções para qualquer tipo de desrespeito ou violação dos direitos humanos seja no corpo discente, docente ou técnico administrativo da faculdade.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena para a GI FACULDADE significa o reconhecimento da importância da questão do combate ao preconceito, ao racismo e à discriminação da sociedade em redução às desigualdades, e concedem a mesma orientação quanto à temática indígena, visto que não são apenas instrumentos de orientação para o combate à discriminação, são inclusive leis afirmativas, no sentido de que reconhece a escola como lugar da formação de cidadãos e afirmam a relevância desta em promover a necessidade de valorização das matrizes culturais que fizeram do Brasil um país rico e múltiplo.

Cabe esclarecer que o termo raça é utilizado com frequência nas relações sociais brasileiras, para informar como determinadas características físicas, como cor de pele, tipo de cabelo, entre outras, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar social dos sujeitos no interior da sociedade brasileira. Contudo, o termo foi modificado pelo Movimento Negro que, em várias situações, o utiliza com um sentido político e de valorização do legado deixado pelos africanos.

É importante esclarecer que o emprego do termo étnico, na expressão étnico-racial, serve para marcar que essas relações tensas devido às diferenças na cor da pele e traços fisionômicos, o são também devido à raiz cultural plantada na ancestralidade africana, que difere em visão de mundo, valores e princípios das de origem indígena, europeia e asiática. Assim sendo, a educação das relações étnico-raciais impõe aprendizagens entre brancos, negros e índios, trocas de conhecimentos, quebra de desconfianças e a criação de um projeto conjunto para construção de uma sociedade justa, igual, equânime.

A proposta é que sejam discutidos os principais aspectos da sociedade brasileira multicultural e pluriétnica, com o objetivo de aprofundar a reflexão dos elementos da miscigenação étnico-racial e sua influência na construção social do Brasil. É estabelecido o cenário para o debate étnico-racial, com ênfase nos indígenas e afro-brasileiros, com o objetivo principal de levar ao reconhecimento e à igualdade de valorização das raízes africanas e indígenas, origem do racismo na constituição da sociedade brasileira. Os temas abordados estimulam o estudante a pensar e agir de forma ética na convivência em uma sociedade diversificada étnica, cultural e socialmente.

#### **2.7.7. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**

A Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, consta do rol de disciplinas eletivas ou optativas dos cursos de graduação da GI FACULDADE, conforme determina a legislação específica.

Nos cursos de graduação, disciplina de LIBRAS terá como fundamento, apresentar as especificidades das diferentes formas de comunicação com deficientes auditivos, visando sua interação, e ampliando as ações para a melhor acessibilidade de pessoas surdas, expandir novos horizontes de atuação profissional para os alunos da GI FACULDADE em uma área crescente que merece o devido cuidado e que carece de pessoas fluentes na língua de sinais.

De acordo com dados recentes, há uma demanda significativa de pessoas surdas na região de Barbacena/MG. Para isso o ensino da língua de sinais por meio de atividades práticas e conversacional será foco de estudo nesta disciplina introdutória. Portanto, os objetivos da disciplina contemplam as seguintes competências:

- Conscientizar os futuros profissionais, das diversas áreas, sobre a importância do acolhimento às pessoas surdas, no ambiente profissional de trabalho;
- Analisar crítica e reflexivamente as metodologias e as mudanças que estão ocorrendo nas instituições e na sociedade a partir da inclusão;
- Conhecer as concepções sobre surdez;
- Compreender a constituição do sujeito surdo;
- Conhecer a história da Língua Brasileira de Sinais enquanto elemento constituidor do sujeito surdo;
- Identificar os conceitos básicos da LIBRAS;
- Caracterizar as variações linguísticas e sinais icônicos da LIBRAS;
- Conhecer e elaborar instrumentos de exploração da Língua de Sinais Brasileira no contexto acadêmico;

Com vistas ao desenvolvimento das competências acima citadas, as aulas apresentam íntima relação entre teoria e prática, disponibilizando aos alunos, atividades de compreensão e uso da língua de sinais por meio do contato semanal com os procedimentos necessários para a sua efetivação. As aulas serão expositivas dialogadas predominantemente em Língua de Sinais. Serão utilizados recursos visuais (slides ou filmes) para facilitar o entendimento do conteúdo. Todos os conteúdos trabalhados serão contextualizados com verbos, pronomes, classificadores viso-espacial, expressões faciais e corporais.

#### **2.7.8. Educação Inclusiva e Acessibilidade Atitudinal**

A IES, em conformidade com a Portaria 3.284 e o Decreto n. 5.296 de 02/12/2004, implementa políticas de educação inclusiva, caracterizadas em atividades e ações com a perspectiva de proporcionar a igualdade de oportunidades e participação de todos no processo de aprendizagem.

As políticas adotadas reconhecem as necessidades diversas dos alunos, acomodando os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais usam de recursos diversificados e parceria com as organizações

especializadas. Independentemente do perfil do discente da Faculdade, as atividades e práticas correspondentes visam efetivamente minimizar as dificuldades dos estudantes no processo de aprendizagem.

Acessibilidade atitudinal e pedagógica refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. A GI FACULDADE entende que todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras. Do ponto de vista pedagógica, a acessibilidade se caracteriza pela ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

De uma forma geral, há entendimento de que nos cursos de graduação da GI FACULDADE estão presentes, nas suas estruturas curriculares, os elementos que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a **Educação em Direitos Humanos**, conforme a determinação da Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012; a oferta do **Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.626/2005 e na Lei nº 10.436/2002; o atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, ao Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012 que estabelecem as **políticas de Educação Ambiental e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**, tratadas de forma transversal e conjuntamente às **Políticas de Desenvolvimento Nacional Sustentável**; o atendimento às Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008 e a Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelecem as **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena**; bem como a legislação que trata da **inclusão do espectro autista**, contemplada de forma transversal nos diversos cursos de graduação mentidos pela GI FACULDADE .

## **2.8. PDI e Políticas Institucionais voltadas ao Desenvolvimento Econômico e a Responsabilidade Social**

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o SINAES, considera responsabilidade social da instituição, especialmente o que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, itens que são amplamente contemplados nas políticas institucionais.

A Faculdade estará aberta aos mais amplos setores sociais e suas ações estão sempre pautadas pelos valores democráticos e acadêmicos, alicerçadas na produção crítica do conhecimento. Assim, sua responsabilidade social manifesta-se na oferta de um ambiente propício à formação integral do ser humano, de uma educação comprometida com a ética, a cidadania, o conhecimento e o atendimento às necessidades contemporâneas, por meio de uma estrutura educacional inovadora e

diferenciada, contribuindo para uma melhor qualidade de vida do indivíduo e da sociedade.

Para a GI FACULDADE, a responsabilidade social é uma ferramenta formadora de competências que dialoga com a formação dos seus discentes tanto em aspectos sociais quanto econômicos. Por isso, trazer ao conhecimento dos nossos alunos os problemas da sociedade em geral é preciso à conscientização de todo o corpo docente.

A relevância das ações de responsabilidade social está na construção coletiva das propostas e atividades. É esta que possibilita à reflexão, a crítica, as competências, todas em um nível mais elevado, para os seus estudantes e futuros profissionais.

Além do mais, a divulgação do conhecimento, de novas descobertas, projeção de vida e possibilidades laborais, somam para a inserção das várias esferas da faculdade e nos mostra transparente para a comunidade de forma geral.

As melhores inovações e práticas de empreendedorismo são aquelas que de alguma forma irão resolver algo real, e para tanto, o estudante deve estar capacitado para primeiramente identificar os problemas e, após, solucioná-lo. Assim, a proximidade com seu contexto ambiental, as dificuldades enfrentadas pelas empresas de sua região, as questões ambientais e sociais são importantes para o desenvolvimento da formação crítica dos alunos e, ao mesmo tempo a região, de forma geral, irá contar com representantes cidadãos e responsáveis. Desta forma, cumpre-se a função social que abrange além do ensino, a pesquisa e extensão.

A grande meta que se inscreve neste projeto pedagógico é, portanto, promover organicidade e integração às políticas educacionais e ao atendimento da educação superior, de modo que se evidencie sua preocupação com a ética e a diversidade na educação, bem como com a inclusão social, o desenvolvimento econômico e a diversidade cultural e social da região. Outro ponto de visibilidade da responsabilidade social serão os estágios extracurriculares bem como à prestação de serviços, consultoria, diagnóstico, recrutamento, seleção, treinamento e capacitação educacional.

#### **2.8.1.A Responsabilidade Social como uma Dimensão da Missão Institucional da GI FACULDADE**

Os cursos e programas de educação superior mantidos pela GI FACULDADE, estarão arraigados na nossa comunidade regional e adjacências. Cumprindo sua missão para a redução das desigualdades sociais e o compromisso de formar pessoas éticas e profissionalmente responsáveis, nos cursos de graduação e de pós-graduação que ministra, a GI FACULDADE comprova a contribuição para o desenvolvimento local e regional, social e econômico.

A GI FACULDADE, por intermédio das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, que serão desenvolvidas nos cursos de graduação e outros, com a participação dos professores e alunos, atendem a diversas instituições da comunidade e participam, como agente multiplicador, em projetos que visam a valorização, a promoção humana e o desenvolvimento sustentável.

A experiência vivida pela mantenedora será de grande valor para colaborar de forma integrada com o Projeto de Responsabilidade Social da Faculdade. Esse cenário possibilita à IES o compromisso de contribuir de forma decisiva para um novo projeto de desenvolvimento nacional, pautado por um crescimento sustentável, equidade e justiça social.

Assim, reafirmamos que a instituição sempre procurará inserir ações, práticas sociais e políticas institucionais que apontam para metas de compromisso social/responsabilidade social.

A política de responsabilidade social está então alicerçada, nas novas exigências relacionadas ao ensino superior e em suas modalidades de avaliação da qualidade. A lei nº. 10.861/2004 dá um indicativo sobre como a responsabilidade social deverá ser observada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: “A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social; ao desenvolvimento econômico e social; à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural – contempla o compromisso social da instituição na qualidade de portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e plural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independentemente da configuração jurídica da IES”.

A política de responsabilidade social na GI FACULDADE foi constituída a partir do conceito de integração social, cuja identidade se caracteriza pelo compromisso e fortalecimento da dimensão social e ética do fazer acadêmico, isto é, da produção, sistematização e difusão do conhecimento.

A finalidade da política definida é, fundamentalmente, a promoção da inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

A política de responsabilidade social da Faculdade tem como objetivo principal conferir materialidade às ações que evidenciam o exercício de funções de interesse público, que se constituem como inerentes à natureza institucional das IES.

Tais ações são pautadas no comportamento ético e participativo dos processos de transformação social, oportunizando que os benefícios da ciência e as potencialidades existentes na escola possam contribuir para o enfrentamento das questões sociais e suas múltiplas configurações.

O papel da Faculdade no desenvolvimento social local/regional e, por conseguinte, na institucionalização da política de responsabilidade social, implica demarcar o lugar que a instituição ocupa na prestação de serviços públicos através da implementação de políticas sociais.

Enfatiza-se a condição de a Faculdade constituir-se como participante interessada e compromissada no enfrentamento dos problemas sociais, o que a diferencia da responsabilização integral pelo acesso da população aos Direitos sociais e pelo desenvolvimento local-regional.

A política de responsabilidade social da GI FACULDADE deverá ser permanentemente repensada através da instauração de espaços de debate e problematização junto às comunidades interna e externa. A Faculdade define como dimensões de sua política de responsabilidade social a formação de profissionais, o desenvolvimento de pesquisas, a difusão de conhecimentos e a sua vocação regional e comunitária nas seguintes áreas:

- Compromisso com ações de inclusão social e promoção da cidadania;
- Defesa do meio ambiente, especialmente no âmbito da região de sua inserção;
- Compromisso com ações que promovam o desenvolvimento econômico sustentável;
- Defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; e
- Promoção do bem-estar social.

### **3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL**

#### **3.1. Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-administrativas para os Cursos de Graduação**

Para a GI FACULDADE, a educação é concebida como um instrumento que oferece ao indivíduo a oportunidade de construir a sua própria formação intelectual e profissional. Nessa linha filosófica, seus cursos terão uma orientação de permanente estímulo à imaginação e à criatividade dos alunos, procurando exercitar seu raciocínio analítico, inspirar sua capacidade de realização e desenvolver suas habilidades de expressão oral e escrita.

Do ponto de vista institucional, essa filosofia se traduz no compromisso de acompanhar a evolução das potencialidades do aluno, adotando procedimentos que orientem seu processo de aprendizagem e estimulem a conscientização do compromisso com sua própria formação, não só como profissional, mas também como cidadão responsável.

Esta forma de pensar exige a incorporação de uma nova pedagogia, fundamentada numa concepção mais crítica das relações existentes entre educação, sociedade e trabalho. Assim, compreender criticamente a educação implica em reconhecê-la como uma prática inscrita e determinada pela sociedade; implica ainda,

entender que, embora condicionada, a educação pode contribuir para transformar as relações sociais, econômicas e políticas, na medida em que conseguir assegurar a todos, ensino de qualidade, comprometido com a formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade.

A pedagogia que se inspira nessa concepção de educação, sem desconsiderar os condicionantes de ordem política e econômica, interessada em introduzir, no trabalho docente, elementos de mudanças que garantam a qualidade pretendida para o ensino, é coerente com esse pressuposto, e busca garantir, ao aluno, o acesso ao conhecimento socialmente acumulado.

O processo de aquisição de conhecimento deve ser compreendido como decorrência das trocas que o aluno estabelece na interação com o meio (natural, social e cultural), cabendo ao professor exercer a mediação desse processo e articular essas trocas, tendo em vista a assimilação crítica e ativa de conteúdos significativos, vivos e atualizados.

A compreensão acerca do processo de elaboração do conhecimento obriga à superação da abordagem comportamentalista da aprendizagem. Consequentemente, os métodos de ensino passam a fundamentar-se nos princípios da psicologia cognitiva, que privilegia a atividade e iniciativa dos discentes.

Os métodos utilizados, além de propiciar o diálogo, respeitar os interesses e os diferentes estágios do desenvolvimento cognitivo dos alunos, favorecem a autonomia e a transferência de aprendizagem, visando, não apenas ao aprender a fazer, mas sobretudo, ao aprender a aprender.

Assim, a política de ensino da GI FACULDADE fundamenta-se em um processo de educação que permita a formação e o desenvolvimento de profissionais capacitados para atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para diagnosticar, desenvolver e implementar mudanças que contribuam para o desenvolvimento sustentável da sociedade, de forma geral, e, em particular, os locais em que funcionará.

São princípios subjacentes a essa política:

- Formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
- Preocupação com o atendimento das necessidades da sociedade no que tange à oferta de cursos e programas para a formação e qualificação profissional;
- Preocupação com os valores e princípios éticos;
- Flexibilização dos currículos, de maneira a proporcionar, ao discente, certa autonomia na sua formação acadêmica;
- Monitoramento e atualização permanente dos projetos pedagógicos, sempre considerando as Diretrizes Curriculares e as demandas da região onde está inserida.

- Integração entre ensino, pesquisa e extensão buscando a construção de um processo educacional fundamentado na elaboração/reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica e contraditória;
- Busca permanente da unidade entre teoria e prática, o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de investigação e iniciação científica.
- Oferta de múltiplos e diversificados campos de prática, que propiciem a vivência e o aprendizado em diversos níveis, além da interação multiprofissional e multidisciplinar.
- Oferta da monitoria e de programas de nivelamento enquanto espaço de acessibilidade metodológica aos alunos e ao processo de ensino e aprendizagem
- Implantar política de mobilidade acadêmica, por meio de convênios com instituições de ensino brasileiras, em relação de reciprocidade, para que estudantes da GI FACULDADE possam cursar disciplinas, na condição de estudantes especiais, nessas Instituições e, vice-versa, como importante experiência do estudante.

A GI FACULDADE promoverá a atualização curricular e dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação de forma permanente, por meio dos trabalhos da coordenação, dos NDE e dos colegiados dos cursos, a partir do processo de avaliação institucional.

A Faculdade promoverá seminários para apresentação e debates de propostas, com ampla participação da comunidade. Promove também, a avaliação contínua dos instrumentos de acompanhamento de estágios, trabalhos de curso, atividades complementares, monitoria, ações de nivelamento, tutoria e atividades acadêmico-científico-culturais, por meio de trabalho das coordenações e dos colegiados de curso.

A GI FACULDADE pretende ao longo desse quinquênio, pensar na implantação de novos cursos EAD e na sua autorização institucional para educação presencial, possibilitando consequentemente a implantação de cursos de graduação nas áreas gerenciais, de tecnologia, de educação e saúde.

### **3.1. Políticas de Ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de Pós-graduação *lato sensu***

As políticas de Pós-graduação estão consubstanciadas em ações que possibilitem alcançar metas de qualidade no ensino e na educação continuada, na pesquisa, na capacitação de corpo docente e na qualificação de cursos. O estabelecimento das políticas de pós-graduação partiu de pressupostos básicos que norteiam as ações e o diagnóstico da situação da pós-graduação da IES.

A Política de Ensino de Pós-graduação (*Lato Sensu*) da GI FACULDADE, se define através das seguintes diretrizes:

- Desenvolvimento da pós-graduação, entendida como instrumento de capacitação e especialização profissional, capazes de explicitar, em sua ação acadêmica, a

indissociabilidade entre ensino, extensão e produção científica institucionalizada, com foco na especialização profissional;

- Efetivação de ações articuladas e parcerias com universidades e outras instituições de pesquisa nacionais, visando à cooperação científica acadêmica, técnica e financeira, necessárias à qualificação dos programas interinstitucionais de pós-graduação *Lato Sensu*;
- Oferta dos cursos de pós-graduação definida a partir das carências pedagógicas e técnicas do corpo docente e técnico-administrativo da IES, especialmente quando desenvolvidos através de cursos de aperfeiçoamento e de especialização;
- Sensibilização aos egressos dos cursos de pós-graduação sobre a necessidade de seu próprio aperfeiçoamento e comprometimento com o desenvolvimento da Região de Barbacena/MG, tornando-os aptos à promoção da pesquisa institucionalizada e do trabalho com a comunidade regional e nacional;
- Acompanhamento, controle e avaliação permanentes dos programas de pós-graduação; e
- Melhoria da qualidade da gestão do ensino de pós-graduação.

Também, é importante destacar que as políticas de pós-graduação devem perseguir a integração da graduação com a pós-graduação tendo em vista que este é um ponto de fundamental relevância para o desenvolvimento da educação em nível superior da IES.

Dessa forma, as ações acadêmico-administrativas constantes do PDI estão relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, considerando a aprovação pelo Conselho Superior da GI FACULDADE, o acompanhamento e a avaliação dos cursos ofertados, o atendimento às demandas socioeconômicas da região de inserção da IES, a região de Barbacena/MG.

### **3.2. Políticas Institucionais e ações acadêmicos-administrativas para a Pesquisa ou Iniciação Científica, a Inovação Tecnológica e o Desenvolvimento Artístico Cultural**

A GI FACULDADE traz em seu Plano de Desenvolvimento Institucional a meta de implantação da pesquisa enquanto ambiente de investigação para os alunos da graduação, com a implementação e desenvolvimento de Programa de Iniciação Científica.

Para promover o Programa de Iniciação Científica, e outras iniciativas de investigação e pesquisa para os estudantes, em ações a serem implantadas na vigência do PDI, a GI FACULDADE utilizará as seguintes estratégias de ação:

- Concessão de bolsas de estudos parciais para projetos aprovados para o programa;
- Concessão de bolsas para cursos de especialização aos alunos de graduação que apresentarem melhor desempenho acadêmico e os melhores TCC;

- Desenvolvimento de mecanismos de interação com a comunidade empresarial e órgãos de fomento à pesquisa de modo a facilitar a regularidade da assistência gerencial, a consultoria e prestação de serviços às empresas privadas e entidades oficiais;
- Realização de convênios com outras instituições, públicas e privadas;
- Intercâmbio com instituições, visando a incentivar contratos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- Divulgação das pesquisas realizadas;
- Realização de eventos científicos destinados ao debate de temas de interesse da pesquisa;
- Incentivo à participação de discentes na iniciação científica;
- Incentivo à participação de docentes em eventos científicos nacionais e internacionais.

Os resultados das pesquisas desenvolvidas com os alunos de graduação serão apresentados à comunidade acadêmica em Seminários de Iniciação Científico-Tecnológica que serão organizados pela faculdade, eventos destinados a socializar junto à comunidade acadêmica, as diferentes pesquisas desenvolvidas na Instituição.

A Política de defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural da GI FACULDADE, contempla a responsabilidade social, a inovação tecnológica e o estímulo à cultura em seus valores, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. As atividades artística e cultural e a defesa do patrimônio artístico são sustentadas por uma política institucional que contempla:

- A valorização da produção artística e cultural como atividade acadêmica;
- A ampliação das ações de expressão artística e cultural no ambiente interno da Instituição e em sua comunidade externa;
- O incentivo à produção cultural sustentável;
- A promoção de eventos artísticos e culturais abertos à comunidade;
- A cooperação, por meio dos órgãos de promoção à cultura da Instituição no processo de desenvolvimento educacional e cultural;
- O desenvolvimento de estratégias para a produção, distribuição e difusão da produção artística;
- O estímulo aos docentes e aos estudantes para participação em concursos culturais e artísticos internos e externos;
- A promoção e a divulgação de conhecimentos artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade, com a comunicação do saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- A ampliação das ações em defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural;
- A hospedagem de ações que fortaleçam o compromisso com a preservação da memória histórica e do patrimônio cultural.

As ações propostas são planejadas e implantadas pelas coordenações de curso com a colaboração de suas respectivas equipes de docentes, de forma coerente com a organização curricular dos cursos que contemplam, em maior ou menor grau, a formação artística e cultural. As propostas são elaboradas visando proporcionar, aos discentes, possibilidades de transposição de conhecimentos para as práticas desenvolvidas, motivando o envolvimento e a participação em todas as etapas de execução.

Além dessas iniciativas, a GI FACULDADE mantém também os seguintes projetos:

### **3.2.1. Seminários**

A GI FACULDADE valorizará a realização de seminários no seu sentido amplo por meio da proposta de 02 (dois) encontros exclusivos desta modalidade pedagógica anualmente. Em seu sentido estrito, os seminários do curso, vistos como possibilidades de ensino e aprendizagem, são realizados em grupos de estudo, nos quais se discutem e se debatem um ou mais temas apresentados por um ou vários alunos, sob a direção do professor responsável pela disciplina.

Desta forma, haverá para o aluno a oportunidade de desenvolver a investigação, a crítica, a independência intelectual, o trabalho cooperativo e de fazer propostas alternativas para resolver questões levantadas.

### **3.2.2. Semana Acadêmica**

Também com a participação de toda a Faculdade, a Semana Acadêmica será o evento que trabalha o âmbito profissional em função dos conceitos e das aprendizagens essenciais, conciliando a teoria e a prática por meio de apresentação de pesquisas por profissionais da área ou alunos orientados.

Tal evento, que é institucional, tem como público-alvo especial os acadêmicos do curso, futuros profissionais, compreendendo, entre outros:

- ✓ Palestras; workshops, cursos e minicursos;
- ✓ Feira de ciências, produtos e serviços;
- ✓ Painéis e espaços culturais;
- ✓ Apresentação de trabalhos acadêmicos; e.
- ✓ Mesas redondas.

Além das atividades acima apresentadas, a GI FACULDADE contará com visitas técnicas em instituições públicas e privadas da região ou nacionais, conforme disponibilidade das mesmas. São feitas parcerias para formar um profissional prático e atento ao mercado de trabalho.

### **3.3. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-administrativas para a Extensão**

A GI FACULDADE manterá atividades de extensão, que tem por objetivo geral tornar o conhecimento acessível à sociedade, seja por sua própria produção, seja pela sistematização ou pelo estudo do conhecimento universal disponível. As atividades de extensão serão mantidas pela instituição para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes às áreas de seus cursos e para estreitar as relações de intercâmbio entre a Faculdade e a comunidade.

Para a GI FACULDADE, a atividade de extensão será uma estratégia de aproximar a Instituição e a sociedade de uma forma integrada. A Instituição através da Extensão aplicará os conhecimentos construídos *intra muros* a partir do ensino e da pesquisa, transferindo-os para a sociedade na medida de suas necessidades. Assim, a apreensão das demandas e das necessidades da sociedade é que irão orientar a produção e o desenvolvimento de novas pesquisas e de novos projetos extensionistas. Esse processo recíproco é importante para ambas as partes e caracteriza uma relação dinâmica entre a IES e o seu meio social.

Nessa perspectiva, a GI FACULDADE, conduzirá sua política de extensão para:

- ✓ A integração teoria e prática, a fim de preparar os alunos para a aplicação dos conhecimentos adquiridos por meio do ensino e da pesquisa, em projetos voltados para a efetiva prestação de serviços à comunidade de sua região de abrangência;
- ✓ A participação dos alunos em projetos desenvolvidos para o curso;
- ✓ A valorização da participação dos discentes nas atividades relacionadas à extensão;
- ✓ A condução e estabelecimento de ações voltadas à responsabilidade social.
- ✓ A implantação da curricularização da extensão nas matrizes curriculares dos cursos de graduação da GI FACULDADE.

Os programas de extensão, articulados com o ensino e pesquisa, serão desenvolvidos sob a forma de atividades permanentes em projetos. Os serviços serão realizados sob a forma de:

- a) Atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;
- b) Participação em iniciativas de natureza cultural, artística e científica; e
- c) Promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas.

Os serviços de extensão devem atender às seguintes características:

- ✓ Construção da cidadania profissional do discente, por meio do conhecimento e da interação com situações desafiadoras da realidade social;
- ✓ Aproximação entre os currículos de formação profissional e a realidade social;
- ✓ Estímulo à problematização como atitude de interação com a realidade;

- ✓ Participação em iniciativa de natureza cultural, socioambiental, artística e científica;
- ✓ Participação de atos, estudos e pesquisas sobre a responsabilidade socioambiental dos cidadãos e das instituições;
- ✓ Conhecimento de aspectos da realidade local ou regional;
- ✓ Divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;
- ✓ Promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas;
- ✓ Publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico;
- ✓ Estímulo à criação literária, artística e científica e à especulação filosófica;
- ✓ Cursos abertos à comunidade social e acadêmica;
- ✓ Articulação e integração com os projetos de iniciação científica e os cursos e programas de graduação e pós-graduação;
- ✓ Envolvimento dos alunos em atividade assistenciais, na sua área de estudos, sob a supervisão ou coordenação docente;
- ✓ Implantação de ações extensivas que contemplem as grandes questões político-sociais, tais como: responsabilidade social, defesa do meio ambiente, respeito aos direitos humanos; e preservação e divulgação do patrimônio cultural e da produção artística.

A GI FACULDADE desenvolverá projetos extensionistas com foco em regiões carentes do município de Barbacena/MG, na sua região de abrangência e de inserção, com oferta de estágio remunerado e/ou bolsas de estudo para alunos. Prioriza também a promoção de melhorias das condições sociais nas comunidades.

A Faculdade buscará o estabelecimento de novas parcerias e convênios com entidades públicas, do setor privado e do terceiro setor, tendo como objeto o desenvolvimento de projetos educacionais para a comunidade, trabalhando também para fomentar projetos, programas e ações extensionistas que valorizem a inclusão social, o empreendedorismo, o compromisso com a sustentabilidade ambiental, com a memória cultural, com a produção artística, com o patrimônio cultural, e ações afirmativas de reconhecimento aos direitos humanos, da igualdade étnico-racial e a diversidade.

### **3.3.1. Atividades Acadêmicas Científicas Culturais**

As atividades acadêmicas – científico - culturais serão desenvolvidas ao longo do curso por meio de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesses do aluno tais como:

- ✓ Participar dos “Encontros promovidos para a graduação” série de seminários e atividades culturais apresentadas por alunos dos cursos de graduação;
- ✓ Participar de Semanas Acadêmicas ministradas por acadêmicos e profissionais de várias áreas buscando a articulação da Educação com outras ciências e com a tecnologia;
- ✓ Frequentar Congressos de Iniciação Científica;
- ✓ Produzir textos didáticos e paradidáticos;
- ✓ Envolver-se com técnicas modernas de comunicação;

- ✓ Aprimorar as relações interpessoais, desenvolvendo trabalhos em equipe;
- ✓ Participar do processo de redação de textos científicos.
- ✓ Participar de atividades de monitoria como prática de iniciação à docência.

### **3.3.2. Ações voltadas para a Extensão e Integração com a Sociedade, no Período 2024-2028**

- ✓ Criar e implementar, a partir de 2024, cursos de extensão em parceria com organizações sociais populares e não-governamentais e empresas e outras entidades do setor produtivo;
- ✓ Tornar o desenvolvimento da extensão atividade curricular essencial à formação acadêmica e profissional dos alunos de graduação da faculdade;
- ✓ Criar e implementar, a partir de 2024, um sistema permanente de divulgação à sociedade, via Internet, das atividades de extensão da faculdade;
- ✓ Realizar atividades mobilizadoras e motivadoras das atividades de extensão na faculdade;
- ✓ Implantar em 2025 um sistema de acompanhamento e avaliação dos resultados dos Convênios e parcerias da faculdade, em andamento, na área de extensão;
- ✓ Incentivar e apoiar atividades de extensão educativa nas áreas de meio ambiente, cultura e lazer;
- ✓ Promover discussões no processo de elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de graduação, buscando a inclusão das atividades de extensão como componentes curriculares;
- ✓ Discutir criticamente os avanços e impasses do processo de desenvolvimento e avaliação institucional das atividades de extensão da faculdade;
- ✓ Envolver e incentivar a comunidade acadêmica ao desenvolvimento integrado das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **3.4. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente**

A GI FACULDADE, tem como meta a realização de atividades que visam fomentar o espírito de investigação científica e garantir meios para o estímulo e a difusão da produção acadêmico-técnico-científica do seu corpo docente, inerente ao ensino de qualidade.

Para isso, a IES incentivará a pesquisa e produção acadêmica por todos os meios ao seu alcance, principalmente através:

- a) do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;
- b) da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;

c) da formação de pessoal em cursos de pós-graduação próprios ou de outras instituições.

As ações previstas de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente viabilizam publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais, incentivam a participação dos docentes em eventos de âmbito local, nacional e internacional, e preveem a organização e publicação de revista acadêmico-científica.

A GI FACULDADE, por meio de mecanismos de apoio financeiro e logístico, oportunizará a participação dos professores em eventos, Congressos e Seminários, com objetivo de apoiar a apresentação e publicação de trabalhos desenvolvidos na Faculdade e a publicação de trabalhos em revistas e periódicos de reconhecido valor científico ou técnico-profissional.

### **3.5. Política de Acompanhamento de Egressos**

O Programa de Acompanhamento de Egressos da GI FACULDADE visará obter e atualizar informações pessoais, acadêmicas e profissionais de seus egressos, assim como estabelecer relacionamento com estes por meio da participação deles em semanas de cursos, palestras, oficinas, relatos de experiência, entre outros eventos realizados anualmente no âmbito acadêmico.

Por meio do Programa de Acompanhamento de Egressos, a instituição buscará obter uma avaliação continuada das condições de oferta dos cursos da IES, visando à formação de profissionais capazes de se integrarem ao mercado de trabalho.

Com um relacionamento direto e proporcionando a participação dos egressos em eventos e/ou pesquisa, será possível fazer o mapeamento e a construção de indicadores, a partir das informações colhidas, para uma discussão em termos da efetiva qualidade dos cursos e da repercussão de seus formandos no mercado e na sociedade, revisando e organizando as propostas de formação, no intuito de formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

A instituição desenvolverá diversas ações com o intuito de mantê-los atualizados, usando tecnologias modernas de informação e comunicação, caracterizando-se como um programa de atualização a distância, que visa também contribuir com questões profissionais cotidianas, por meio de consulta ao corpo docente dos cursos.

Neste sentido, o Programa de Acompanhamento de Egressos terá uma ação que buscará conhecer a opinião dos egressos acerca da formação acadêmica recebida, recolher sugestões, assim como monitorar a efetiva inserção no mercado de trabalho, buscando reorientar e/ou aprimorar as diferentes ações institucionais, registro de promoção em concursos públicos, tanto no que condiz ao ensino e à estrutura curricular,

como às práticas na área da extensão, pós-graduação, e demais atividades da instituição. O Programa terá por objetivos:

- ✓ Acompanhar os egressos dos cursos de graduação e de pós-graduação e obter, a partir da opinião dos egressos, um feedback da qualidade da formação oferecida, das políticas de ensino praticadas, adequando-as, se necessário, às exigências do mercado de trabalho e da comunidade;
- ✓ Estreitar os vínculos institucionais que possibilitem manter uma comunicação permanente com os egressos;
- ✓ Criar um banco de dados com informações atualizadas sobre os egressos;
- ✓ Acompanhar a situação profissional, divulgar a inserção dos egressos no mercado de trabalho e condecorar egressos que se destaquem profissionalmente;
- ✓ Identificar os elementos limitadores do acesso dos egressos ao mercado de trabalho;
- ✓ Detectar as áreas de atuação, o nível de coerência com a sua área de formação e os níveis de remuneração dos egressos contratados;
- ✓ Estimular e criar condições para a educação continuada de egressos;
- ✓ Construir indicadores que subsidiem a adequação curricular às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades, em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores;
- ✓ Análise e estudo comparativos de relatórios sobre os egressos formados nos últimos três anos, com fins de atualizar as possibilidades de inserção laboral;
- ✓ Identificar o grau de satisfação dos profissionais formados pela Instituição, a compatibilidade entre a formação obtida e as demandas presentes no mundo do trabalho, bem como as expectativas dos egressos quanto à formação profissional continuada;
- ✓ Obter informações que orientem novos cursos de pós-graduação;
- ✓ Realizar atividades extracurriculares (estágios e /ou participação em projetos de pesquisa ou extensão), de cunho técnico-profissional, a fim de complementar a formação prática.

### **3.6. Comunicação da IES com a comunidade externa**

A instituição desenvolve ações de comunicação com a comunidade externa por meio de projetos sociais, palestras, convênios, prestação de serviços, projetos de curricularização da extensão com envolvimento direto dos seus estudantes de graduação e de pós-graduação, contatos e divulgação de eventos e notícias via redes sociais, e permanente atualização do site institucional, onde são divulgadas as informações sobre os cursos/instituição, documentos e resoluções dos seus órgãos deliberativos, e os resultados dos processos de autoavaliação e de avaliação externa.

O serviço de Ouvidoria também será disponível à comunidade externa.

Serão ações da comunicação externa da GI FACULDADE:

- ✓ Implantação do portal da GI FACULDADE contemplando as informações básicas, tais como: histórico da Instituição, programa de cursos, datas dos processos seletivos, datas de início dos semestres, formulário de inscrição, resultados das avaliações institucionais recentes, ouvidoria etc.
- ✓ Visitas a escolas do ensino médio, difundindo a importância do ensino superior e da escolha pela instituição de ensino adequada;
- ✓ Distribuição de cartazes em pontos estratégicos da cidade, fixados em colégios e instituições de ensino médio e técnico, associações de classes e locais de frequência do público-alvo;
- ✓ Veiculação de anúncios institucionais em jornais e sites de empresas da região, e junto a líderes e formadores de opinião;
- ✓ Distribuição de folhetos com informações da GI FACULDADE em instituições parceiras, feiras, seminários e demais eventos;
- ✓ Convênios com empresas de Recursos Humanos e recrutamento, visando a integração empresarial e direcionamento de alunos ao mercado de trabalho;
- ✓ Realizações de palestras e/ou seminários a serem realizados nas instalações da GI FACULDADE sobre assuntos de interesse da comunidade em geral ou de um grupo de profissionais.

A GI FACULDADE buscará, de forma sistemática, aperfeiçoar todos os meios, canais e instrumentos de Comunicação externa, desenvolvendo condições modernas de governança, com objetivo de garantir acesso a informações institucionais para a sociedade e o público geral, baseado nos valores de transparência, responsabilidade e eficiência.

A Faculdade buscará também criar mecanismos de divulgação externa da Ouvidoria, com vistas a fomentar a participação da comunidade e ampliar o uso deste importante canal de comunicação e avaliação.

O Setor de Tecnologia da Informação (TI) será responsável pela gestão e implantação de recursos tecnológicos com o objetivo de proporcionar aos setores da Faculdade mais eficiência nos serviços de comunicação institucional e nas rotinas dos processos de elaboração, implantação e manutenção de sistemas ou estruturas lógicas ligadas ao armazenamento, processamento e segurança de informações dos seus cursos e programas. O setor de TI dará ainda suporte para as atividades de marketing institucional, eventos, website, redes sociais, programas de Interação da comunidade acadêmica e ouvidoria.

### **3.6.1. Redes Sociais**

Nas redes sociais, a GI FACULDADE compartilhará notícias, informações e campanhas com todos que acompanham e se identificam com o que é produzido para a comunidade acadêmica e comunidade local.

### **3.7. Comunicação da IES com a Comunidade Interna**

Com ênfase na qualidade da educação, a comunicação interna terá por objetivo o fortalecimento das relações humanas; da contínua base informativa acerca de conquistas, filosofia de ensino e aprimoramento curricular; e da imagem da GI FACULDADE, de modo a oferecer aos funcionários e alunos a melhoria na prestação dos serviços.

A comunicação interna terá como público-alvo o corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo da faculdade.

Além, da existência de comunicação por rede de computadores, e informativos internos, da Faculdade desenvolve as seguintes ações:

- Quadros informativos nos corredores internos de acesso à comunidade acadêmica;
- Encontros mensais da Direção Pedagógica e dos coordenadores de curso com os representantes de sala, definidos pelas turmas;
- Catalogação de endereço eletrônico por público de todos os envolvidos (alunos, professores, funcionários e parceiros) para circulares informativas de acordo com o assunto;
- Formatação e desenvolvimento de portal da Faculdade com interação entre os envolvidos; incluindo um sistema de ouvidoria.

A GI FACULDADE buscará, de forma sistemática, aperfeiçoar todos os meios, canais e instrumentos de Comunicação interna, desenvolvendo condições modernas de governança, com objetivo de garantir acesso a informações institucionais para a comunidade acadêmica, baseado nos valores de transparência, responsabilidade e eficiência.

Outro ponto importante da comunicação interna será o trabalho realizado junto a CPA para garantir a divulgação eficiente de todos os relatórios e resultados dos processos de avaliação Institucional, autoavaliação e avaliações externas, assim como as ações e melhorias propostas, frutos dos processos de avaliação, com garantia de amplo acesso à comunidade acadêmica.

A Ouvidoria da IES será um órgão de apoio que atua tanto na área acadêmica quanto na área administrativa, assim como está aberta ao público externo.

A Ouvidoria deverá atuar como agente de mudanças, isto é, a partir de observações, percepções e conclusões permitidas pelos canais de comunicação que possui, pode recomendar aos departamentos pertinentes melhorias nas normas e procedimentos, oferecendo alternativas, identificando e analisando focos de conflitos.

A Ouvidoria atuará ainda na mediação dos conflitos apresentados, sem poder de decisão, mas de contribuição, encaminhando, acompanhando as questões e sugerindo medidas de soluções.

Será responsabilidade da Ouvidoria, atender e ouvir membros da comunidade universitária com cortesia e respeito, afastando-se de qualquer discriminação ou pré-julgamento; fornecer aos membros da comunidade, usuários, uma resposta por escrito as indagações e questões apresentadas a este órgão, de forma clara e objetiva; solicitar informações, esclarecimentos e documentações necessárias aos departamentos da instituição, de forma a subsidiar o atendimento e encaminhamento feito pelo setor e favorecer a integração interna, estimulando a solidariedade e cooperação mútuas para a consolidação de uma instituição humanizada.

Competirá ao ouvidor, figura central deste órgão, agir de forma ética, íntegra, transparente, imparcial e justa, resguardando o sigilo das informações apresentadas a ouvidoria e buscando junto aos órgãos competentes a devida resposta e tratativa dos questionamentos apresentados à ouvidoria.

A comunidade poderá recorrer a ouvidoria institucional para qualquer manifestação (elogio, reclamação, denúncia e sugestão) sobre assuntos pertinentes a IES, quanto aos seus diversos departamentos e funcionários.

O atendimento ao público será feito através dos canais especificados abaixo:

- E-mail;
- Atendimento presencial (mediante agendamento).

A manifestação poderá ser aberta, sigilosa ou anônima, sendo tal identificação indicada pelo manifestante no ato do cadastro da manifestação, a qual é posteriormente analisada pelo Ouvidor que irá encaminhar para o setor correspondente, com um prazo de até 7 dias úteis para conclusão do processo de manifestação.

### **3.8. Política de Atendimento aos Discentes**

O apoio didático-pedagógico aos discentes dos cursos mantidos pela Faculdade será realizado de diferentes maneiras:

- ✓ visita às salas de aulas, com o objetivo de saber como as turmas estão se desenvolvendo, além de levar informações sobre a Instituição, eventos etc.;
- ✓ reuniões sistemáticas mensais com representantes de turmas e/ou centro acadêmico;
- ✓ divulgação contínua aos discentes dos horários de Coordenação do Curso, Secretaria, Biblioteca, Laboratórios etc.;

- ✓ entrega do Manual ou informativo do aluno, no início de cada semestre, com todas as informações acadêmicas da Instituição, como: calendário de provas, processo de faltas, dias letivos, recessos e demais serviços da faculdade.

Ademais, a Instituição contará com um corpo de profissionais disponível para o atendimento ao estudante, fora do expediente de aula, buscando dirimir dúvidas em relação às disciplinas e conteúdos ministrados, em salas específicas para o atendimento individual ou em grupo.

Conta também com um Coordenador para cada curso existente, que ficará à disposição dos estudantes e professores para o atendimento em relação à operacionalidade do curso e às questões acadêmico-pedagógicas.

A Instituição promoverá a organização e a divulgação de atividades extracurriculares constantes e diversificadas, como semanas de estudo, seminários, congressos, palestras, jornadas, entre outras, ligadas às áreas dos cursos oferecidos com o intuito de integrar a comunidade científica e complementar a formação de sua comunidade acadêmica, além de incentivar a interdisciplinaridade.

Considerando a abrangência e a diversidade das ações realizadas para reduzir significativamente a taxa de evasão, a GI FACULDADE no âmbito do seu Programa de Apoio ao Discente, buscará promover o desenvolvimento de soluções educacionais que minimizem as variáveis que interferem na permanência dos estudantes, identificadas pelos estudos e pelo acompanhamento desses indicadores e que são de consenso entre docentes e gestores, tais como: deficiências de conhecimentos oriundas da formação anterior, problemas de ordem psicológica e psicopedagógica, problemas de ordem financeira; falta de acolhimento no mundo universitário; dificuldades em conciliar trabalho e estudo, dificuldades em desenvolver os trabalhos finais de curso, além das dificuldades apresentadas pelas pessoas com deficiência.

Para tanto, possuirá em sua estrutura organizacional Núcleos, órgãos e setores que atendem prioritariamente as demandas específicas do alunado voltadas para o apoio extraclasse, psicopedagógico, de acessibilidade atitudinal e pedagógica e do nivelamento de conteúdo.

### **3.8.1. Secretaria Acadêmica**

A Secretaria Acadêmica será responsável pela orientação de procedimentos acadêmicos, recebimento, encaminhamento e acompanhamento de solicitações formalizadas pelos alunos aos setores da Instituição, tais como: Diretoria, Coordenação de Cursos e Núcleos Acadêmicos e demais setores.

Atuará no atendimento aos alunos, desenvolvendo atividades que compõem os processos financeiros e acadêmicos e Concessão de bolsas e/ou descontos.

### **3.8.2. Programas de Apoio Financeiro**

Conforme demonstra a história da mantenedora, o compromisso da GI FACULDADE com os alunos que apresentam carência quer do ponto de vista cultural, quer do ponto de vista financeiro, não se encerra com a matrícula do aluno.

Conhecido o perfil de estudantes universitários que nela ingressar, a Faculdade deverá promover programas de apoio pedagógico e descontos de mensalidades para alunos cuja situação econômico-financeira revele a incapacidade de arcar, momentaneamente ou no percurso de sua vida acadêmica, com o ônus da totalidade da mensalidade.

A Faculdade, por meio de outras ações, facilitará a continuidade de estudos de seus alunos e, irá se inscrever no Programa Universidade para Todos – PROUNI e no Financiamento Estudantil – FIES.

### **3.8.3. Programa de Nivelamento e Políticas de Educação Inclusiva**

Além de preparar o acadêmico para o mercado profissional, a GI FACULDADE tem como propósito preparar o aluno para superar as dificuldades que se apresentarem ao longo da sua vida pessoal e profissional.

Dentro desta postura, o incentivo ao estudo e à permanência será uma prática que permeará cada curso, com a adoção de programas especiais desenvolvidos paralelamente com vistas ao nivelamento do alunado e da superação de suas dificuldades de aprendizado. Uma dessas ações é o Núcleo de Apoio Psicológico e Psicopedagógico – NAPP, que a cada semestre oferece cursos aos alunos e funcionários, como por exemplo, de Matemática, Português e Informática.

O Projeto de Reforço e oficinas a ser implantado nos cursos se destina aos alunos com lacunas referentes ao ensino-aprendizagem, anteriores à educação superior e as do próprio curso. São desenvolvidos, normalmente, em horários alternativos com carga horária adequada ao atendimento das necessidades diagnosticadas pela coordenação do curso. Dependendo das necessidades, são ofertados cursos de leitura e produção de texto, informação sobre ENADE, matemática básica e informática.

Para o quinquênio 2024 a 2028, pretende-se possuir a oferta com outros cursos/oficinas como: Metodologia e normas da ABNT, Educação Ambiental, Vulnerabilidade e violência e Direitos Humanos. Este programa tem como objetivos:

- ✓ Promover aulas com conteúdo específico das disciplinas nas quais as dificuldades se apresentam;

- ✓ Abordar, de maneira mais enfática as temáticas de educação ambiental, afro-indígena e direitos humanos com base nas necessidades indicadas pelos cursos, nas próprias disciplinas do semestre, ou ainda de forma mais específica, em horário extraclasse;
- ✓ Possibilitar aos alunos a revisão dos conteúdos trabalhados na sala de aula, com vistas na melhoria do processo de ensino e aprendizagem.
- ✓ A educação inclusiva não se limita apenas ao atendimento a alunos com deficiência. A faculdade estende essa preocupação de forma geral e procura, por meio da aplicação de pesquisa social, identificar outras necessidades, tais como sociais e financeiras.

#### **3.8.4. Encaminhamento Profissional ao Núcleo de Apoio Psicológico e Psicopedagógico – NAPP**

Uma das prioridades da GI FACULDADE é a integração da pessoa com deficiência, desde limitação física, intelectual ou dificuldades de aprendizagem. Preocupa-se em proporcionar acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida (permanente ou temporária) e à pessoa com deficiência, que apresente completo ou parcial comprometimento de suas capacidades motoras, visuais, auditivas ou quaisquer outras que necessitem de auxílio na busca por condições igualitárias, bem como aos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O apoio psicopedagógico será uma oferta constante para o aluno que dele necessitar e é realizado pelo Núcleo de Apoio Psicológico e Psicopedagógico – NAPP que busca assistir aos discentes, no sentido de superar dúvidas e ansiedades, com ações de integração do aluno à vida acadêmica, de favorecer o desenvolvimento pessoal, social e cultural, essenciais à formação de futuros profissionais, além de possibilitar uma participação efetiva na melhoria da qualidade da aprendizagem. Vale ressaltar que o NAPP também prestará assistência aos docentes e ao corpo técnico-administrativo.

Serão Funções do NAP:

- ✓ Oferecer suporte a docentes, discentes, e técnico-administrativos, para um melhor aproveitamento no processo ensino aprendizagem;
- ✓ Sensibilizar discentes, docentes e corpo técnico a participar de atividades desenvolvidas pela CPA e pela NAPP, considerando a importâncias destes agentes para o processo de aprendizagem;
- ✓ mediar situações que envolvam o relacionamento dos discentes com os demais profissionais da Instituição;
- ✓ Incluir os alunos com necessidades educacionais especiais através de ações específicas;
- ✓ Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável, colaborando na sensibilização dos discentes, docentes e corpo administrativo para participação no processo de autoavaliação institucional, utilizando seus resultados como parâmetro para o trabalho de apoio psicopedagógico;

- ✓ Criar espaço de escuta;
- ✓ Observar, entrevistar e fazer devolutiva;
- ✓ Agir com ética, transparência e imparcialidade, preservando a identidade dos discentes e docentes e corpo administrativo;
- ✓ Manter em sigilo informações recebidas durante os atendimentos, assim como deixar em ordem o sistema de registro, comunicação e encaminhamentos.

### **3.8.5. Acessibilidade**

A Instituição se compromete em prover infraestrutura para proporcionar sala de apoio especial para os alunos com deficiência visual e auditiva, desde o seu ingresso até a conclusão do curso, mediante solicitação encaminhada pela pessoa portadora de necessidades especiais temporárias ou permanentes. As instalações da faculdade foram projetadas em conformidade com a Lei de Acessibilidade - Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 e comprehende:

- ✓ Acesso aos espaços de uso coletivo; reserva de vagas no estacionamento da Instituição;
- ✓ Rampa, elevador e cadeira escaladora propiciando circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros com espaços adequados ao acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros, lavabos, bebedouros etc.

Quanto ao portador de deficiência visual, se houver necessidade a IES equipará com máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de texto para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, réguas de leitura, scanner acoplado ao computador. Fazendo-se necessário, será também adquirido gradual acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático.

Para os portadores de deficiência auditiva, caso a instituição tenha aluno portador desta deficiência, providenciará, se necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, principalmente em época de provas. Será flexível na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico e estimulando o aprendizado da língua portuguesa na modalidade escrita, para uso de vocabulário pertinente às disciplinas do curso em que o aluno estiver matriculado.

### **3.8.6. Organização Estudantil e Participação dos Discentes nos Órgãos Colegiados**

A representação estudantil terá por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da GI FACULDADE, vedadas às atividades político-partidárias.

O corpo discente terá representação nos órgãos colegiados da faculdade, Conselho Superior, Colegiados de Curso e CPA, com direito a voz e voto, conforme disposto no Regimento Interno da Faculdade.

O corpo discente poderá ter órgão de representação, Centro Acadêmico ou similar, regido por Regulamento Próprio, elaborado pelos seus integrantes, aprovado de acordo com a legislação vigente e encaminhado à Diretoria Geral, ao CONSU e à Entidade Mantenedora, para conhecimento.

A comunidade discente regularmente matriculada para os diferentes cursos participará da eleição da representação estudantil. A GI FACULDADE disponibiliza meios necessários à implementação e atuação da Representação Estudantil.

Além da participação do corpo discente nos conselhos e colegiados da instituição, a IES estimulará as organizações estudantis por meio de torneios esportivos, comemorações cívicas e sociais, datas representativas das profissões, além de orientar a organização de eventos, exposições, seminários, encontros, congressos, entre outros.

### **3.9. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente e A Participação em Eventos (Graduação e Pós-Graduação)**

Os alunos da GI FACULDADE podem participar de atividades articuladas com o setor produtivo ou de serviços, e em atividades voluntárias fora da Faculdade. Todas as atividades são pontuadas e registradas como atividades complementares conforme regulamento. São objetivos dessa política:

- ✓ Incentivar a produção acadêmica dos discentes.
- ✓ Oportunizar a participação dos discentes de graduação em eventos de caráter acadêmico, técnico-científico, didático-pedagógico, esportivo e cultural.
- ✓ Apoiar a divulgação, em âmbito regional e nacional, da produção científica, técnica e artística dos discentes, resultante dos projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Promover a integração dos discentes com outros discentes e instituições locais, regionais ou internacionais.

Serão planejadas visitas técnicas, em conjunto com professores, tendo como objetivo oferecer oportunidades aos discentes de conhecerem o mercado de atuação profissional. Os discentes poderão, a partir de orientação de trabalhos, fazerem publicações em periódicos, anais e até mesmo na revista da faculdade. A Faculdade poderá oferecer apoio financeiro na complementação de despesas com transporte, hospedagem e alimentação aos discentes.

#### 4. POLÍTICAS DE GESTÃO

Por se relacionar ao patrimônio maior da instituição, que é a relação entre as pessoas, esta política assume os seguintes compromissos fundamentais:

- I. Valorizar os recursos humanos nas suas diversas dimensões;
- II. Ampliar o programa de capacitação docente e técnica, nos diferentes níveis, buscando padrões de qualidade compatíveis com as circunstâncias do meio e a realidade institucional;
- III. Complementar a implantação do Plano de Carreira Docente, valorizando o estímulo à titulação, à qualificação e ao desempenho acadêmico;
- IV. Complementar a implantação do Plano de Cargos e Salários do pessoal técnico e administrativo.

Essas políticas pressupõem a apreensão crítica e global da realidade em que se pretende intervir e a escolha criteriosa de instrumentos essenciais às mudanças pretendidas. Assim, a GI FACULDADE desenvolve uma visão crítica, participativa, propositiva e global, tanto dos processos de aprendizagem quanto dos processos de gestão.

Estas práticas têm como objetivo consolidar práticas institucionais qualitativas e rever, ampliar e inovar no campo da gestão já que esta é diretamente articulada com o processo acadêmico. Esta articulação engloba, ainda, a inerência do compromisso social da faculdade.

##### 4.1. Corpo Docente

Serão princípios que regem a **Política institucional do Corpo Docente** da GI FACULDADE:

- ✓ Ingresso na carreira docente mediante processo de seleção, com base na análise do "curriculum vitae" e de títulos, entrevista, prova didática, bem como de análise do potencial do docente;
- ✓ Promoção às diversas categorias, valorizando-se tempo de serviço e titulação acadêmica;
- ✓ Valorização da experiência docente, mesmo em outras instituições de ensino superior e da produção científica para enquadramento inicial e elevação nas referências;
- ✓ Contratação sistemática de professores visitantes e colaboradores para as atividades de pós-graduação, pesquisa e extensão;
- ✓ Estabelecimento para programas de bolsas de pesquisa, financiados com recursos próprios ou de convênios, atribuídas à professores – pesquisadores, cujos projetos sejam aprovados pelo órgão competente;
- ✓ Incentivo à contratação de professores em regime de tempo integral - 40 horas - ou, no mínimo, parcial.

#### **4.1.1. Perfil do Corpo Docente e Requisitos de titulação**

O Corpo Docente da GI FACULDADE, será formado por profissionais de notória capacidade profissional vinculado às áreas de ensino, pesquisa e extensão e portadores de formação acadêmica compatível com a área de atuação.

Será dada prioridade à contratação de docentes com titulação de mestres e doutores, complementados com profissionais graduados nas áreas de conhecimento com títulos de especialistas.

O *curriculum vitae* de cada professor está documentado e arquivado em pastas individuais na Instituição podendo ser apreciado pelas comissões de verificação *in loco* em momento oportuno.

#### **4.1.2. Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica**

A experiência no magistério superior é um elemento almejado na seleção de professores porque é muito adequado que um professor, além de uma formação criteriosa e profunda em sua área de conhecimento, tenha experiência em metodologias de ensino e gerenciamento de conflitos em sala de aula.

A experiência exigida dos professores para ingresso no quadro docente será de, no mínimo, um ano de exercício do magistério superior e dois anos de atividade profissional não acadêmica na sua área de formação.

#### **4.1.3. Critérios de seleção e contratação**

A admissão do professor para integrar a carreira de docente se fará mediante indicação do Coordenador de Curso e aprovação da Diretoria, após processo de seleção, que envolverá prova de títulos, entrevistas, prova didática mediante aula ministrada sobre um ou mais pontos da disciplina pleiteada, entrevista e, quando necessário, prova escrita de conhecimento.

Os professores da Faculdade deverão ser recrutados entre pessoas cuja capacidade, títulos acadêmicos, identidade profissional, integridade e vocação lhes permitam desempenhar a contento as funções que lhes sejam atribuídas na carreira docente.

Serão considerados, em caráter preferencial, para contratação (admissão) e para promoção (mudança de categoria) na carreira docente, os títulos universitários, o teor científico dos trabalhos realizados, experiência profissional e de magistério em outras instituições de ensino superior.

Do candidato à admissão será exigida, no mínimo, a comprovação de que é portador de diploma de curso de especialização, onde tenha sido estudada a disciplina que irá ministrar, ou disciplinas afins. A contratação de Professores é realizada pela mantenedora, por indicação do Diretor Geral.

#### **4.1.4. Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho**

O Plano de Capacitação Docente é o instrumento empregado para definir e apresentar as políticas, as diretrizes e as metas institucionais de capacitação do quadro docente, bem como as áreas prioritárias para investimento nesse sentido.

O Plano, de periodicidade anual, inclui, também, o planejamento de novos afastamentos para capacitação e o acompanhamento acadêmico dos professores que se encontram em frequência a cursos de pós-graduação.

A GI FACULDADE entende que a capacitação docente é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento didático-pedagógico dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação.

A GI FACULDADE investirá no aprimoramento técnico-pedagógico de seus professores, não medindo esforços para viabilizar as iniciativas de capacitação, desde que cumpram duas condições básicas: enquadrem-se nas áreas prioritárias definidas pela própria Faculdade e estejam respaldadas pelos aspectos legais inerentes à questão.

As diretrizes básicas da política para o corpo docente da Instituição estão assim definidas:

- ✓ Consolidar um quadro docente titulado e altamente qualificado que responda em qualidade e quantidade o exercício das funções institucionais no ensino, pesquisa, extensão e cultura, procurando atender aos padrões e indicadores de qualidade fixados pelo MEC.
- ✓ Aperfeiçoar e implementar o Plano de Carreira Docente - que contém as regras de ingresso, progressão, direitos e deveres dos docentes;
- ✓ Selecionar profissionais já titulados e disponíveis no mercado, mediante chamada, concurso ou outro expediente;
- ✓ Estabelecer uma política interna de qualificação de recursos humanos auxiliando seus docentes a identificar programas de Mestrado ou Doutorado para se qualificarem com os apoios e auxílios previstos no Plano de Carreira Docente;
- ✓ Implementar a oferta de programas de qualificação próprios;
- ✓ Ofertar seletivamente cursos de especialização com vistas a que todos os seus professores tenham, no mínimo, uma especialização em sua área de atuação;

- ✓ Racionalizar os quantitativos de professores concentrando e disponibilizando maior volume de horas-aula para cada professor, dentro dos limites possíveis e viáveis, valorizando e aumentando os ganhos remuneratórios e os níveis de satisfação;
- ✓ Aproveitar, nos treinamentos, cursos e/ou capacitação de pessoal, os docentes especializados em cada área.

#### **4.1.5. Regime de Trabalho de Professores**

O professor será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

- ✓ **Tempo Parcial:** no mínimo 12 horas de trabalho semanal, sendo reservado ao menos 25% da carga horária para atividades extraclasse, de orientação pedagógica, construção de material didático, pesquisa, extensão ou administração acadêmica;
- ✓ **Tempo Integral:** 40 horas semanais de dedicação, com um máximo de 20 horas de aula, sendo o restante da carga horária dedicada a atividades de orientação pedagógica, construção de material didático, pesquisa, extensão ou administração acadêmica;
- ✓ **Horistas:** demais casos.

A jornada de trabalho do professor em regência de classe destinará até 75% (setenta e cinco por cento) para horas de aula e, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) para atividades de orientação pedagógica, construção de material didático, pesquisa, extensão ou administração acadêmica, para regimes parciais de trabalho; para o regime de tempo integral serão destinados no máximo 50% (cinquenta por cento) para aulas e 50% (cinquenta por cento) para atividades pedagógicas ou administrativas.

Serão consideradas como horas de atividades de orientação pedagógica aquelas destinadas ao planejamento das aulas, à preparação da avaliação da aprendizagem do aluno, à colaboração com a administração da Faculdade, às reuniões de Órgãos Colegiados, ao atendimento e orientação de aluno, e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica de cada Coordenadoria de Curso.

#### **4.1.6. Titulação do Corpo Docente**

A GI FACULDADE, tem como meta atingir, na vigência deste plano quinquenal (2024 a 2028) o mínimo de 80% de professores com titulação em cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado.

#### **4.1.7. Política de Capacitação Docente e Formação Continuada**

Não tem como se falar em educação de qualidade sem mencionar uma formação continuada de professores; que já vem sendo considerada, juntamente com a formação

inicial, uma questão fundamental nas políticas públicas para a educação e, de forma especial como política institucional na GI FACULDADE.

O Plano de Capacitação e Formação Continuada, incentivado por uma política de qualificação da IES terá por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerência da Faculdade, por meio de cursos de pós-graduação e de treinamento e atualização profissional, oportunizando a seus professores condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

Tais ações são realizadas por meio de estratégias, o que inclui:

1. Apoio institucional para que os professores se matriculem e, mantenham-se matriculados, em cursos de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento, em instituições brasileiras ou estrangeiras, por meio de Convênio entre a GI FACULDADE e outras IES;
2. Concessão de bolsas a recém-graduados, para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, como incentivo para o ingresso na carreira de magistério da Faculdade, tendo preferência os ex-monitores e alunos que cumpriram os requisitos dos cursos com excelência e tenham participado de programa de Iniciação Científica da IES;
3. Concessão de auxílio para que os professores e funcionários participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou área afim, em área de gestão acadêmica, formação pedagógica;
4. Oferta de cursos de treinamento e atualização profissional, com bolsas, aos seus professores e funcionários;
5. Divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente ou técnico-administrativo;
6. Suporte logístico ou financeiro para que os seus professores e funcionários imprimam ou editem suas produções científicas, sob o patrocínio da Faculdade;
7. Licença, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissionais.

As regras estarão previstas em edital e condicionadas a previsão orçamentária da instituição. A IES, anualmente, aprovará as ações e metas do Plano de Capacitação do Corpo Docente para o ano seguinte.

A instituição também prevê que os momentos de capacitação dos docentes aconteçam nas reuniões pedagógicas, que também poderá ser um espaço utilizado para esta finalidade, assim como serão previstos ao longo da vigência do novo ciclo do PDI programas institucionais de capacitação, via metodologia EaD, por meio de universidade corporativa.

A GI FACULDADE terá também um papel de compromisso com a formação continuada dos docentes que já atuam na rede pública. Todos os semestres são

disponibilizados um calendário de capacitações on-line e presencial. Por meio dos convênios com a rede local de ensino em parceria colaborativa a faculdade assume um papel específicos no processo, reflexão e intervenção na realidade se viabilizam.

#### **4.1.8. Apoio à Capacitação Docente**

**a) Objetivo:** Oferecer aos docentes da Faculdade apoio para a capacitação docente e para educação continuada, bem como oportunizar o intercâmbio com outras IES, para o autodesenvolvimento.

**b) Formas de apoio:**

- ✓ Liberação da frequência;
- ✓ Custeio de inscrições, hospedagem ou deslocamento;
- ✓ Custeio de, no máximo 50%, do curso ou programa.

**c) Prioridades para o apoio:**

- ✓ Ser docente por, no mínimo, 2 (dois) anos de vínculo com a GI FACULDADE;
- ✓ Apresentar trabalho científico relevante que fortaleça o conceito institucional da Faculdade;
- ✓ Participação em eventos administrativos/científicos relevantes que fortaleçam o conceito institucional da faculdade;
- ✓ Ser o primeiro evento do ano com o apoio;
- ✓ Ter obtido conceito na média geral da autoavaliação institucional;
- ✓ Tema do evento científico coerente com a atuação do profissional na faculdade.
- ✓ O trabalho ter sido desenvolvido na faculdade.

**d) Trâmite da solicitação e da homologação:**

- ✓ Encaminhar ao Coordenador, por escrito e em tempo hábil, a solicitação, que deverá conter previsão discriminada dos custos, motivo do evento e comprovante de aceitação de trabalho científico, se existir;
- ✓ O coordenador emitirá parecer individual ou conjuntamente com outras chefias, acatando ou não a participação;
- ✓ O parecer deverá ser encaminhado à direção acadêmica para aprovação e definição do tipo de apoio;
- ✓ Homologação da solicitação pelo Diretor Geral, caso haja disponibilidade de verba.

#### **4.2. Corpo Técnico-administrativo**

O ingresso no quadro de funcionários da GI FACULDADE é feito por intermédio de recrutamento e seleção, aberto ao público. A contratação do pessoal administrativo deve atender às normas da Legislação Trabalhista. O critério de contratação se dá conforme dispositivo constante do Plano de Carreira do Corpo Técnico Administrativo.

O corpo do pessoal técnico e administrativo é constituído pelos empregados permanentes, contratados pela Mantenedora. A carreira do pessoal técnico e administrativo permanente da Faculdade compreende os seguintes grupos:

**I - Grupo de Nível de Apoio**, compreendendo os empregos permanentes a que sejam inerentes às atividades de apoio operacional, especializado ou não, que requeiram escolaridade de ensino fundamental ou experiência comprovada ou ainda conhecimento específico;

**II - Grupo de Nível Médio**, compreendendo os empregos permanentes a que sejam inerentes às atividades técnicas e as administrativas, para cujo exercício é exigida formação de ensino médio;

**III - Grupo de Nível Superior**, compreendendo os empregos permanentes a que sejam inerentes às atividades técnicas e as administrativas, para cujo exercício será exigido formação superior ou registro em Conselho Profissional competente. Cada grupo compreende cinco níveis, designados pelos números 1 a 5.

Poderá haver a contratação de empregado eventual por prazo determinado, sob a forma da legislação trabalhista vigente, não sujeito às regras no Plano de Carreira.

O ingresso na carreira do corpo técnico e administrativo permanente da Faculdade dar-se-á mediante seleção realizada por intermédio da realização de provas e/ou de títulos e entrevista, somente podendo ocorrer no nível 1 de qualquer grupo. Para habilitar-se a participar da seleção será exigido, do candidato, a comprovação da escolaridade compatível com o respectivo grupo, experiência comprovada, conhecimento específico, quando se tratar do Grupo Nível de Apoio.

O pessoal técnico e administrativo da Faculdade será contratado sob o regime de 20 (vinte) ou 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho, em 01 (um) ou 02 (dois) turnos diários completos, respectivamente, ressalvados os casos em que a legislação específica estabeleça diferente jornada de trabalho.

#### **4.2.1. Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo Técnico-Administrativo**

A qualificação é considerada de suma importância para o aprimoramento das funções técnicas e administrativas, pois há a necessidade de atualização para o exercício do trabalho. Dessa forma, a qualificação aparece como o elemento indispensável dessa possível qualidade, pois apresenta as respostas para os problemas do cotidiano do trabalho, de forma a possibilitar, teoricamente, uma ação mais eficiente e, ao mesmo tempo, a possibilidade de promoção na carreira. Entendemos que tais ações de qualificação, previstas na política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo, são fundamentais para garantir a capacitação e qualificação

continuada dos colaboradores, com impactos positivos no desenvolvimento pessoal de cada funcionário e na qualidade dos serviços prestados pela instituição. O que se revela nas ações de capacitação e qualificação profissional da GI FACULDADE é, sim, uma preocupação da formação voltada para o desenvolvimento de competências, pois estas, institucionalmente, são vistas como necessárias para a realização das ações e o consequente crescimento institucional.

A progressão funcional do corpo técnico-administrativo ocorrerá por tempo de serviço, que se dará a cada dois anos de trabalho, tendo o funcionário uma promoção de nível dentro do seu Grupo.

A formação do quadro de pessoal técnico e administrativo dar-se-á de forma que contemple uma constante qualificação de seus membros, permitindo que o funcionário possa programar sua carreira na Instituição.

A cada 02 (dois) anos de serviço o funcionário passará por cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização e poderá contar com uma redução da carga horária de trabalho para a realização destes cursos.

A Instituição oferece aos seus funcionários os seguintes incentivos, além dos previstos no Plano de Carreira:

- Concessão de Bolsas de estudos para cursos de graduação, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento, em instituições brasileiras;
- Oferta de cursos e de bolsa para treinamento e atualização profissional e de bolsas para os funcionários;
- Licença, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participação em programas externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissional.

Os funcionários podem se inscrever em cursos de acordo com os seguintes critérios:

- Em cursos de graduação e de mestrado têm prioridade os funcionários que sejam aceitos em cursos autorizados ou em áreas de interesse específico da Instituição;
- Nos cursos de treinamento ou de atualização profissional, funcionários que estejam atuando em áreas específicas do curso.

Cabe à Direção gerenciar todas as atividades de apoio administrativo e financeiro aos cursos e aos seus participantes; elaborar relatórios periódicos sobre o funcionamento dos programas; submeter ao Conselho Superior propostas de recrutamento, seleção, admissão e dispensa de funcionários para os programas, bem como a alocação dos demais recursos necessários a cada curso ou atividade; presidir a comissão encarregada de selecionar os candidatos para os programas, segundo os critérios estabelecidos no Plano de Capacitação do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo e nas demais normas expedidas pelos órgãos próprios da Faculdade.

#### **4.2.2. Apoio à Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo**

**a) Objetivo:** Oferecer aos colaboradores apoio para a capacitação e para educação continuada, bem como oportunizar o intercâmbio com outras IES, para o autodesenvolvimento.

**b) Formas de apoio:**

- Liberação da frequência;
- Custeio de inscrições, hospedagem ou deslocamento;
- Custeio de, no máximo, 50% do curso ou programa.

**c) Prioridades para o apoio:**

- Ser colaborador da instituição, no mínimo, há 2 (dois) anos;
- Apresentar trabalho científico relevante que fortaleça o conceito institucional da faculdade;
- Participação em eventos administrativos/científicos relevantes que fortaleçam o conceito institucional da faculdade;
- Ser o primeiro evento do ano com o apoio;
- Ter obtido conceito na média geral da autoavaliação institucional;
- Tema do evento científico coerente com a atuação do profissional.

**d) Trâmite da solicitação e da homologação:**

- Encaminhar ao Coordenador, por escrito e em tempo hábil, a solicitação, que deverá conter previsão discriminada dos custos, motivo do evento e comprovante de aceitação de trabalho científico, se existir;
- O coordenador emitirá parecer individual ou conjuntamente com outras chefias, acatando ou não a participação;
- O parecer deverá ser encaminhado à direção acadêmica para aprovação e definição do tipo de apoio;
- Homologação da solicitação pelo Diretor Geral, caso haja disponibilidade de verba.

#### **4.3. Corpo Discente**

O acesso à GI FACULDADE dar-se-á por meio de processos seletivos divulgados em editais e nos principais jornais de comunicação, local e regional. O processo seletivo será composto por provas que exijam a resolução de questões objetivas, subjetivas ou dissertativas. Esse processo apresenta-se como meio de ingresso aos cursos de graduação, acontecerá sempre que houver um ou mais cursos aprovados e observará os limites de vagas autorizadas para cada curso.

Outra modalidade de acesso é o ingresso para portadores de diplomas de graduação e alunos transferidos de outras instituições, que obedecerá a legislação vigente e se dará por meio de processo seletivo e tendo em vista a existência de vagas.

#### **4.4. Processos de Gestão Institucional**

A gestão institucional deve ser entendida como um conjunto de programas e normas relacionados com os aspectos de organização administrativa, acadêmica e de gestão de pessoas, além de políticas de atendimento aos docentes, técnico-administrativos, discentes e a sociedade em geral. O sentido de participação e envolvimento das pessoas é, pois, fundamental para agregar valores e gerar resultados de satisfação para a instituição e para a sociedade.

É inegável, em tempos de mudanças paradigmáticas, que o grande diferencial das organizações está cada vez mais centrado na qualidade do pessoal e no desempenho profissional dos colaboradores.

A formação tecnológica e a estrutura das organizações obtêm êxito e são bem-sucedidas, se as pessoas que nela atuam forem preparadas para um trabalho responsável, comprometido e compromissado com a qualidade dos serviços prestados e, sobretudo, com o pleno atendimento das necessidades da comunidade interna e externa.

A criação de políticas e diretrizes voltadas para a melhoria da qualidade das relações entre a GI FACULDADE e sua Comunidade torna-se, então, a base para que se possa atingir os objetivos e as metas estabelecidas e, nesse sentido, as Políticas de Gestão estão sendo organizadas, considerando as seguintes necessidades:

- a) Buscar a racionalidade da organização evitando-se, sempre que possível, a duplicação de recursos para fins idênticos ou equivalentes;
- b) Desenvolver um Sistema Gerenciador de Documentos para que as Políticas de Gestão possam ser concretizadas de maneira adequada;
- c) Gerenciar a implantação, e posterior atualização, do sistema de informatização, para que ele seja um componente da qualidade institucional;
- d) Atender aos requisitos do Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- e) Consolidar a CPA e Ouvidoria;
- f) Preparar a previsão orçamentária anual, com projeção das receitas a serem aferidas, provenientes do pagamento das mensalidades dos cursos ofertados e de fontes alternativas, e a projeção das despesas de pessoal, encargos, serviços de terceiros, despesas diversas, investimentos e outros;
- g) Reavaliar, com frequência, a eficiência financeira, administrativa e gerencial, visando ao aperfeiçoamento e à modernização da administração universitária, ao controle de custos e à aplicação de seus recursos.

##### **4.4.1.Organização Administrativa e Gestão**

Conforme Regimento Interno, a GI FACULDADE possuirá a seguinte estrutura organizacional:

**I. Órgão Deliberativo e Normativo:**

- Conselho Superior – CONSUP

**II. Órgãos Executores:**

- Diretoria Geral
- Coordenação Acadêmica

**III. Órgãos Colegiados**

- Conselho Superior – CONSUP
- Colegiado de Curso
- Núcleo Docente Estruturante – NDE
- Comissão Própria de Avaliação – CPA

**IV. Núcleos de Apoio aos Órgãos Executores:**

- Procurador Institucional - PI
- Setor Administrativo/Financeiro
- Setor de Comunicação e Marketing
- Setor de Tecnologia - TI
- Biblioteca, Ouvidoria,
- Coordenação de Pós-Graduação
- Secretaria Acadêmica
- Núcleo Docente Estruturante – NDE
- Colegiados de Cursos, Coordenação de Curso
- Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NPA
- Diretório Acadêmico

A GI FACULDADE poderá criar outros órgãos ou departamentos vinculados aos órgãos acima citados, desde que aprovado pelo CONSUP e com anuência da mantenedora, com a finalidade de apoio aos docentes, discentes e ao pessoal técnico-administrativo.

**4.4.2.Organograma Institucional**

A gestão da GI FACULDADE assume o papel de orientadora do funcionamento institucional, viabilizando a corresponsabilidade dos sujeitos envolvidos mediante a participação ativa nos processos de planejamento e execução do projeto institucional. Estas políticas compreendem os seguintes compromissos:

- ✓ Assumir posição de destaque no processo de desenvolvimento da sociedade;
- ✓ Concentrar, na problemática social, o conhecimento, as inovações e as tecnologias produzidas nas atividades acadêmicas;
- ✓ Expandir relações e parcerias, em todos os níveis, para realização conjunta de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Promover sua permanente avaliação institucional e de seu papel social;

- ✓ Aperfeiçoar modelo de gestão com base na avaliação e no planejamento institucionais;
- ✓ Criar e/ou consolidar estratégias e meios adequados de comunicação, de modo a atingir a comunidade interna e a sociedade em geral;
- ✓ Promover descentralização de decisões e estimular a participação da comunidade acadêmica na gestão;
- ✓ Fortalecer as coordenadorias de curso;
- ✓ Orientar a ação das diversas instâncias a serviço das atividades fins;
- ✓ Vincular a política orçamentária-financeira aos objetivos da área acadêmica.

#### **4.4.3. Instâncias de decisão - Órgãos Colegiados: composição, atribuições e competências**

A GI FACULDADE, dispõe de órgãos colegiados, em níveis hierárquicos de deliberação, execução e monitoramento, conforme consta no regimento.

No primeiro nível encontra-se a Mantenedora da IES, que é responsável pela gestão administrativa e financeira da IES. No âmbito da mantida, o Conselho Superior, a Direção Geral, a Coordenação Acadêmica, os Núcleos Docentes Estruturantes, os Colegiado de Cursos e Comissão Própria de Avaliação são as instâncias de gestão.

A principal instância deliberativa da Faculdade é o seu Conselho Superior, órgão responsável pela aprovação das políticas acadêmicas da IES.

##### **4.4.3.1. Conselho Superior – CONSUP**

O Conselho Superior - CONSUP, é o órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria de planejamento, assuntos acadêmicos e administrativos, possui regulamento próprio.

O CONSUP, órgão superior, de naturezas consultiva, deliberativa e normativa e de instância final para todos os assuntos acadêmico-administrativos, no âmbito da Faculdade, é integrado:

- Pelo Diretor Geral ou representante da Mantenedora;
- Pelo Coordenador Acadêmico;
- Por um representante do corpo docente /tutor escolhido por seus pares por maioria simples;
- Pelos coordenadores dos cursos;
- Por um representante do corpo discente, escolhido por seus pares, podendo coincidir com a pessoa do Presidente do Diretório dos Estudantes;
- Por um representante do corpo técnico-administrativo, escolhido pelos seus pares por maioria simples;

- Por um representante da sociedade civil, escolhido pela Mantenedora de lista tríplice na qual cada nome é apontado por um segmento da Faculdade.

**São atribuições do CONSUP:**

- As normas gerais de funcionamento da Faculdade;
- A aprovação dos regimentos e regulamentos internos dos demais órgãos da Instituição;
- O Plano de Carreira Docente/Tutor e de Capacitação de Pessoal;
- As normas referentes à contratação e dispensa de funcionários e professores/tutores;
- As providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva;
- A aplicação de sansões no exercício de seu poder disciplinar, originariamente ou em grau de recurso, como instância superior;
- Representação junto à Mantenedora contra abusos ou omissões da Diretoria Geral;
- A sistemática e o processo de avaliação institucional, ouvida a CPA - Comissão Própria de Avaliação da Instituição;
- A instituição de símbolos, bandeiras e flâmulas;
- A instituição e concessão de títulos honoríficos e dignidades acadêmicas;
- A aprovação de acordos e convênios com entidades nacionais ou estrangeiras que envolvam interesse da Instituição a serem submetidos à Mantenedora;
- Apreciar o relatório anual da Diretoria Geral;
- Propor a Mantenedora a criação de novos órgãos que se fizerem necessários;
- As alterações no Plano de Desenvolvimento Institucional e seus anexos, antes de submetê-los à apreciação do MEC;
- Os casos omissos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

**4.4.3.2. Diretoria Geral**

A Direção, exercida pela Diretoria Geral, é escolhida na forma do estatuto da Mantenedora e normas regimentais, se constitui como órgão executivo superior de supervisão das atividades. A Diretoria é designada e exonerada pela Mantenedora. Em sua ausência e impedimentos, a Diretoria Geral será substituída pela Diretoria Administrativa que o sucederá em caso de vacância até novo provimento.

**São atribuições da Diretoria Geral:**

- Coordenar e supervisionar todas as atividades da Faculdade;
- Convocar e presidir as reuniões do CONSUP;
- Representar a Faculdade, junto a pessoas ou instituições públicas e/ou privadas;
- Propor a Mantenedora a contratação do pessoal docente selecionado pelos Conselhos correspondentes;
- Propor a Mantenedora a contratação do pessoal técnico e administrativo;
- Propor a Mantenedora a demissão do pessoal docente, técnico e administrativo;

- Submeter ao Conselho de Educação o calendário acadêmico, elaborado pela Diretoria Pedagógica;
- Submeter ao Conselho de Educação o plano anual de atividades de ensino, pesquisa e extensão elaborados conjuntamente com as diretorias respectivas, em harmonia com os Conselhos de curso;
- Elaborar o plano de gestão para submetê-lo ao Conselho de Educação e posteriormente à Mantenedora;
- Encaminhar à Mantenedora, relatórios, prestação de contas e demais documentos referentes à administração da Faculdade, depois de apreciados pelo Conselho de Educação;
- Propor à Mantenedora providências destinadas à melhoria da qualidade do ensino, a partir de sistemática avaliação institucional;
- Escolher e nomear os coordenadores de cursos;
- Encaminhar ao Diário Oficial da União o material que deve ser publicado; e.
- Responder, junto à Mantenedora, por todos os atos de gestão das Faculdades;
- Representar a Diretoria Administrativa junto aos órgãos da instituição;
- Planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar as ações administrativas da Faculdade;
- Manter efetivo controle e acompanhamento sobre o registro cadastral e sobre a vida funcional do corpo docente, técnico-administrativo e de apoio;
- Promover e supervisionar ações de treinamento de pessoal técnico- administrativo, bem como efetivar o controle do plano de capacitação de recursos humanos;
- Coordenar e responsabilizar-se pelo bom funcionamento das atividades relacionadas à: recepção, protocolo, reprografia, redação, segurança, copa, transporte, telefonia e serviços gerais;
- Articular-se com a Mantenedora a fim de prover o suprimento e armazenamento adequado dos materiais permanentes e de consumo da Faculdade;
- Zelar pela manutenção das instalações e pela conservação predial de forma a assegurar que seja mantido um ambiente seguro e saudável de trabalho;
- Responsabilizar-se pela elaboração das folhas de pagamento do pessoal e de pagamento avulsos a terceiros;
- Submeter à Diretoria Geral, para encaminhamento à Mantenedora, relatórios, prestação de contas e demais documentos referentes à área administrativa da Faculdade.
- Coordenar as atividades administrativas e implementar procedimentos padronizados, fluxos e rotinas;
- Coordenar e supervisionar o planejamento anual e plurianual;
- Coordenar a elaboração da proposta do orçamento, consultando as coordenações e núcleos de todos os setores;
- Gerenciar a programação orçamentária, bem como realizar o acompanhamento, controle e avaliação de sua execução;
- Organizar e manter atualizados os balancetes e toda movimentação orçamentária e financeira, disponibilizando mensalmente os dados para publicação por meios eletrônicos;

- Coordenar a escrituração das receitas e despesas;
- Coordenar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Coordenar a aquisição, guarda e fornecimento do material de consumo e permanente, executando o controle quantitativo, qualitativo e de custo;
- Interagir com as outras Direções e Setores;
- Supervisionar os processos de avaliação dos servidores técnico administrativos junto com o setor de Recursos Humanos
- Movimentar contas bancárias e ordens de empenho e pagamento, juntamente com o Diretor Geral;
- Coordenar a administração dos Setores submetidas à sua Diretoria;
- Supervisionar a execução de projetos de obras civis, reformas e manutenções preservando seus registros;
- Exercer outras atribuições determinadas pelo Diretor Geral;
- Supervisionar o planejamento da ocupação docente no que diz respeito à carga horária administrativa;

#### **4.4.3.3. Coordenação Acadêmica**

A Coordenação Acadêmica, de caráter pedagógico e administrativo poderá atuar na área de Educação, de Pesquisa e Extensão como órgão executivo, subordinado à Diretoria Geral, ao qual compete a orientação, a coordenação e a supervisão das atividades acadêmicas, de pesquisa e extensão realizadas pela Faculdade. São atribuições da Diretoria Acadêmica:

- Estabelecer as políticas de ensino, pesquisa e extensão e as diretrizes gerais dos cursos da Faculdade;
- Propor o Plano anual das atividades acadêmicas;
- Supervisionar, instituir e submeter os cursos de graduação e pós-graduação ao CONSUP e demais cursos;
- Compatibilizar os planos, programas e ações pedagógicas;
- Aprovar e submeter os projetos de pesquisa e as atividades de extensão, encaminhadas pelos colegiados de curso;
- Propor e submeter à aprovação do Calendário Acadêmico e suas alterações, quando devidamente justificadas;
- Propor e submeter à aprovação de currículos e alterações curriculares encaminhados pelos Colegiados de Cursos;
- Definir normas acadêmicas complementares as deste Regimento quando necessárias;
- Julgar infrações disciplinares cometidas por estudantes e aplicar sanções cabíveis;
- Decidir os recursos interpostos contra decisões dos Conselhos de Curso, em matéria didático-científica e disciplinar;
- Propor medidas visando o aprimoramento da Faculdade;
- Deliberar ou opinar sobre matéria de sua competência.

- Representar a Diretoria Geral junto aos órgãos da instituição;
- Integrar o CONSUP;
- Estabelecer metas e prioridades para cumprimento das políticas de pesquisa;
- Traçar estratégicas de ações gerenciais planejando, orientando, organizando, dirigindo, supervisionando e avaliando as ações da pesquisa;
- Convocar reuniões de interesse para pesquisa;
- Elaborar o plano anual de pesquisa e extensão;
- Elaborar o relatório anual da pesquisa;
- Definir programas de iniciação à pesquisa em concordância com as propostas dos Conselhos de curso;
- Articular-se com a Diretoria, objetivando o suprimento das necessidades de Pesquisa e Extensão, no que concerne aos recursos humanos e materiais;
- Exercer atos de expedientes nos limites de sua competência;
- Assessorar o Diretor Geral, em assuntos de sua competência;
- Definir programas de ações comunitárias;
- Exercer atos de expedientes nos limites de sua competência;
- Elaborar o Calendário Acadêmico.

#### **4.4.3.4. Coordenações de Cursos**

O coordenador de cada curso será escolhido e designado pelo Diretor Geral, sendo responsável pela gestão do curso para o qual foi indicado. O Diretor Geral designará a substituição dos coordenadores em eventuais impedimentos.

São atribuições do Coordenador do Curso:

- Representar o curso junto aos outros órgãos da instituição;
- Zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico;
- Promover a avaliação do desempenho dos professores e tutores;
- Elaborar a oferta de disciplinas para cada período letivo, definindo o número de turmas e turnos;
- Proceder à seleção dos professores e tutores necessários ao curso e propor a sua contratação ao Diretor Geral, que providenciará junto à Mantenedora;
- Orientar a matrícula dos alunos, em cada período letivo;
- Emitir parecer sobre aproveitamento de estudos;
- Convocar os membros para reuniões;
- Planejar as substituições docentes e de tutores durante eventuais ausências deles;
- Acompanhar e atestar a atividade do pessoal docente e tutoria quanto à pontualidade, assiduidade e desempenho;
- Articular-se com a Diretoria Geral a fim de prover o suprimento dos materiais necessários para o curso;
- Elaborar o manual do aluno de seu curso;
- Propor medidas que visem à melhoria do curso;
- Trabalhar em consonância com as diretrizes das Diretorias;

- Convocar e presidir as reuniões do Núcleo Docente Estruturante;
- Supervisionar o cumprimento da integralização curricular e a execução dos conteúdos programáticos e o cumprimento do horário do respectivo curso;
- Elaborar o relatório anual de atividades do curso, encaminhando-o à Diretoria Acadêmica;
- Coordenar a elaboração de projetos de iniciação científica e extensão originárias do seu curso;
- Supervisionar a realização dos estágios curriculares, das atividades complementares, de iniciação científica e extensão originários do curso;
- Fomentar e incentivar a produção acadêmica, técnica e científica do corpo docente e dos tutores;
- Participar da elaboração do PDI e PPI;
- Desenvolver ações que favoreçam a integração do curso à comunidade, ao mercado de trabalho e aos conselhos profissionais;
- Participar, com o Procurador Institucional, do processo de reconhecimento e do processo de renovação do reconhecimento do curso (quando necessário);
- Acompanhar e orientar o processo de produção do material instrucional das disciplinas (quando for o caso);
- Orientar os trabalhos dos professores e tutores;
- Orientar o confeudista na produção do material instrucional (caderno de estudos, objetos de aprendizagem e vídeo da disciplina) (quando for o caso);
- Atender a demandas dos docentes e tutores (quando for o caso) e dos acadêmicos;
- Manter um banco de dados de “aulas emergenciais” para eventuais faltas de professores (quando for o caso);
- Manter contato e promover ações com os egressos do seu curso;
- Exercer todas as atribuições pertinentes ao seu cargo, bem como aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico;
- Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento, bem como as normas emanadas dos órgãos normativos, deliberativo e executivo da Faculdade.

#### **4.4.3.5. Núcleo Docente Estruturante - NDE**

O Núcleo Docente Estruturante é o órgão consultivo e normativo responsável pela concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico dos Cursos de graduação. O Núcleo Docente Estruturante possui regulamento próprio e é constituído conforme Resolução CONAES/2010 por, no mínimo, cinco professores atuantes no curso.

##### **São atribuições do NDE:**

- Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos;
- Atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;
- Contribuir para a consolidação do Projeto Pedagógico do Curso;

- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do Curso, sempre que necessário;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo Projeto Pedagógico do Curso.
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação.

#### **4.4.3.6. Colegiado de Curso**

O Colegiado de Curso é o órgão destinado a prestar assessoramento Técnico-Pedagógico e administrativo às atividades do estabelecimento e presidido pela Coordenação do curso. O colegiado de cada curso é integrado:

- Pelo Coordenador do curso;
- Por todos os professores de disciplinas componentes do currículo pleno do curso respectivo, em atuação;
- Por todos os Tutores de disciplinas componentes do currículo pleno do curso respectivo, em atuação.

#### **Ao Colegiado do Curso compete:**

- Fixar as diretrizes didático-pedagógicas do respectivo curso conforme orientações do Núcleo Docente Estruturante;
- Aprovar o projeto pedagógico do curso, para ser submetido ao CONSUP;
- Propor alterações curriculares, alterações na carga horária e conteúdo programático das disciplinas, sempre que necessárias, para serem submetidas ao Conselho Acadêmico;
- Aprovar ementas, programas, planos de ensino, cargas horárias e bibliografia de cada disciplina;
- Zelar pela interação entre os conteúdos programáticos das disciplinas;
- Checar a oferta das disciplinas obrigatórias no período letivo correspondente;
- Aprovar a distribuição de disciplinas, à época do planejamento de cada período letivo, aos professores do curso de acordo com sua formação;
- Aprovar normas de funcionamento dos estágios para submetê-las ao CONSUP;
- Decidir sobre a oferta de disciplinas optativas e sobre as atividades complementares;
- Propor medidas que visem à melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- Aprovar projetos de pesquisa, bem como atividades de extensão vinculadas ao curso;

- Aprovar planos de cursos de aperfeiçoamento, especialização, extensão ou outros pertinentes ao curso;
- Apreciar o relatório da Coordenadoria do curso;
- Apreciar, em primeira instância, tudo que disser respeito às atividades acadêmicas do curso.

#### **4.4.3.7. Comissão Própria de Avaliação – CPA**

A CPA é nomeada por Ato da Direção Geral sendo constituída pelos seguintes membros:

- Representante da mantenedora;
- Representante dos docentes e tutores;
- Representante do corpo discente;
- Representante da comunidade externa;
- Representante do corpo técnico-administrativo.

É de competência da CPA:

- Elaborar proposta de autoavaliação em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES - e da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, preservando:
  - A identidade e as particularidades da GI FACULDADE;
  - O atendimento às dimensões da avaliação institucional previstas nos incisos de I a X do artigo 3º da Lei nº 10.861/ 2004.
  - Implementar a proposta de autoavaliação institucional, conduzindo os processos de avaliação internos da Instituição: coleta, sistematização e análise de dados e informações das diretrizes e metas da Instituição; dos diversos cursos, setores, departamentos; da infraestrutura física e de equipamentos para o ensino, pesquisa e extensão; da biblioteca; da estrutura administrativa; dos serviços de atendimento acadêmico e psicopedagógico aos alunos; da capacitação de docentes, tutores e do corpo técnico-administrativo etc;
  - Elaborar relatórios de atividades de autoavaliação institucional encaminhando-os ao INEP/CONAES/MEC nos prazos estipulados;
  - Prestar esclarecimentos e ofertar informações solicitadas pelo INEP;
  - Divulgar as ações e os resultados da autoavaliação institucional para a sociedade acadêmica e civil da GI FACULDADE;
  - Propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional;
  - Participar das atividades relativas aos eventos promovidos pela CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, sempre que solicitada (programas de capacitação de CPAs; seminários para troca de experiências entre CPAs de diversos lugares e tipos de Instituição - Universidades, Centros Universitários e Faculdades; encontros com equipes técnicas do INEP para a discussão de documentos orientadores da autoavaliação institucional; encontros com o Presidente da CONAES para dirimir dúvidas relativas ao processo da autoavaliação, etc.);

- Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação - MEC, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos, institucionais e dos cursos ministrados pela GI FACULDADE, sempre que solicitada;
- Formular propostas para a melhoria da qualidade do ensino desenvolvido pela GI FACULDADE, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos internos de avaliação e nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação - MEC;
- Exercer as demais atribuições inerentes à natureza de sua competência.

#### **4.4.3.8. Secretaria Acadêmica**

A Secretaria é o órgão de apoio à Diretoria, Coordenação, Coordenações de curso e aos Conselhos, subordinado à Coordenação Acadêmica, cabendo-lhe o registro, arquivo, controle e certificação dos dados pessoais e acadêmicos referentes aos membros do corpo discente da Faculdade.

São atribuições da Secretaria Acadêmica:

- Responsabilizar-se por todos os serviços relativos à matrícula, ao registro, controle e arquivo da documentação escolar dos discentes, à expedição de diplomas e protocolo;
- Prestar orientação das normas acadêmicas, a alunos, professores, tutores, funcionários e membros da comunidade;
- Manter atualizado e em ordem alfabética por curso o arquivo das pastas dos discentes, com todos os dados cadastrais dos alunos;
- Efetivar os trancamentos e cancelamentos de matrícula.
- Preparar documentação relativa às Guias de Transferência;
- Providenciar correções de lançamentos, quando autorizados pelos professores;
- Fazer o controle do histórico escolar do aluno em relação ao cumprimento do currículo do curso ao qual pertence;
- Registrar os aproveitamentos de estudos;
- Expedir certidões, declarações, atestados, históricos escolares e boletins, com visto do Diretor Geral;
- Organizar e controlar os processos que tramitam na Secretaria;
- Responsabilizar-se por toda escrituração escolar;
- Manter atualizado por curso o arquivo digital dos discentes, com todos os dados cadastrais e documentos pertinentes a este núcleo.

##### **4.4.3.8.1. Estratégias da Política de Gestão Documental**

Serão diretrizes da Política de Gestão Documental da GI FACULDADE, em consonância com o disposto na legislação que trata do tema:

- a) **Digitalização, microfilmagem e preservação digital em longo prazo de documentos.** Obrigatoriedade da faculdade em digitalizar o acervo acadêmico, independentemente da fase em que se encontrem (arquivo corrente, intermediário e permanente).

**b) Implementação de Política de Gestão Documental**

- Aplicação de Plano de Classificação de Documentos para organização de documentos físicos e digitais (em software);
- Aplicação de Tabela de Temporalidade Documental para assegurar a prescrição legal e administrativa dos documentos nas fases (arquivo corrente, intermediário e permanente) de acordo com as especificações da Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011, devendo as IES obedecer aos prazos de guarda e destinações finais.

**c) Responsabilidade do dirigente da IES e representante legal**

- O dirigente da IES e o representante legal da mantenedora são responsáveis pela guarda e manutenção permanentemente das condições da integridade, organização, preservação e acesso aos documentos acadêmicos. Na prática, se faz necessário implementar instalações físicas e estruturais para tornar fácil (as atividades de armazenamento, acondicionamento, acesso, localização para pronta consulta do acervo);
- O representante legal da mantenedora responderá, nos termos da legislação civil e penal, pela guarda e manutenção do acervo acadêmico das instituições mantidas, inclusive nos casos de negligência ou de utilização fraudulenta.
- A manutenção de acervo acadêmico não condizente com os prazos de guarda, destinações finais e especificações definidas nesta Portaria poderão ser caracterizadas como irregularidade administrativa, sem prejuízo dos efeitos da legislação civil e penal.
- O representante legal deve manter atualizado junto ao MEC as informações sobre a localização do acervo e quanto à responsabilidade pela emissão de documentos.

**d) Garantir a acessibilidade dos documentos para os alunos (em caso de conclusão do curso, descredenciamento, transferência e extinção)**

- As IES e sua mantenedora terão o prazo de 6 meses para emissão de todos os documentos acadêmicos, o registro e a entrega aos egressos;
- As mantenedoras de IES extintas até a publicação desta Portaria, quaisquer que sejam os motivos, têm o prazo de até trinta dias para informar a localização do acervo, contados da data de recebimento da notificação da SERES ou, quando da notificação por edital, da data de publicação no Diário Oficial da União – DOU.
- Obrigatoriedade das IES, em caso de descredenciamento ou em processo de descredenciamento, indicar a IES sucessora e efetivar a transferência de seu acervo acadêmico para a guarda e a manutenção do acervo transferido, nos termos do art. 58, § 2º, do Decreto Nº 9.235, de 2017;
- Obrigatoriedade da IES descredenciada ou em processo de descredenciamento de informar pelo seu sítio de internet as informações necessárias e suficientes para os estudantes acerca da localização do acervo, dos responsáveis temporários pela sua guarda e emissão de documentos acadêmicos, com os respectivos contatos.
- Nos casos de comprovada impossibilidade de guarda e de manutenção do acervo pelos representantes legais da mantenedora da IES descredenciada ou em descredenciamento, e caso a transferência para outra IES não logre êxito, o responsável legal da mantenedora deverá apresentar à SERES justificativa circunstanciada, com a

devida documentação probatória do alegado.

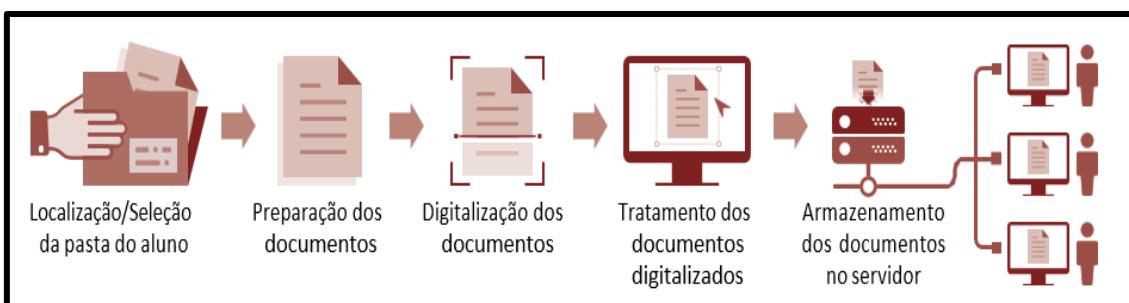
Como exposto, trata-se de um processo inovador, portanto complexo, haja vista que decorre precisamente de ações conectadas necessárias de forma propositiva visando os processos de avaliação externa e cumprimento da legislação vigente. As ações de inovação cobradas pelos instrumentos de avaliação perpassam a questão curricular. O projeto de transformação digital é caracterizado como uma ação de inovação, desde que bem construído e articulado com outras ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

#### **4.4.3.8.2. Acervo Acadêmico Digital**

Como desdobramento do Decreto nº 9235/2017-MEC, a Portaria nº 315/MEC, de 04 abril de 2018, em seus arts. 37 a 48, estabelece as novas regras para a guarda, manutenção e custódia do acervo acadêmico das instituições de ensino. Entre outras coisas, regula a digitalização e a gestão de documentos relativos às atividades-fim das instituições, fixando os procedimentos a serem cumpridos.

Os documentos digitais da GI FACULDADE serão armazenados em servidores e, para isso, a IES possuirá software da empresa Microsoft (sistemas operacionais e banco de dados) e diferentes versões da plataforma Linux - todos licenciados e com suporte contratado. Os servidores serão monitorados 24 horas e 7 dias por semana, por empresa especializada em banco de dados.

**Figura - Processo para digitalização do acervo acadêmico.**



Fonte: Projeto Secretaria Digital GI FACULDADE. Os detalhes de Preparação, Digitalização, Tratamento dos Documentos Digitalizados e Certificação Digital podem ser consultados no Projeto Secretaria Digital e Manual da Secretaria Acadêmica Digital

Para o processo de digitalização de documentos, a instituição garantirá:

- Integridade, autenticidade, confidencialidade e rastreabilidade do documento após digitalizado;
- Produção e manutenção de cópias de segurança dos documentos digitalizados, de forma a permitir a consulta aos documentos digitalizados;
- Assinatura digital ICP - BRASIL, com validador jurídico do acervo para todos os usuários credenciados pela Instituição;

d) Proteção contra acesso, uso, alteração, reprodução e destruição não autorizados. Para isso, deverá ter sua política de segurança da informação que contemple a proteção aos documentos digitalizados;

e) Padrão de qualidade da imagem do documento digitalizado;

f) Utilização de método de escaneamento que permita a indexação que possibilite a recuperação, acesso e a leitura.

Em atendimento a regulação a respeito da digitalização do acervo acadêmico preconizado pelo Decreto 9.235/2017 e regulamentado pela Portaria 315/2018, após o Credenciamento e autorização de seu primeiro curso, a GI FACULDADE providenciará:

a) Designação de comissão para revisar a Política de Segurança da Informação;

b) Criação de Política de Gestão de Documentos Acadêmicos;

c) Criação de setor responsável pela digitalização do acervo acadêmico;

d) Contratação e capacitação de colaboradores para a realização das atividades;

e) Elaboração do Manual de Digitalização do Acervo Acadêmico, no qual conste também o fluxo do processo de digitalização;

f) Execução da digitalização do acervo acadêmico.

Todo o acervo será disponibilizado em meio digital, através de um fluxo de procedimento desde o recebimento dos documentos até seu arquivo em banco de dados dos servidores.

## 5. INFRAESTRUTURA

As instalações da GI FACULDADE foram projetadas para atender a boa qualidade da prática pedagógica. Os ambientes são arejados, com iluminação natural e artificial adequadas. O dimensionamento dos diversos espaços físicos proporciona conforto, atendendo às necessidades de toda comunidade acadêmica.



O espaço oferecerá toda a infraestrutura necessária aos cursos e, também, as atividades administrativas da instituição.

O mobiliário, em sua maioria planejado especialmente para otimização dos espaços, atende de forma adequada às necessidades dos usuários dos diversos setores. As salas estão equipadas com cadeiras ergonômicas, lousas brancas, mesa e cadeira para professor, ventiladores de parede e retroprojetores.

A GI FACULDADE disponibiliza infraestrutura assentada em 900 m<sup>2</sup> de área construída, a qual contém 05 salas de aula multifuncionais; recepção/secretaria; sala da CPA/NDE/Reuniões; sala de professores; biblioteca; sala de Núcleo de Apoio Psicopedagógico/Atendimento aos Alunos, Auditório, Laboratórios Multifuncionais, sanitários feminino, masculino, PCD e unissex; estacionamento com vaga para PCD; área de convivência e de alimentação para alunos e funcionários.

Importante destacar as instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários projetados e para cada tipo de atividade. Todas as instalações são adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais.

<b>INFRAESTRUTURA FÍSICA</b>	
<b>Instalação</b>	<b>Quantidade</b>
Salas de Aula Multifuncional	05
Recepção/Secretaria	01
Sala da CPA/NDE/Reuniões	01
Sala de Professores	01
Salas de Coordenação de Curso	02
Área de Convivência e de Alimentação	02
Lanchonete	01
Biblioteca	01
Banheiro Feminino	03
Banheiro Masculino	02
Banheiro PCD Feminino	01
Banheiro PCD Masculino	01
Banheiro Social	01
Banheiro PCD Social	02
Sala para Professor Tempo Integral	02
Núcleo de Atendimento Psicopedagógico/Atendimento ao Aluno	01
Laboratórios Multifuncionais	02
Auditório	01

A Instituição possui vários mecanismos que possibilitam a acessibilidade, atendendo às necessidades institucionais, às leis de acessibilidade e exigências do MEC.

Dentre tais mecanismos, a IES conta com carro escalador/rampa, piso tátil, placas informativas em braile, mesas para cadeirantes, cadeiras para obesos e cadeiras para canhotos.

Todas as instalações administrativas atendem de forma excelente às necessidades institucionais, com tamanho adequado ao número de usuários, climatizadas, com iluminação adequada, boa acústica, mobiliário e segurança amoldada aos padrões da qualidade ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

### **3.1. Instalações Administrativas**

As instalações administrativas são de uso privativo do corpo docente, discente e técnico-administrativo, permitindo o acesso de pessoas estranhas quando da realização de eventos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da Direção Geral. Toda a infraestrutura física está à disposição dos alunos para atividades extraclasse, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados.

Todos as instalações administrativas possuem tamanho adequado ao número de usuários, são climatizadas, com iluminação adequada, boa acústica, mobiliário, segurança de acordo com os padrões de qualidade propostos pela ABNT. Possuem, ainda, recursos tecnológicos adequados às funções administrativas existentes. O prédio é de rampas que permitem o acesso a cadeirantes a todos os espaços físicos, atendendo às necessidades institucionais, às leis de acessibilidade e às exigências do MEC. A manutenção nesses ambientes é realizada de forma periódica pela equipe administrativa, por meio de apontadores de demandas de modo preventivo e reativo.

As instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade, visando garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas. A IES possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

### **3.2. Espaço de Trabalho para Professores em Tempo Integral**

Os ambientes destinados a docentes em tempo integral possibilitam a realização de atividades acadêmicas, como o planejamento didático e pedagógico. Esses espaços atendem às necessidades institucionais e estão equipados com recursos apropriados de tecnologias da informação e comunicação. Garantem privacidade para o uso dos recursos, para o atendimento de alunos e orientandos, além de oferecer segurança para o armazenamento de materiais e equipamentos pessoais.

São fornecidos computadores com acesso à internet, impressoras e recursos para registro acadêmico, em quantidade e qualidade adequadas. Esses computadores

dispõem de softwares atualizados que permitem diversas atividades, como edição e formatação de materiais e conteúdo, e também possuem webcams. Os ambientes contam com armários fechados que asseguram a guarda segura de materiais, e oferecem ventilação, iluminação, acústica e acessibilidade apropriadas.

A conservação dos espaços é garantida por uma equipe de limpeza, que realiza a manutenção diária para assegurar a preservação e o bom estado dos ambientes na instituição de ensino superior (IES).

<b>Espaço: Sala para Professor Tempo Integral 01</b>	
<b>Qtde: 01</b>	<b>Área: 7 m<sup>2</sup></b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 Mesas de Trabalho;</li> <li>- 02 Cadeiras para Trabalho;</li> <li>- 01 Armário Compartilhado com Chave;</li> <li>- Acesso a Internet Via Wi-Fi (1 GB);</li> <li>- Notebooks Reserva caso o Professor necessite.</li> </ul>	



<b>Espaço: Sala para Professor Tempo Integral 02</b>	
<b>Qtde: 01</b>	<b>Área: 6 m<sup>2</sup></b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Mesa de Trabalho;</li> <li>- 01 Cadeira para Trabalho;</li> <li>- 01 Mesa de Reuniões;</li> <li>- 04 Cadeiras para Mesa de Reuniões;</li> <li>- Acesso à Internet Via Wi-Fi (1 GB);</li> <li>- Notebooks Reserva caso o Professor necessite.</li> </ul>	



### 3.3. Espaço de trabalho para o coordenador

O ambiente destinado ao coordenador facilita a realização das atividades acadêmico-administrativas e está equipado com os recursos necessários para atender às demandas institucionais. Este espaço é projetado para oferecer atendimento a indivíduos ou grupos com a devida privacidade e conta com uma infraestrutura tecnológica avançada que permite diferentes formas de trabalho, sempre respeitando as normas de acessibilidade e ergonomia.

O espaço também dispõe de suporte técnico e administrativo, contando com colaboradores dedicados que trabalham em todos os turnos. Além disso, há áreas designadas para o armazenamento seguro de equipamentos e materiais, assegurando que tudo esteja organizado e facilmente acessível para as atividades diárias.

A eficiência do ambiente é garantida por uma série de características que incluem ventilação adequada, acessibilidade, conforto, iluminação e acústica apropriadas para o seu propósito. Esses aspectos são cuidadosamente mantidos para criar um espaço de trabalho que atende às necessidades funcionais e de bem-estar dos usuários.

A manutenção do ambiente é realizada diariamente por uma equipe de limpeza especializada, que garante que os espaços estejam sempre em condições ideais para o desempenho das atividades. Isso resulta em locais que proporcionam a comodidade necessária para a execução das tarefas e contribuem para um ambiente de trabalho produtivo e agradável.

<b>Espaço: Sala de Coordenação de Curso</b>	
<b>Qtde: 01</b>	<b>Área: 7 m<sup>2</sup></b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Mesa de Trabalho;</li> <li>- 01 Cadeira Giratória para o Coordenador;</li> <li>- 02 Cadeiras para Atendimento aos Alunos;</li> <li>- 01 Armário Privativo com Chave;</li> <li>- Acesso à Internet Via Wi-Fi (1 GB);</li> <li>- Notebooks Reserva caso o Professor necessite;</li> <li>- Banheiro Privativo.</li> </ul>	



### 3.4. Sala de Professores

Há na instituição 01 sala de professores, que atendem às necessidades institucionais, dispondo de recursos de tecnologia de informação, tais como: notebook, internet e impressora, o que favorece o trabalho acadêmico.

Os docentes contam com sala devidamente mobiliada com mesa para reuniões, cadeiras estofadas apropriadas ao número de pessoas, quadro de avisos, e cafeteira elétrica, permitindo assim o acolhimento, descanso e atividades de lazer e integração.

O espaço é climatizado com ar-condicionado, com boa acústica, conservação e comodidade necessárias às atividades desenvolvidas. Além disso, ofertam-se escaninhos, armários individuais e atendimento técnico administrativo de um auxiliar de supervisão operacional, além de um espaço de convivência externo com café e copa.

<b>Espaço: Sala dos Professores</b>	
<b>Qtde: 01</b>	<b>Área: 20 m<sup>2</sup></b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Mesa de Trabalho/Apoio Administrativo;</li> <li>- 02 Mesas Redondas/Coletivas;</li> <li>- 09 Cadeiras para Composição das Mesas;</li> <li>- 01 Sofá de Descanso;</li> <li>- 12 Escaninhos Privativos com Chave;</li> <li>- 01 Frigobar Privativo;</li> <li>- 01 Micro-ondas Privativo;</li> <li>- 01 Cafeteira e Utensílios de Copo/Café;</li> <li>- 01 TV de 43”;</li> <li>- Jogos de Tabuleiro e Carteado;</li> <li>- 01 Notebook Privativo aos Professores;</li> <li>- 01 Impressora Privativa aos Professores;</li> <li>- 01 Ventilador;</li> <li>- Acesso à Internet Via Wi-Fi (1 GB);</li> <li>- Notebooks Reserva caso o Professor necessite;</li> </ul>	



### 3.5. Salas de Aula

A Instituição possui vários mecanismos que possibilitam a acessibilidade, atendendo às necessidades institucionais, às leis de acessibilidade e exigências do MEC. Dentre tais mecanismos, a IES conta com rampas de acesso, piso tátil, placas informativas em braile, mesas para cadeirantes e cadeiras para obesos.

Todas as salas de aula da GI FACULDADE são consideradas multifuncionais. A IES optou por disponibilizar recursos e materiais em formato móvel, com mesas e carteiras, para atendimento às necessidades dos alunos, sem que se locomovam para outros ambientes. Além disso, a GI FACULDADE adquiriu laboratório de informática móvel, que poderá ser utilizado em qualquer ambiente da Faculdade.

Todas as salas são compostas por carteiras universitárias ergonômicas e confortáveis, Smart TV, Quadro Branco, pincéis específicos de 3 cores (vermelho, preto e azul), apagador do quadro, cabos HDMI e VGA, ar condicionado split, tomadas de energia e acesso à internet Wi-Fi. As salas de aula são bem dimensionadas, arejadas, climatizadas, com iluminação adequada, dotadas de isolamento acústico, lousas com amplo espaço visual, quadro de avisos, mobiliário adequado para cadeirantes, cadeira para obesos, além de possibilitar flexibilidade relacionada às condições espaciais.

Todas as salas possuem acessibilidade por meio de rampas, piso tátil, placas informativas em braile, mesas para cadeirantes, cadeiras para obesos e cadeiras para canhotos, atendendo às necessidades institucionais, às leis de acessibilidade e às exigências do MEC.

<b>Espaço: Salas de Aula</b>	
<b>Qtde: 05</b>	<b>Área: 37 m<sup>2</sup> cada</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 27 Cadeiras Universitárias.</li> <li>- 02 Carteiras Universitárias Canhoto;</li> <li>- 01 Carteira Reservada ao Obeso, Gestantes, Pessoas com Bebês ou Crianças de Colo, Idosos, Pessoas com Deficiência e com Autismo.</li> <li>- 01 Mesa para o Professor;</li> <li>- 01 Cadeira para o Professor;</li> <li>- 01 Smart TV de 75" com Acesso à Internet;</li> <li>- 01 Ar-condicionado;</li> <li>- Acesso à Internet Liberado Via Wi-Fi (1 GB);</li> <li>- Notebooks Reserva caso o Professor necessite.</li> </ul>	



### **3.6. Acesso dos alunos a equipamentos de informática**

A GI FACULDADE com o intuito de difundir e fomentar o uso de Tecnologias investiu em um Laboratório Móvel de Informática, composto por contendo 30 (trinta) notebooks, organizados em caixas adequadas para o transporte por toda a Sede da Faculdade que podem ser usados pelos professores em suas aulas práticas, possibilitando a criação de estratégias pedagógicas integradas aos recursos tecnológicos agregando valor ao ensino que a Instituição oferece.

O Laboratório Móvel de Informática permite a inclusão digital de todos os alunos, pois disponibiliza notebooks de modo que, durante as aulas de informática, cada aluno possa manusear o equipamento, sem ter de esperar que o colega termine. São muitas as vantagens que o laboratório de informática proporciona, resolvendo o problema de espaço físico de muitas escolas.

Na GI FACULDADE, todos os equipamentos encontram-se conectados para acessarem a internet em banda larga. Os discentes, docentes e funcionários administrativos podem usufruir das redes wi-fi que circundam o campus e todos os colaboradores possuem correio eletrônico individual. Os equipamentos estão atualizados frente ao mercado tecnológico. Todos eles com sistema operacional windows, são monitorados e controlados por servidores.

O Laboratório Móvel possui contrato com equipe especializada que garante suporte técnico. São garantidos aos cursos materiais, equipamentos de qualidade e softwares, bem como a manutenção desses recursos para o desenvolvimento das aulas. Os equipamentos do laboratório atendem à quantidade, condições de uso e especificações previstas nos Projetos Pedagógicos de Cursos. É importante ressaltar que todos os equipamentos se encontram em bom estado de conservação, recebendo manutenção periódica ou sempre que professores, alunos, funcionários e coordenação

de curso identifiquem essa necessidade. Para atendimento quanto à acessibilidade, os laboratórios de informática são equipados com softwares específicos de leitura de tela, teclados adaptados, fones de ouvido e espaço reservado para cadeirantes.

### 3.7. Biblioteca

A biblioteca da GI FACULDADE ocupa uma área totalmente adaptada e modernizada, com espaços físicos humanizados, acessíveis e adequado ao acervo, consulta e bem-estar dos alunos, funcionários e visitantes. Contará com profissional habilitado na área e, caso necessário, pessoal técnico em número adequado para o atendimento.

<b>Espaço: Biblioteca</b>	
<b>Qtde: 01</b>	<b>Área: 35 m<sup>2</sup></b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Mesa de Estudos Coletiva, com espaço reservado ao aluno PCD;</li> <li>- 14 Cadeiras para os Alunos;</li> <li>- 04 Baias de Estudos Individualizados;</li> <li>- 01 Computador Exclusivo ao Aluno PCD;</li> <li>- 06 Notebooks com Acesso à Internet;</li> <li>- 04 Estantes para Alocação de Livros;</li> <li>- 01 Balcão de Atendimento ao Aluno;</li> <li>- Acesso à Internet Via Wi-Fi (1 GB);</li> <li>- Notebooks Reserva caso o Professor necessite;</li> <li>- 01 Ar-condicionado</li> </ul>	

A biblioteca da IES está instalada em área que permite disponibilizar consulta direta ao acervo virtual, espaço para estudos individuais e em grupos, piso tátil e placas informativas em braile.

Estão disponibilizadas:

- Acervo virtual com mais de 15.000 títulos, divididos de acordo com as grandes áreas;
- Cabines para estudo individualizado;
- Acesso ao laboratório de informática móvel para consulta e utilização;
- Mesa para estudo em grupo;
- Mobiliário adequado para PCD.

A política de desenvolvimento de aquisição, expansão e atualização do acervo da biblioteca da IES tem por finalidade a definição de critérios para a atualização do acervo, bem como a necessidade da aplicação correta dos recursos orçamentários disponibilizados pela Instituição, uma vez que essa política prevê a otimização da utilização dos recursos financeiros disponíveis. Para que os objetivos sejam alcançados, é fundamental que não só os profissionais da informação estejam envolvidos no processo decisório, mas também o corpo técnico (coordenadores, professores), pois contribuirão sobremaneira para a tomada de decisão, por meio de seus conhecimentos.

A biblioteca da GI FACULDADE receberá investimentos periodicamente, com o intuito de manter o acervo atualizado e sua infraestrutura acolhedora. Semestralmente, será elaborada uma programação de aquisições, em que é prevista a ampliação para os cursos existentes e para os que serão implantados futuramente. Na escolha das obras a adquirir, considerar-se-ão a atualidade dos temas, sua importância para o acervo e a idoneidade intelectual do autor, bem como as recomendações e sugestões dos professores e alunos. A Biblioteca conta com um Plano de Contingência elaborado e organizado para garantia do acesso e do serviço, conforme termo de disponibilidade de serviço em anexo. Além disto, conta com um serviço que funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana e um suporte em horário comercial para sanar qualquer dificuldade.

Como recurso inovador, destaca-se que todo aluno matriculado terá acesso a um login e senha, através desse serviço disponibilizado aos discentes, eles mesmos poderão consultar os livros a partir de acesso à página da IES.

Toda área de acesso à biblioteca possui acessibilidade, rampa de acesso, piso tátil, placas informativas em braile, espaços próprios para cadeirantes e obesos, atendendo às necessidades institucionais, às leis de acessibilidade e às exigências do Ministério da Educação (MEC).

Além disso, a instituição possui um plano de contingência que abrange:

- a) Riscos físicos: ruídos, calor, frio, vibrações, radiação, pressão, umidade;
- b) Riscos químicos: poeiras, fumos, gases, vapores, névoas, neblinas, substâncias químicas;
- c) Riscos biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitas, animais peçonhentos;
- d) Riscos ergonômicos: esforço físico, postura inadequada, ritmo excessivo, monotonia, repetitividade;
- e) Riscos de acidentes: arranjo físico inadequado, iluminação inadequada, falta de Equipamento de Proteção Individual, uso de ferramentas e máquinas inadequadas, eletricidade, incêndio, explosão, picadas de animais peçonhentos ou insetos;
- f) Riscos de roubo e vandalismo;
- g) Queda de energia / Queda do sinal da internet / Inoperância do sistema de bibliotecas;

Propõe também, um plano de preservação e conservação do prédio, acervo e acesso. Aborda o acervo virtual, bem como a garantia de acesso ao serviço e melhorias.

### **3.7.1. Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo**

A aquisição, expansão e atualização do acervo é realizada considerando a bibliografia básica e complementar indicada para as disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos. São consideradas também as sugestões apresentadas pela Coordenação dos Cursos, professores e alunos. A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da Biblioteca, e de acordo com o provimento de

recursos financeiros da Instituição. A bibliotecária solicita, semestralmente, à Coordenação do Curso, professores e alunos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização do acervo. Os professores recebem um impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte, em conformidade com os programas previstos.

### **3.7.2. Acervo virtual**

Os alunos e professores da GI FACULDADE tem a sua disposição o serviço de biblioteca virtual, 24 horas por dia, 7 dias por semana. O serviço é oferecido em plataforma específica. O serviço pode ser acessado na sede acadêmica da instituição e remotamente. Todos os usuários recebem login e senhas individuais para acesso. A curadoria dos livros virtuais é realizada pelos Coordenadores do Curso e Docentes, sendo referendadas em relatório pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE.

### **3.7.3. Apoio na Elaboração de Trabalhos Acadêmicos**

A biblioteca oferece ainda apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos. Há um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Além disso, é disponibilizado o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação com as exigências específicas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos

## **3.8. Auditório**

O auditório na GI FACULDADE é um espaço multifuncional projetado para sediar uma variedade de eventos acadêmicos, culturais e institucionais. Com capacidade para acomodar 220 pessoas, o auditório é um ambiente versátil e acolhedor, equipado com tecnologia de ponta e recursos audiovisuais que garantem uma experiência de alta qualidade para todos os participantes.

O espaço é climatizado, possui ótima acústica, equipamento de som, imagem e informática, obedecem às normas de acessibilidade, bem como saídas de emergência, atendendo às necessidades institucionais, à acessibilidade e às exigências do MEC.

O layout do auditório foi cuidadosamente planejado para oferecer conforto e visibilidade a todos os presentes, com assentos ergonômicos e disposição estratégica que favorece a interação e a concentração.

<b>Espaço: Auditório</b>	
<b>Qtde: 01</b>	<b>Área: 200 m<sup>2</sup></b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 220 Cadeiras Acolchoadas;</li> <li>- 03 Mesas de Apoio Administrativo;</li> <li>- 02 Camarins / Sala Apoio Técnico;</li> <li>- 02 Banheiros Privativos/Palco;</li> <li>- 01 Telão de 250" com Acesso à Internet;</li> <li>- Sistema de Som e Iluminação Completo;</li> <li>- Acessibilidade;</li> <li>- Acesso à Internet Via Wi-Fi (1 GB);</li> <li>- Notebooks Reserva caso o Professor necessite;</li> </ul>	



### **3.9. Condições de Salubridade das Instalações Acadêmicas e Administrativas**

As salas de aula foram projetadas segundo as exigências específicas para o ensino superior. São amplas e com iluminação natural e artificial adequadas, atendendo às necessidades de todos os cursos oferecidos pela Instituição. No que diz respeito às dimensões, o espaço físico é adequado ao número de usuários e para todos os tipos de atividade desenvolvidos na Instituição.

O sistema de ventilação é adequado às necessidades climáticas locais, utilizando-se de condicionadores de ar, sempre que necessário. Dispõe ainda de instalações apropriadas para o processo de ensino-aprendizagem, disponibilizando recursos audiovisuais e multimídias, retirada de pincéis e apagadores, entrega e retirada de provas para reprodução e outros serviços.

A Instituição prima pelo asseio e limpeza, mantendo as áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira, poeira e lixo, móveis sem poeira. Os depósitos de lixo são colocados em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, na cantina, na biblioteca, nas salas de estudo etc. As instalações sanitárias gozam de perfeitas condições de limpeza com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Para isso, a Instituição mantém pessoal adequado e material de limpeza disponível.

### **3.10. Condições de Acesso para Portadores de Deficiência**

Em atendimento ao disposto na Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003 “Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições”, a GI FACULDADE mantém as dependências físicas adequadas com eliminação de barreiras arquitetônicas que possam inibir a circulação de pessoas portadoras de deficiências físicas. Para garantir a acessibilidade, foram concretizadas as seguintes ações:

- Garantia do acesso aos espaços de uso coletivo, para que as pessoas com deficiência possam interagir com a comunidade acadêmica;
- Instalação de lavabos, bebedouros e banheiros adaptados ao uso de portadores de deficiência física;
- Colocação de corrimões e rampas que facilitam a circulação de cadeiras de rodas;
- Adaptação de portas e banheiros para permitir o acesso de cadeiras de rodas;
- Vagas para estacionamento.

Além da infraestrutura necessária, a IES proporciona relacionamento saudável do portador de necessidade especial com toda a comunidade acadêmica visando a sua adaptação.

### **3.11. Espaços para Atendimento aos Discentes**

A GI FACULDADE dispõe de espaços diversificados para atendimentos aos discentes. Esses espaços atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades.

Os atendimentos são realizados por setores que possibilitam variadas formas de assistência, quer de forma individualizada ou em grupo, de acordo com as necessidades e anseios dos acadêmicos. A seguir, são apresentados os diferentes setores que realizam esse suporte aos alunos:

- Recepção: É o setor responsável pelo atendimento à comunidade acadêmica. Nesse setor, são protocolados requerimentos, recebidas matrículas, inscrições e solicitações dirigidas aos diferentes departamentos da Instituição, assim como feita a retirada de documentos, como declaração de matrícula, histórico escolar, diplomas, entre outros. O setor possui toda comodidade necessária com ampla área para atendimento aos discentes, contando com mesas para atendimento com profissionais capacitados.
- Secretaria Acadêmica: É o setor responsável pelo acompanhamento de processos, registros, controles e documentação acadêmica. Nesse setor, são realizados os registros de matrículas, transferências internas e externas, processos de aproveitamento de estudos, trancamento, cancelamento de matrícula e emissão de documentos acadêmicos, tais como: declarações de matrícula, certidões de conclusão e históricos escolares.
- Núcleo de Atendimento Psicopedagógico: é o espaço destinado ao serviço de atendimento psicopedagógico ao discente para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica. Na recepção, são realizados agendamentos de atendimento ao aluno de acordo com a disponibilidade do profissional psicopedagogo.
- Sala de Atendimento ao Aluno: Espaço destinado ao atendimento do aluno por parte de qualquer órgão da Instituição de forma individual e privativa. Os atendimentos são realizados de acordo com as necessidades e anseios dos acadêmicos.

Todos esses espaços dispõem de tamanho adequado ao número de usuários, são climatizados, com iluminação adequada, boa acústica, mobiliário, equipamentos

tecnológicos: computadores, telefone, internet, acesso ao sistema acadêmico e à biblioteca on-line. Possuem acessibilidade por meio carro escalador/rampa, piso tátil, placas informativas em braile, espaços próprios para cadeirantes e obesos, atendendo às necessidades institucionais, às leis de acessibilidade e às exigências do MEC.

A avaliação e manutenção da infraestrutura física são realizadas de forma periódica pela equipe administrativa e pelos apontamentos da equipe de zeladoria. As adequações são realizadas pela equipe de manutenção de forma preventiva e corretiva, através da contratação de terceiros, especializados nas áreas de reparos de instalações.

### **3.12. Infraestrutura Física e Tecnológica para a CPA**

- Infraestrutura Física: A Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem à disposição uma sala compartilhada com a sala de reuniões com estrutura física para a realização de encontros e utilização de notebooks. A sala é climatizada, com boa iluminação, acústica, mobiliário, segurança, acessibilidade e equipamentos para uso nas reuniões quando necessário. A CPA também tem acesso aos documentos institucionais solicitados por ela para fins de análise e do desenvolvimento dos trabalhos. Quando necessário, a CPA também pode reservar a utilização de salas de aula, biblioteca e dentre outros para desenvolvimento das atividades conforme demanda.
- Infraestrutura Tecnológica: Os processos de aplicação dos questionários de avaliação e de análise dos resultados será todo informatizado, sendo realizados pelas equipes de TI (Tecnologia da Informação). Os questionários serão armazenados no banco de dados da Instituição e disponibilizados individualmente aos discentes, docentes e colaboradores técnicos-administrativos de forma on-line e link para avaliação enviado por e-mail (técnicos-administrativos e alunos egressos). Aos colaboradores que não possuem acesso a computadores, o departamento de Recursos Humanos distribuirá formulários de avaliação impressos para que a avaliação da CPA alcance todos os funcionários da IES.

Recursos Tecnológicos e Processos Inovadores da CPA: A CPA realizará, a cada ano, a própria autoavaliação dos procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na autoavaliação da Instituição. Com vistas à melhoria contínua, a CPA pretenderá alcançar conquistas inovadoras tanto no âmbito de recursos tecnológicos quanto no âmbito de processo.

Com relação aos recursos tecnológicos, a Instituição desenvolverá uma ferramenta própria de TI no ambiente on-line da IES, que permitirá à CPA realizar pesquisas tanto com o público interno quanto com o público externo em eventos e locais de atendimento ao público.

Espaço: CPA/NDE/Reuniões	
Qtde: 01	Área: 9 m <sup>2</sup>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 Mesas de Trabalho Coletivo;</li> <li>- 08 Cadeiras para as Mesas;</li> <li>- 01 Armário Privativo com Chave;</li> <li>- Acesso à Internet Via Wi-Fi (1 GB);</li> <li>- Notebooks Reserva caso os Membros da CPA necessitem;</li> </ul>	



### 3.13. Instalações Sanitárias

A instituição oferece banheiros masculinos e femininos adaptados para atender aos critérios de acessibilidade. Esses ambientes são projetados para garantir conforto e segurança a todos os usuários, incluindo aqueles com mobilidade reduzida.

Os banheiros são equipados com piso nivelado, facilitando a locomoção de cadeiras de rodas. Além disso, possuem espaço suficiente para manobras e são dotados de maçanetas de alavanca, barras de apoio e assentos com design especial para atender a necessidades específicas. As torneiras foram instaladas de forma que estejam ao alcance dos usuários, contribuindo para a autonomia e facilidade de uso. Essas características asseguram que as instalações sejam funcionais e seguras para todos.

A acessibilidade das instalações sanitárias é garantida pelo fácil acesso e pela adequação ao número de usuários, assegurando que todos tenham uma experiência confortável e prática ao utilizar os banheiros.

### 3.14. Espaços de Convivência e Alimentação

Na área de convivência, dispomos de mesas para quatro pessoas, equipadas com cadeiras e bancadas adequadas. Esses espaços são projetados para proporcionar conforto e funcionalidade aos usuários.

Além disso, todas as áreas destinadas à convivência e alimentação foram adaptadas para garantir acessibilidade total. Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida podem utilizar essas áreas com total autonomia e segurança. A preocupação com a acessibilidade é evidente em todos os detalhes do ambiente, assegurando que todos os usuários possam aproveitar os espaços de maneira confortável e segura.

<b>Espaço: Área de Convivência e Alimentação</b>	
<b>Qtde: 02</b>	<b>Área: 9 m<sup>2</sup></b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Geladeira;</li> <li>- 01 Micro-ondas;</li> <li>- 01 Poltrona Amarela;</li> <li>- 02 Puff para Descanso;</li> <li>- 5 Conjuntos de Mesas com 4 Cadeiras cada para apoio à alimentação;</li> <li>- Áreas Verdes;</li> <li>- Acesso à Internet Via Wi-Fi (1 GB);</li> </ul>	



### **3.15. Infraestrutura de segurança**

A GI FACULDADE dispõe de uma infraestrutura abrangente voltada para a segurança pessoal, patrimonial e a prevenção de incêndios e acidentes de trabalho. Esta estrutura inclui medidas e equipamentos projetados para proteger tanto os indivíduos quanto os bens da instituição, garantindo um ambiente seguro e protegido. Além disso, a instituição implementa protocolos rigorosos de segurança e mantém sistemas de prevenção e resposta eficazes para emergências. Essas práticas visam minimizar riscos e assegurar a integridade física e material da comunidade acadêmica e das instalações.

### **3.16. Recursos audiovisuais e multimídia**

As instalações atuais da FGI, conforme detalhado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), estão equipadas com uma quantidade adequada de equipamentos audiovisuais e multimídia. Esses recursos são suficientes para atender às necessidades de todos os cursos oferecidos pela instituição.

Os equipamentos disponíveis garantem suporte eficaz para as atividades acadêmicas e pedagógicas, permitindo a realização de apresentações, aulas interativas e outros recursos multimídia que enriquecem o processo de ensino-aprendizagem. A infraestrutura está projetada para proporcionar uma experiência educacional de alta qualidade, alinhada às exigências do currículo.

### **3.17. Existência de rede de comunicação científica (internet)**

Os equipamentos de informática da instituição estão conectados por uma rede de comunicação científica, garantindo acesso contínuo à Internet. Essa infraestrutura permite a integração eficiente de diversos dispositivos, possibilitando a troca de informações e o acesso a recursos online essenciais para o desenvolvimento acadêmico e administrativo.

Além disso, a interconexão dos equipamentos através da rede científica assegura uma comunicação rápida e segura, facilitando o uso de ferramentas e plataformas digitais. Essa configuração é crucial para suportar as atividades educacionais e de pesquisa, promovendo um ambiente tecnológico eficaz e interativo.

### **3.18. Infraestrutura Tecnológica**

A instituição proporciona à comunidade acadêmica acesso a recursos e tecnologias que são essenciais para o desenvolvimento dos cursos, alinhando-se com a metodologia educacional adotada. Esses recursos incluem uma variedade de ferramentas tecnológicas que são integradas ao processo de ensino e aprendizagem, garantindo que os alunos e professores possam utilizá-las de forma eficaz para atingir seus objetivos educacionais.

A infraestrutura física da GI FACULDADE é projetada para suportar o uso contínuo dessas tecnologias, com uma atenção especial às necessidades institucionais. Isso envolve não apenas a instalação e manutenção de equipamentos tecnológicos, mas também a adequação do espaço físico para acomodar essas ferramentas de maneira funcional e acessível para todos os usuários.

A infraestrutura tecnológica da instituição é cuidadosamente planejada para garantir a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, assegurando que os recursos tecnológicos estejam sempre disponíveis. A rede lógica é configurada para oferecer uma conexão confiável e rápida, essencial para o bom funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas.

Além disso, a GI FACULDADE mantém acordos de nível de serviço que garantem o suporte técnico necessário para resolver eventuais problemas de forma ágil e eficiente. A segurança da informação é uma prioridade, com medidas implementadas para proteger dados acadêmicos e administrativos contra qualquer ameaça ou vazamento.

O plano de contingência da instituição assegura que todas as tecnologias e sistemas estejam em operação 24 horas por dia, 7 dias por semana. Isso garante que a comunidade acadêmica tenha acesso contínuo aos recursos e ferramentas necessárias, independentemente do horário, proporcionando um ambiente de aprendizado estável e confiável.

## **7. ATENDIMENTO TECNOLÓGICO EM RELAÇÃO AS DEFICIÊNCIAS E AÇÕES**

### **7.1. Deficiência Física**

O portador de deficiência física é a pessoa que não tem autonomia para se locomover necessitando, portanto, de equipamentos de acessibilidade para se deslocar. Na GI

FACULDADE, as ações realizadas para a acessibilidade dos portadores de deficiência física foram: colocação de rampas de acesso em todo o campus; colocação de elevador na biblioteca; sinalização; a não colocação de barreiras que impeçam o acesso do portador da deficiência; guias rebaixadas e vagas especiais para cadeirantes.

## **7.2. Deficiência Visual**

A pessoa portadora de deficiência visual, total ou parcial, é aquela que tem perda parcial ou plena da percepção de luminosidade, necessitando de meios especiais de acessibilidade, que lhe permitam a leitura e a escrita. As ações realizadas na GI FACULDADE quanto aos portadores de deficiência visual são: uso de materiais pedagógicos e atividades avaliativas com o tamanho da fonte maior; amplo apoio de equipe treinada para auxiliar a locomoção da pessoa portadora de deficiência; auxílio óptico por meio do uso de lupa; emprego de *software* específico que permite maior acessibilidade a textos do computador pelo aumento da fonte e também que permite a comunicação por meio de síntese de voz. No entanto, dependendo do grau de perda visual e de outras deficiências, há apoio pedagógico do corpo docente e técnico administrativo individualizados para o caso.

## **7.3. Deficiência Auditiva**

A pessoa portadora de deficiência auditiva é aquela que tem perda da capacidade de audição, total ou parcial, não lhe permitindo interagir com as outras pessoas, senão por meio da comunicação visual. Na FGI, há uma pessoa habilitada como intérprete de LIBRAS, a fim de promover a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência auditiva total. Nos demais casos, o uso de aparelho para surdez acaba proporcionando a acessibilidade ao aluno, o que torna imperceptível a sua deficiência.

## **7.4. Transtornos Globais de Desenvolvimento**

A pessoa com Transtorno Global de Desenvolvimento apresenta grande dificuldade de interagir socialmente, portanto, levando-a a um estereótipo específico da própria deficiência. São exemplos mais comuns os autistas e os portadores da Síndrome de Asperger. A pessoa portadora do transtorno, em razão da dificuldade de se socializar, acabam sofrendo preconceito e discriminação.

As ações propostas são, principalmente, de acessibilidade atitudinal, por meio de conscientização do corpo discente e capacitação do corpo docente para lidar com o portador da deficiência. Já as ações de acessibilidade pedagógica referem-se à adequação das atividades avaliativas, tempo de prova e demais avaliações acadêmicas.

## **7.5. Altas Habilidades ou Superdotação**

As pessoas portadoras de altas habilidades ou superdotadas têm elevado nível de desenvolvimento em uma área ou várias do conhecimento. A ação proposta pela GI FACULDADE é de tratamento diferenciado ao aluno superdotado, a fim de que tenha complementação na sua formação e para que seja devidamente orientado e estimulado pelos seus professores.

## **7.6. Distúrbios de Aprendizagem**

A pessoa portadora de distúrbio de aprendizagem é diagnosticada por meio de profissional capacitado, ou equipe multidisciplinar devidamente qualificada, que verifica o grau de dificuldade de retenção de conteúdo, de concentração e de raciocínio, que ocasiona a deficiência de aprendizado. As situações de distúrbios desta natureza são a dislexia e o déficit de atenção.

A acessibilidade pedagógica atitudinal se dá por meio das seguintes ações:

- Adequação das atividades avaliativas e pedagógicas, reconhecendo capacitações diferenciadas do aluno especial e identificando mecanismos para estimulá-las;
- Aumento do tempo de prova;
- Dependendo do grau de dislexia, há apoio pedagógico do corpo docente individualizado para cada caso.

## **7.7. Doenças psíquicas ou psiquiátricas**

As pessoas portadoras de doenças psíquicas ou psiquiátricas, que possam prejudicar o seu desempenho social e acadêmico, são encaminhadas para profissionais externos da área de psicologia, a fim de que seja prestado o necessário apoio ao aluno e para que consiga desenvolver sua vida acadêmica.

## **7.8. Das Comunicações e Sugestões**

A Comissão de Acessibilidade Pedagógica Atitudinal está acessível a todos os coordenadores de cursos, ao corpo docente, corpo discente e corpo técnico administrativo, a fim de receber sugestões e propostas de ações para encaminhá-las a Direção da GI FACULDADE, para que cada vez mais seja possível melhorar a acessibilidade das pessoas portadores de deficiências da comunidade acadêmica.

## **7.9. Infraestrutura de Execução e Suporte**

A infraestrutura de execução e suporte da GI FACULDADE atende às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços previstos e meios apropriados para sua oferta, bem como apresenta um plano de contingência, redundância e expansão.

## 7.10. Serviços

### a) Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, serão executadas por funcionários da FGI ou por meio de contratos com empresas especializadas. As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica; proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso; executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da Instituição.

### b) Manutenção e Conservação dos Equipamentos

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, serão executadas por funcionários da GI FACULDADE ou por meio de contratos com empresas especializadas. As políticas de manutenção e conservação consistem em manter equipamentos em funcionamento e adequados ao uso da comunidade acadêmica; proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos equipamentos para o uso; executar procedimentos de revisão periódica nos equipamentos da Instituição.

### c) Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos

A expansão e atualização dos equipamentos de informática e recursos tecnológicos da instituição, consideram como premissa básica o conhecimento de tais recursos pela comunidade acadêmica. Torna-se necessária sua avaliação periódica e meios, assegurados por sua mantenedora, viabilizando a manutenção, aquisição quando pertinentes, alinhados sempre com o plano estratégico e financeiro da instituição de ensino. Tal plano contempla as metas e cronograma de execução das ações, de forma a nortear os esforços da mantenedora e garantir o melhor desempenho.

## 7.11. Recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação

Aos alunos e docentes é disponibilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, permitindo a disponibilização de materiais didáticos e apoio virtual às aulas de todos os cursos oferecidos. Os alunos contam com um Portal do Aluno, para realização de serviços administrativos/acadêmicos, com acesso a parte financeira, rematrículas e inserção de documentos, consulta de notas e frequência. Tais ferramentas permitem de modo sistêmico e organizado a interação entre a comunidade acadêmica, trazendo mais efetividade para as demandas administrativas e proporcionando que os alunos tenham mais tempo e qualidade para usufruir da experiência de ensino.

Dessa forma, os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução do PDI, viabilizam as ações acadêmico-administrativas previstas, garantem a acessibilidade comunicacional e possibilitam a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica.

### **7.12. Biblioteca**

A biblioteca da GI FACULDADE ocupa uma área totalmente adaptada e modernizada, com espaços físicos humanizados, acessíveis e adequado ao acervo, consulta e bem-estar dos alunos, funcionários e visitantes. Contará com profissional habilitado na área e, caso necessário, pessoal técnico em número adequado para o atendimento.

A biblioteca da IES está instalada em área que permite disponibilizar consulta direta ao acervo virtual, espaço para estudos individuais e em grupos, piso tátil e placas informativas em braile.

Estão disponibilizadas:

- Acervo virtual com mais de 14.000 títulos, divididos de acordo com as grandes áreas;
- Cabines para estudo individualizado;
- Acesso ao laboratório de informática móvel para consulta e utilização;
- Mesa para estudo em grupo;
- Mobiliário adequado para PCD.

A política de desenvolvimento de aquisição, expansão e atualização do acervo da biblioteca da IES tem por finalidade a definição de critérios para a atualização do acervo, bem como a necessidade da aplicação correta dos recursos orçamentários disponibilizados pela Instituição, uma vez que essa política prevê a otimização da utilização dos recursos financeiros disponíveis. Para que os objetivos sejam alcançados, é fundamental que não só os profissionais da informação estejam envolvidos no processo decisório, mas também o corpo técnico (coordenadores, professores), pois contribuirão sobremaneira para a tomada de decisão, por meio de seus conhecimentos.

A biblioteca da GI FACULDADE receberá investimentos periodicamente, com o intuito de manter o acervo atualizado e sua infraestrutura acolhedora. Semestralmente, será elaborada uma programação de aquisições, em que é prevista a ampliação para os cursos existentes e para os que serão implantados futuramente. Na escolha das obras a adquirir, considerar-se-ão a atualidade dos temas, sua importância para o acervo e a idoneidade intelectual do autor, bem como as recomendações e sugestões dos professores e alunos. A Biblioteca conta com um Plano de Contingência elaborado e organizado para garantia do acesso e do serviço, conforme termo de disponibilidade de serviço em anexo. Além disto, conta com um serviço que funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana e um suporte em horário comercial para sanar qualquer dificuldade.

Como recurso inovador, destaca-se que todo aluno matriculado terá acesso a um login e senha, através desse serviço disponibilizado aos discentes, eles mesmos poderão consultar os livros a partir de acesso à página da IES.

Toda área de acesso à biblioteca possui acessibilidade, rampa de acesso, piso tátil, placas informativas em braile, espaços próprios para cadeirantes e obesos, atendendo às necessidades institucionais, às leis de acessibilidade e às exigências do Ministério da Educação (MEC).

Além disso, a instituição possui um plano de contingência que abrange:

- a) Riscos físicos: ruídos, calor, frio, vibrações, radiação, pressão, umidade;
- b) Riscos químicos: poeiras, fumos, gases, vapores, névoas, neblinas, substâncias químicas;
- c) Riscos biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitas, animais peçonhentos;
- d) Riscos ergonômicos: esforço físico, postura inadequada, ritmo excessivo, monotonia, repetitividade;
- e) Riscos de acidentes: arranjo físico inadequado, iluminação inadequada, falta de Equipamento de Proteção Individual, uso de ferramentas e máquinas inadequadas, eletricidade, incêndio, explosão, picadas de animais peçonhentos ou insetos;
- f) Riscos de roubo e vandalismo;
- g) Queda de energia / Queda do sinal da internet / Inoperância do sistema de bibliotecas;

Propõe também, um plano de preservação e conservação do prédio, acervo e acesso. Aborda o acervo virtual, bem como a garantia de acesso ao serviço e melhorias.

#### **7.12.1. Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo**

A aquisição, expansão e atualização do acervo é realizada considerando a bibliografia básica e complementar indicada para as disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos. São consideradas também as sugestões apresentadas pela Coordenação dos Cursos, professores e alunos. A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da Biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição. A bibliotecária solicita, semestralmente, à Coordenação do Curso, professores e alunos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização do acervo. Os professores recebem um impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte, em conformidade com os programas previstos.

#### **7.12.2. Acervo virtual**

Os alunos e professores da GI FACULDADE tem a sua disposição o serviço de biblioteca virtual, 24 horas por dia, 7 dias por semana. O serviço é oferecido em plataforma específica.

O serviço pode ser acessado na sede acadêmica da instituição e remotamente. Todos os usuários recebem login e senhas individuais para acesso.

A curadoria dos livros virtuais é realizada pelos Coordenadores do Curso e Docentes, sendo referendadas em relatório pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE.

#### **7.12.3. Apoio na Elaboração de Trabalhos Acadêmicos**

A biblioteca oferece ainda apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos. Há um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Além disso, é disponibilizado o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação com as exigências específicas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

### **8. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

A sustentabilidade financeira apresenta importância substancial para o desenvolvimento da Instituição de Ensino. Sua fundamentação virá de um planejamento anual e de um processo orçamentário estruturado, que garantirão a eficácia em sua abrangência e a fluência e a continuidade de seus projetos, agregando valor ao resultado operacional e um parâmetro relevante para o alcance dos valores institucionais. São procedimentos que viabilizam a comprovação da sustentabilidade financeira da GI FACULDADE, pois apresentam as expectativas durante a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Para que seja possível comprovar a sustentabilidade financeira, são utilizados modelos de longo prazo que analisam premissas e estimam-se, num intervalo de 5 anos, a Instituição estará com seu desempenho alinhado aos seus projetos. Para tanto, são considerados o crescimento de captação de alunos e as mensalidades de acordo com os anos, a alocação de custos e de investimentos em expansão e portfólio de cursos. Os modelos consideram sempre o atendimento ao objetivo de gerar resultados atrelados às expectativas da Instituição.

Pode-se dizer que a sustentabilidade financeira é atingida a partir das análises das projeções feitas sobre os modelos de longo prazo, que asseguram, com precisão, a menor variação possível dos dados e indicam a capacidade de manutenção da IES nos próximos anos de vigência de seu PDI. Para garantir o cumprimento de prazos e dos compromissos legitimados, a IES se utiliza de padrões de eficiência financeira modernos, métodos de controle de custos e de resultados, sistemas acadêmicos e gerenciais. Esse conjunto de padrões e procedimentos, além de assegurar o crescimento institucional, possibilita os investimentos para os cursos ativos e para os novos.

### **8.1. Políticas para a Sustentabilidade Financeira**

A sustentabilidade financeira apresenta importância substancial para o desenvolvimento da GI FACULDADE.

Sua fundamentação advém de um planejamento anual e de um processo orçamentário estruturado, que garantem a eficácia em sua abrangência e a fluência e a continuidade de seus projetos, agregando valor ao resultado operacional e um parâmetro relevante para o alcance dos valores institucionais.

Essa dimensão é norteada pelas seguintes políticas:

- Manter processo orçamentário que assegure a sustentabilidade financeira da GI FACULDADE para consecução das metas e objetivos estabelecidos no PDI;
- Incluir no processo orçamentário Diretores e Coordenadores, garantindo que as instâncias gestoras e acadêmicas tenham participação tanto na elaboração do orçamento quanto no acompanhamento e gestão do realizado;
- Promover a capacitação e atualização dos participantes do processo orçamentário para elaboração e acompanhamento do orçamento e para gestão de recursos;
- Garantir que a proposta orçamentária tenha como base o PDI, que seja aderente às políticas de ensino, extensão e pesquisa, que considere as análises constantes do relatório de avaliação interna e que contenha metas objetivas e mensuráveis;
- Manter e fomentar o departamento de Gestão de Performance com a finalidade de estabelecimento, institucionalização e controle de indicadores de desempenho;
- Controlar a realização do orçamento por meio da utilização de indicadores de desempenho que auxiliem na tomada de decisões internas, visando ao atingimento das metas institucionais e a adequada distribuição dos créditos;
- Estimular o estabelecimento de parcerias com Instituições de ensino médio, para desenvolvimento de projetos que despertem o interesse dos jovens pelas propostas de graduação da Faculdade.
- Fortalecer convênios com prefeituras e empresas, órgãos públicos e privados, com o objetivo de ampliar a demanda para os cursos de graduação, de pós-graduação e extensão.
- Promover a realização de projetos no âmbito dos cursos de graduação e das unidades prestadoras de serviços que possam gerar receitas ou aumentar a visibilidade da GI FACULDADE;
- Fomentar e viabilizar a realização de consultorias pelos docentes e discentes, intermediada pela GI FACULDADE Empresarial;
- Identificar potencialidades e viabilizar parcerias para comercialização de produtos de natureza tecnológica desenvolvidos na Instituição.

### **8.2. Estratégia de Gestão Econômico-financeira**

Os recursos patrimoniais, bens móveis e imóveis, colocados à disposição da GI FACULDADE, são de propriedade da Mantenedora, como igualmente são os recursos

financeiros produzidos pelos vários setores e serviços da Instituição, independentemente de sua qualificação e proveniência.

Os valores relativos a trabalhos, projetos, convênios e similares, e da prestação de serviços pela IES, serão arrecadados pela Mantenedora e reunidos em uma única conta, participando como receita, do orçamento geral.

A proposta orçamentária anual da GI FACULDADE é única e unificada, cabendo à Diretoria a administração dos recursos liberados pela Mantenedora.

A sustentabilidade financeira será garantida pela receita oriunda das mensalidades dos alunos e de recursos captados de fontes externas pela mantenedora quando necessário. A IES desenvolverá políticas, previstas no PDI, com recursos direcionados a programas institucionais.

A sustentabilidade financeira da IES decorrerá da elaboração e da execução criteriosa de seu orçamento anual, com auxílio de um painel de indicadores para acompanhamento e monitoramento de seu desempenho. A execução das rubricas e a aplicação de recursos obedecerá ao previsto no orçamento da IES.

O planejamento econômico-financeiro da IES será levado anualmente à aprovação da Mantenedora, compreendendo o orçamento da receita prevista estimada e o plano de aplicação dos recursos solicitados.

A demonstração de contas da IES será elaborada anualmente pela Mantenedora e levada à análise e pronunciamento conclusivo do Conselho Superior, no final de cada ano civil.

### **8.3. Planos de Investimentos**

No período 2024/2028, a GI FACULDADE implantará cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu*. Dessa forma, os investimentos previstos estão relacionados à ampliação da infraestrutura física e acadêmica para atender a proposta de criação e desenvolvimento desses cursos.

Nesse período está prevista a construção de novas salas de aula, salas de professores, salas para os Coordenadores de Curso. Além disso, a FGI providenciará a construção de novos laboratórios de informática, a ampliação da biblioteca, e a disponibilização dos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados.

Os investimentos também estão direcionados para a aquisição do acervo específico dos cursos, assim como a sua expansão e constante atualização; para a expansão dos equipamentos de informática e dos recursos tecnológicos e áudio visual.

A GI FACULDADE prevê ainda recursos para investimento na capacitação do corpo docente e técnico-administrativo, nas políticas de investigação científica e extensão, e na avaliação institucional.

Atualmente a principal fonte de receita da Mantenedora são as receitas dos cursos livres e cursos técnicos realizados na sede da GI FACULDADE.

Na gestão econômico-financeira, a instituição tem como princípios: o exercício financeiro coincide com o ano civil; o orçamento disciplina a previsão da receita e a fixação das despesas que decorrem das obrigações legais assumidas; orçamento participativo, contextualizado na efetiva contribuição dos Coordenadores de Curso e de toda a Diretoria; os eventuais resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais; o exercício financeiro facilita a abertura de créditos especiais ou extraordinários, mediante parecer do Conselho Superior e aprovação da Mantenedora, desde que serviços normais os exijam.

A Instituição prevê convênio com o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Programa de Financiamento Estudantil (FIES), programas criados pelo Governo Federal que utilizam como critério de seleção o perfil socioeconômico do candidato, para facilitar ainda mais aos seus futuros alunos a obtenção desse financiamento e acesso ao ensino superior.

A aplicação dos investimentos será feita conforme plano específico, desenvolvido pela Direção Geral e aprovado pelo Conselho Superior, considerando-se: especificações dos PPC; planejamento das atividades de pesquisa e extensão; avanços científicos e tecnológicos; incorporação desses avanços a equipamentos já existentes.

Assim, na instituição, terão prioridade os gastos com a implantação e desenvolvimento dos cursos de graduação e especialização e com a estruturação das ações de extensão voltadas para o atendimento das principais demandas da comunidade. A fim de dar suporte aos seus programas de Ensino e extensão, investir-se-á na expansão e atualização dos recursos de informática, na aquisição de recursos multimídia, na utilização de ferramentas de tecnologia da informação. Investirão também na ampliação do acervo bibliográfico, na aquisição de licenças de uso de “softwares” e aplicativos eletrônicos diversos, e no aumento da integração da Instituição com a comunidade por meio da celebração de convênios e parcerias.

Na previsão orçamentária apresentada a seguir, deste PDI, estão identificados os valores em reais que serão utilizados para a realização dos planos de investimento no período 2024/2028.

#### **8.4. Previsão Orçamentária**

Compete à mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da GI FACULDADE, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino (graduação, superior de tecnologia e pós-graduação), colocando-lhe à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução para o próximo quinquênio de funcionamento da GI FACULDADE foi elaborado a partir das análises do comportamento da inflação nos três últimos anos e análise dos preços dos serviços educacionais nas outras IES da Região.

O levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação do ensino (cursos de graduação e pós-graduação), da pesquisa e da extensão, foi realizado com ênfase para os seguintes aspectos:

- A contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não docentes), além da implementação dos planos de carreira docente e de cargos e salários;
- Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca;
- Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, incluindo recursos de computação e informática;
- Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio;
- Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional;
- Adaptação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais e atendimento às normas de biossegurança.

A receita de mensalidades levará em consideração:

- Evasão média na graduação e na pós-graduação;
- Encargos sociais sobre os salários;
- Reserva para programas de iniciação científica e projetos de pesquisa;
- Reserva para projetos de extensão, capacitação de recursos humanos

Registre-se, contudo, que, para tais programas e projetos, são investidos, ainda, recursos com pagamento de salários de docentes-pesquisadores e de pessoal técnico de apoio, equipamentos e aparelhos para laboratórios, serviços e acervo da biblioteca.

Os investimentos serão estimados para atender à readaptação, adaptação, melhoria e ampliação da infraestrutura física e de apoio, assim como a aquisição, melhoria e ampliação dos laboratórios, serviços e da biblioteca (espaço físico e acervo), com a alocação de até 20% para a expansão e atualização do acervo da biblioteca na vigência deste PDI.

## 8.5. Participação da Comunidade

A Mantenedora adotará como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da mantida, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A mantenedora realizará as gestões orçamentária, patrimonial e financeira da mantida, delegando-as, no todo ou em parte, aos membros da Diretoria e aprovando as decisões dos órgãos Colegiados que importem em aumento de despesas ou custos, previstos ou não, no plano orçamentário.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores:

- Desempenho econômico-financeiro da Instituição nos três últimos anos;
- Análise do comportamento do mercado financeiro nos três últimos anos;
- Análise dos preços dos serviços educacionais nas outras instituições da região;
- Levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:
  - Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não-docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores.
  - Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca.
  - Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática.
  - Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio;
  - Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional.
  - Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.

A capacidade financeira e sustentabilidade da IES assim constituídas:

- Administrativa – Pessoal: valores previstos, calculados com base no salário médio do pessoal administrativo atual, considerando-se a necessidade de novas contratações e previsão de correção salarial pelo IGPM;
- Acadêmica – Pessoal: valores previstos, calculados com base no salário-hora médio vigente, considerando-se a previsão de correção salarial pelo IGP-M e a necessidade de novas contratações;
- Juros: são os valores previstos em conformidade com a necessidade futura de financiamento de curto e longo prazo;

- Outras: são valores previstos destinados despesas com conservação, consumo, instalações, energia elétrica, telefone, assessorias, seguros de prédios e outros itens necessários à manutenção das atividades da Instituição.

O orçamento de investimento dever ser elaborado pela Diretoria, discriminando os valores por projeto e por mês, considerando os valores previstos e atualizados em seu respectivo planejamento financeiro durante a vigência do PDI, bem como os resultados das avaliações externas. Os investimentos são aplicações de recursos em empreendimentos e/ou melhorias.

#### **8.6. Sustentabilidade Financeira: relação com o Desenvolvimento Institucional**

É de competência da mantenedora promover à adequação das condições de funcionamento das atividades da Faculdade, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino (graduação, pós-graduação e extensão) colocando-lhe à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

O planejamento econômico-financeiro para os próximos cinco anos de funcionamento da GI FACULDADE foi definido a partir dos seguintes dados:

- Pesquisa de preços sobre os serviços educacionais nas outras Instituições da Região;
- Diagnóstico dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação do ensino (cursos de graduação e pós-graduação), da pesquisa e da extensão, com ênfase para os seguintes aspectos: Capacitação e contratação dos recursos humanos (professores e pessoal não-docente), além da implementação dos planos de carreira docente e de cargos e salários; Ampliação e melhoria do acervo bibliográfico; Atualização e ampliação tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, incluindo recursos de computação e informática; Reforma, ampliação readaptação da infraestrutura física e de apoio; Implementação do processo de avaliação institucional; Adaptação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais e atendimento às normas de Biossegurança.

Registre-se, contudo, que, para tais programas e projetos, são investidos, ainda, recursos com pagamento de salários de docentes-pesquisadores e de pessoal técnico de apoio, equipamentos e aparelhos para laboratórios e serviços e acervo da biblioteca. Os investimentos foram estimados para atender à readaptação, adaptação, melhoria e ampliação da infraestrutura física e de apoio, assim como a aquisição, melhoria e ampliação dos laboratórios e serviços e da biblioteca (espaço físico e acervo), com a alocação de 3% para a expansão e atualização do acervo da biblioteca.

O programa institucional de qualificação dos recursos humanos tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão

da GI FACULDADE, por meio de cursos de Pós-Graduação e de treinamento e atualização profissional, dando a oportunidade aos docentes e ao pessoal técnico-administrativo de condições de aperfeiçoamento e aprofundamento de seus conhecimentos profissionais, tecnológicos e científicos.

É prática da instituição mantenedora o planejamento, prezando pela melhoria contínua de suas ações e a busca constante da excelência na gestão acadêmica.

O planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) previsto/executado está plenamente relacionado com a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão, em conformidade com o PDI.

A proposta orçamentária considera as futuras análises do relatório de avaliação interna e prevê ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas, possibilitando a tomada de decisões internas.

#### **8.7. GESTÃO FINANCEIRA e ORÇAMENTÁRIA**

Em observância aos novos parâmetros avaliativos do INEP/MEC, a gestão financeira e orçamentária da IES será expressa em um documento intitulado Política de Sustentabilidade Financeira que, aprovado pelo Conselho Superior da IES, será executada pela Diretoria Financeira da GI FACULDADE.

Ao iniciar-se esse novo quinquênio de planejamento do PDI, a IES apresenta situação financeira confortável, com todas as suas certidões devidamente emitidas pelos órgãos de governo, a saber:

- CND, certidão negativa da Receita Federal e INSS;
- Certidão do FGTS
- CND estadual

A política de sustentabilidade financeira será expressa em documentos denominados:

- **Política de Sustentabilidade Financeira**, baseada no tripé PDI-CPA-Ouvidoria, capaz de apresentar proposta de estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos;
  - Apresentar metas objetivas e mensuráveis, cronológica e financeiramente, indicando os executores de despesas
  - Considerar as futuras análises do relatório de avaliação interna
  - Prever a ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas
  - Prever a promoção de cursos, seminários e palestras de capacitação para a gestão de recursos;
  - Possibilitar a tomada de decisões internas a partir das balizas impostas pelo sistema de gestão financeira.

- **Proposta orçamentária**, que deve:

- Ser formulada a partir do PDI, considerando os relatórios da CPA, de acordo com as políticas de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso),
- prever a ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos;

- **Balanço Patrimonial**, na forma da Lei;

- **Demonstrativo de Resultado**, na forma da Lei

- **Balancetes Analítico e Sintético**, com apresentação semestral

### **8.8. Encargos Financeiros Assumidos pelo Aluno**

O aluno assumirá, mediante pagamento de sua semestralidade, o pagamento dos encargos definidos nas planilhas de custos da instituição.

Essas planilhas serão elaboradas semestralmente e servirão de base para a fixação da semestralidade subsequente, dívida em parcelas de acordo com os termos dos contratos de prestação de serviços educacionais assinados pelos discentes.

Como a instituição será funcionalmente dividida em centros de custos, os alunos da graduação arcarão apenas com os encargos relacionados a esse grau de ensino, não respondendo, portanto, por quaisquer encargos relativos aos outros graus de ensino, ainda que deles decorra qualquer prejuízo eventual, que será coberto pelas provisões e reservas contábeis efetuadas pela Administração da Instituição.

### **8.9. Normas de Reajuste Aplicáveis**

A política de reajuste e/ou atualizações de preços basear-se-á em planilha elaborada na forma da legislação vigente à época e, no que couber, pelo Regimento e demais normas internas da GI FACULDADE. Assim, o aluno não será sujeito a qualquer reajuste ou atualização do preço dos serviços educacionais prestados durante a vigência de seu contrato, ressalvados os casos de alteração na política de preços e salários em decorrência de Lei ou devido a intervenções das autoridades competentes, com reflexos diretos nos custos estimados na planilha de custos da instituição CONTRATADA, elaborada na forma da lei vigente sobre a matéria, as partes se comprometem, desde logo, a efetuar a adequação do presente contrato à nova realidade, mediante instrumento de rerratificação.

Barbacena, 01 de fevereiro de 2024.

**GI FACULDADE (FGI)**